BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ANO 22 - NÚMERO 1156 - BERTIOGA/SP - 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Ana Paula ganha em mobilidade e qualidade de vida com mais de 7 km de calçadas e obras contra alagamento

FOTO: ARQUIVOS PMB

Nesta semana após as execuções contra alagamento a frente de obras da prefeitura priorizou a mobilidade dos pedestres nas ruas A, B e C e adjacências. A previsão é de mais de 7 km de calçadas acessíveis nos próximos meses, o que beneficiará diretamente moradores, comerciantes e demais frequentadores.

Pág - 13

FOTO: ARQUIVOS PMB

Bairro Chácaras recebe mutirão de combate à dengue neste final de semana

Pág - 14

FOTO: ARQUIVOS PMB

Inscrições abertas: Bertioga recebe seletiva para bolsas na Escola Teatro Bolshoi Brasil

Pág - 19

Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000

Secretaria de Governo – 3319-8047
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118
– Controladoria – 3319-8099
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089
– Abastecimento – 3319-8017
– Contabilidade – 3319-8017
– IPTU – 3319-8029
– ISS – 3319-8030
– Dívida Ativa – 3319-8025

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290
– Albergue Municipal – 3500-7608
– Banco do Povo – 3319-9711
– Cadastro Único – 3319-9702
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639
– CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715

– SEBRAE – 3319-9723
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853
- Viva Bem - 33174025

Secretaria de Educação – 3319-8200
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820
– EM Giusfredo Santini – 3317-7015
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920
– EM Jardim Vista Linda – 3311.6070
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356
– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129
– EM José Ermírio de Moraes Filho – 3313-1213
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317.7348
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016
– EM Profº Delphino Stockler de Lima – 3317-3005
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610
– EMEIF Caiubura – 3319-4200
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379
– EMEIF Boracéia – 3312-1530
– EMIG Nhembo 'e' á Porã – (12) 3867-6662
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317- 1341
– NEIM Boracéia – 3312-2265
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061
– NEIM Guaratuba – 3312-7554
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724
– NEIM Prof ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
– Guarda Civil Municipal – 153
– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– COIBE – 3317-1999
– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041

Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Cata Treco – 3319-8035
– Cemitério – 3317-4287
– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000

Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
– Hospital : 3319-9040
– Unidade de Pronto Atendimento **(UPA)**: 3319-9041
– Unidade Básica de Saúde **(UBS) Boracéia**: 3312-1356
– Unidade Básica de Saúde **(UBS) Central - Maitinga**: 3317-1291
– Unidade Básica de Saúde **(UBS) Chácaras - Mirosam**: 3311-9165
– Unidade Básica de Saúde **(UBS) Indaiá**: 3313-1971
– Unidade Básica de Saúde **(UBS) Jd. Vicente de Carvalho**: 3317-2001
– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026
– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– Disk Dengue: 3317-6273
– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Regulação de Consultas: 3317-7605
– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050

Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051

Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– PROCON – 3319-9705 3319-9708

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– Casa da Cultura – 3319-9150
– Forte São João – 3317-4128
– Receptivo Turístico – 3317-4023
– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 /3317-2004

Diversos
– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– Câmara Municipal: 3319-9000
– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– INSS: 135
– CAMPB: 3316-3532

Emergência
– Bombeiros: 193
– Defesa Civil: 199
– GCM: 153
– Guarda Ambiental: 3317-7073
– Polícia Civil: 3317-1411
– Polícia Militar: 190
– Salvamar: 193
– Samu: 192

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Elisangela Dias, Breno Gil, Érika Rios, Elis Narde, Antonio Pereira e Paulo Victor

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R$ 4,6304

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/fev	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
02/fev	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
03/fev	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99693-9119
04/fev	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
05/fev	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
06/fev	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
07/fev	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
08/fev	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
09/fev	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
10/fev	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11/fev	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
12/fev	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
13/fev	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
14/fev	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
15/fev	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
16/fev	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
17/fev	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99693-9119
18/fev	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 lj 01	Vista linda	(13) 996514717
19/fev	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
20/fev	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
21/fev	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
22/fev	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
23/fev	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
24/fev	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
25/fev	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
26/fev	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
27/fev	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
28/fev	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
29/fev	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325

Calendário administrativo 2024

01/01	segunda-feira	Feriado Nacional	**Confraternização Universal** (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	**Véspera de Carnaval -** "a compensar"
13/02	terça-feira	Ponto Facultativo	**Carnaval**
14/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	**Quarta-Feira de Cinzas** "a compensar"
29/03	sexta-feira	Feriado Nacional	**Paixão de Cristo** (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	domingo	Feriado Nacional	**Tiradentes** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quarta-feira	Feriado Nacional	**Dia do Trabalho** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	domingo	Feriado Municipal	**Emancipação Político-Administrativa** (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
30/05	quinta-feira	Ponto Facultativo	**Corpus Christi**
31/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	segunda-feira	Feriado Municipal	**Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista** (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
08/07	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
09/07	terça-feira	Feriado Civil Estadual	**Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP** (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	sábado	Feriado Nacional	**Independência do Brasil** (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	sábado	Feriado Nacional	**Nossa Senhora Aparecida** Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	**Dia do Servidor Público**
02/11	sábado	Feriado Nacional	**Finados** (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sexta-feira	Feriado Nacional	**Proclamação da República** (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quarta-feira	Feriado Municipal e Feriado Estadual	**Dia da Consciência Negra** (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015) + Lei Estadual n. 17.746/2023
23/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	**Antevéspera do Natal**
24/12	terça-feira	Ponto Facultativo	**Véspera do Natal**
25/12	quarta-feira	Feriado Nacional	**Natal** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
30/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	**Antevéspera do Confraternização Universal**
31/12	terça-feira	Ponto Facultativo	**Véspera do Confraternização Universal**

Bertioga recebe a primeira etapa do Circuito Performance Run Aquathlon & Travessia 2024

Desafio e natureza se unirão na primeira etapa do Circuito Performance Run Aquathlon & Travessia 2024, neste domingo, 25, a partir das 8 horas no Cantão do Indaiá. A competição é composta por seis etapas que acontecerão até dezembro.

O circuito é distribuído pelas categorias feminina e masculina; com idades entre 10 e 70 anos; com provas de natação e corrida.

A disputa será composta por: aquathlon longo com 1000 metros de natação e 5 km de corrida; aquathlon curto infantil/iniciante com 500 metros de nado e 2,5 km de corrida; travessia curta com 750 metros de nado; travessia média com 1.200 metros de nado; e travessia longa com 2.400 metros de nado.

A competição é organizada pela TH5 Eventos com o apoio da Prefeitura de Bertioga. Os três primeiros colocados de cada categoria e prova serão premiados com troféus. Além disso, ao final de todas as etapas do circuito, será realizada uma premiação geral para os atletas que obtiverem as melhores colocações.

Dúvidas ou mais informações podem ser consultadas no link: https://th5eventos.com.br/performance-run-aquathlon-travessia-25-fev-2024/

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

DOA de Bertioga realiza apreensão de materiais de construção em áreas de preservação

O Departamento de Operações Ambientais (DOA) realizou apreensão de blocos cerâmicos e uma cerca de arame em área sob embargo no bairro Boracéia. A ação, parte da Operação Força-Tarefa, aconteceu nesta terça-feira, 20.

Os materiais apreendidos durante a operação estão disponíveis na garagem municipal. Como resultado da infração ambiental relacionada à supressão de vegetação em um loteamento sem autorização para construir, uma multa foi aplicada.

O objetivo da ‘ Operação Força-Tarefa’ é coibir construções e ocupações irregulares em áreas de Preservação Ambiental, embargadas, públicas e congeladas por lei.

Força-Tarefa

A Força-Tarefa é coordenada pelo DOA e supervisionada pela Secretaria de Meio Ambiente, atendendo às determinações das legislações ambientais nacionais e ao Código Ambiental de Bertioga (Lei 294/88).

Além disso, conta com a colaboração da Secretaria de Serviços Urbanos e participação da Polícia Militar Ambiental.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Importantes pilares do turismo de Bertioga impulsionam economia local

Em meio à rica diversidade turística, o município de Bertioga destaca-se como um dos principais destinos do Estado de São Paulo, impulsionado por quatro pilares fundamentais: turismo das praias, histórico/cultural, náutico e ecoturismo. Com 90% do território preservado, a cidade oferece biodiversidade exuberante, elevando a qualidade de vida dos habitantes e consolidando-se como um dos Top 5 destinos turísticos do Estado.

O turismo histórico de Bertioga remonta aos primórdios dos colonizadores na região, destacando a construção do Forte São João e outras estruturas que contam a história do país. A Aldeia Indígena Rio Silveiras, pertencente ao povo Guarani e com cinco núcleos, não apenas representa um marco histórico, mas também desempenha um papel crucial no turismo cultural, servindo como uma fonte educacional e cultural para os visitantes.

As praias de Bertioga, estendendo-se por 33 km, são o cartão postal da cidade, variando desde ondas calmas até as preferidas pelos surfistas. Uma vantagem notável é a obtenção de todas as praias aprovadas pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), indicativo da qualidade da água com balneabilidade de banho aprovado.

Além desses pilares, Bertioga abraça uma variedade de turismos multifacetados, incluindo gastronômico, educacional, esportivo, de pesca e de aventura. A geologia e vegetação propiciam uma experiência única no ecoturismo, convidando os turistas a explorarem trilhas, cachoeiras e diversos esportes nos Parques Estaduais Serra do Mar e Restinga de Bertioga. Em reconhecimento, a cidade foi agraciada com o Prêmio Top Destinos Turísticos 2021 na categoria Ecoturismo.

O diretor de Turismo, Filipe Toni Sofiati, destaca a estabilidade na qualidade de vida proporcionada pelo zoneamento restritivo, que impede o crescimento de indústrias ou atividades de impacto ambiental, garantindo um ambiente propício ao bem-estar.

Além disso, Sofiati ressalta um dos compromissos da Prefeitura para esse ano, de regularizar as normas municipais do turismo, visando não apenas o crescimento turístico da cidade, mas também a valorização das atividades e estruturas turísticas, gerando novas fontes de renda para os residentes locais.

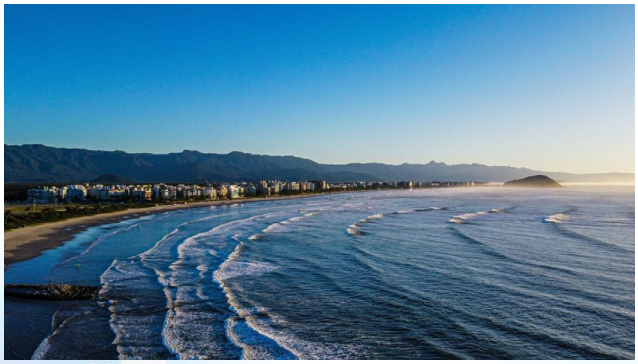

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Jardim Vicente de Carvalho recebe o Sebrae Móvel nos dias 7 e 8 de março

O Sebrae Móvel, escritório sobre rodas que leva informação e orientação para a população, fará mais uma parada no Jardim Vicente de Carvalho, em Bertioga. O veículo realizará atendimentos gratuitos aos empreendedores nos dias 7 e 8 de março, das 10h às 16h, na Vila do Bem do bairro.

No local, a equipe orienta sobre cursos oferecidos pelo Sebrae, e informa sobre abertura e baixa de empresas, alvará de funcionamento, levantamento de débitos, entre outras informações para auxiliar microempreendedores individuais (MEIs) e quem deseja investir em um pequeno negócio em Bertioga.

A ação ainda contará com o serviço da Sala do Empreendedor, com atendimentos do Sebrae Aqui e do Banco do Povo, que realiza fomento de Linha de Crédito para pequenas empresas e empreendedores formais e informais.

SERVIÇO
Vila do Bem Vicente de Carvalho - Av. Marginal, S/N° -
Jd Vicente de Carvalho, CEP: 11250-000

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Rua Mário Olavo Guzzo é mais uma a receber pavimentação e obras contra alagamento no Vista Linda

A Prefeitura de Bertioga, no litoral de São Paulo, finalizou os trabalhos de pavimentação e obras contra alagamento na Rua Professor Mário Olavo Guzzo, no Vista Linda. Na segunda-feira, 19, a via recebeu 110 toneladas de asfalto distribuídos em 600m entre a Avenida Engenheiro Eduardo Correa da Costa Júnior e a Rua Nicolau Obeidi. O fluxo de veículos foi distribuído para as vias adjacentes.

Os trabalhos visam uma melhor qualidade de vida para os moradores, que a partir de agora, terão uma estrutura completa com calçadas, saneamento e iluminação, e para os veículos com a eliminação de buracos e uma melhor faixa de rolamento.

Além da pavimentação em si, as vias receberam também a imprimação, que consiste na aplicação de material asfáltico sobre a superfície da base concluída, antes da execução do revestimento do asfalto, o que permite coesão de superfície, impermeabilização e condições de aderência com o revestimento executado.

Os serviços integram um pacote maior de pavimentação em 36 ruas do bairro. O investimento é de R$ 27 milhões e a execução é pela Terracom Construções Ltda.

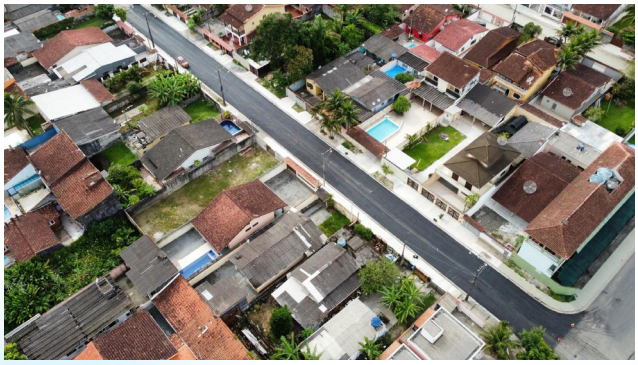

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Teste rápido para dengue permite pronta notificação e tratamento precoce em Bertioga

Desde dezembro de 2023, a prefeitura de Bertioga realiza exames de teste rápido para a dengue em sintomáticos que procuram a Unidade de Pronto Atendimento Municipal, conforme protocolo clínico. A confirmação rápida dos casos é essencial para iniciar o tratamento correto dos pacientes que necessitam de alguma intervenção médica.

O teste rápido é feito por meio da coleta de sangue, analisando se a pessoa possui os antígenos da dengue, o NS1, que permite identificar casos positivos nos primeiros dias da doença.

Sintomas e orientações

Febre alta (acima de 38°C), dor no corpo e articulações; dor atrás dos olhos, mal-estar; falta de apetite, dor de cabeça e manchas vermelhas no corpo são alguns dos sintomas das doenças. A infecção pode ser leve ou grave. Se for grave, o quadro clínico da dengue pode evoluir para hemorrágica.

O paciente com dengue, zika e chikungunya precisa fazer repouso, ingerir bastante líquido (água) e não tomar medicamentos sem indicação médica. É fundamental que ao apresentar sintomas a pessoa procure um serviço médico.

Ações de combate à dengue

Por meio da Secretaria de Saúde, a prefeitura trabalha com orientações a população e ações de bloqueio e eliminação de focos e criadouros do mosquito, com os Agentes de Combate às Endemias (ACEs) e auxilio da Vigilância Sanitária, com intimações e autuações dos proprietários dos imóveis que não atendem as normas sanitárias do controle das arboviroses.

Para reforçar o trabalho, no último mês, a prefeitura contratou novos 32 Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) e 13 ACEs, saltando de 56 para 101 agentes, que atuam nas ruas com atividades de prevenção de doenças e das arboviroses e a promoção da saúde, favorecendo a qualidade de vida das famílias.

A população pode contribuir com cuidados caseiros, que devem ser realizados ao menos uma vez por semana, como verificar se a caixa d'água e as lixeiras estão bem tampadas; Retirar pratos de baixo dos vasos de plantas; Limpar as calhas, bandeja coletora de água do ar-condicionado e a bandeja externa da geladeira; tratar a água da piscina, lavar o recipiente e trocar a agua dos pets diariamente, entre outros.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Tradição viva: turismo cultural na Reserva Indígena do Rio Silveira em Bertioga

A aldeia Guarani Rio Silveira, tem as portas abertas para visitação, oferecendo um dia imersivo com programações que incluem rituais, danças, produção e experimentação da comida típica, além de trilhas para cachoeira, proporcionando uma experiência refrescante e ensinamentos ancestrais sobre a natureza. Localizada na divisa entre Bertioga e São Sebastião, a reserva indígena é subdividida em 5 núcleos habitacionais, sendo um registro vivo da história do Brasil.

Segundo o historiador Cadu de Castro, que trabalha com comunidades indígenas há 19 anos, o turismo de base comunitária é feito com as lideranças de alguns núcleos da aldeia, que levam as pessoas para conhecerem a casa de reza. O especialista explica que no local os visitantes realizam um bate papo com o líder espiritual sobre a cultura e principalmente sobre a religiosidade guarani.

Ainda segundo o historiador, os rituais religiosos que acontecem diariamente nas casas de reza, são extremamente importantes, e outros como o batismo de alimentos e a celebração do ano novo guarani. A relação com a floresta é uma relação espiritual, por viverem em um sistema sustentável e serem conhecidos por proteger a natureza. Castro acrescenta que durante a visitação os indígenas apresentam algumas danças e cânticos, realizados durante os rituais diários. “A dança do tangará é uma dança feminina, e a dança dos Xondaro é o treinamento do guerreiro guarani. Em alguns núcleos tem a prática de arco e flecha, peteca e banho de cachoeira, então pode variar de núcleo para núcleo as atividades que acontecem durante a vivência na aldeia”, ressaltou.

Cultura Guarani

Os guaranis estão entre os povos que mais preservam a língua e outros costumes, que chamam de nhanderekó, a cultura Guarani, de acordo com Castro. Ela é compartilhada em todas as aldeias guaranis, sendo importante o conhecimento da língua materna, além de na escola começarem a aprender o segundo idioma, o português.

O modo de vida Guarani conta com diversas atividades, como a produção do artesanato, a atividade da caça, a pesca e a agricultura, atividade que vem sendo cada vez mais realizada, mantendo suas raízes com o cultivo de palmito e plantas ornamentais, segundo o Plano Diretor de Turismo de Bertioga (2020). Entre as fontes de renda, existem aqueles que trabalham nas escolas e postos de saúde da própria aldeia, aqueles que produzem artesanatos e o próprio turismo, que é desenvolvido com protagonismo e autonomia da comunidade.

SERVIÇO:

Localizada dentro de uma área de Unidade de Conservação Permanente, que é o Parque Estadual Serra do Mar, em um território de mais de nove mil hectares e localizada entre o oceano e o litoral norte paulista, a aldeia tem condições de manter toda a cultura e receber turistas durante o ano em visitas agendadas e autorizadas pelas prefeituras de Bertioga e São Sebastião, bem como pela FUNAI e pelo Cacique Adolfo.

A entrada principal da aldeia é pela Avenida Tupi Guarani, na altura do km 183 da rodovia Rio-Santos. Para a visita, pode entrar em contato com o Cacique Adolfo (11) 94231-7570 ou nos contatos:

ABECO - Associação Bertioguense de Ecoturismo - (13) 99728-9614 (WhatsApp) / e-mail: abecotur@gmail.com / Instagram: @abecotur

AMOLB - Associação dos Monitores Locais de Bertioga - (13) 99693-7598 (WhatsApp) / e-mail amolb.bertioga@gmail.com / Instagram: @monitores.bertioga

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

UFSCar polo Bertioga recebe inscrições para graduação gratuita em pedagogia

A Universidade Federal de São Carlos - Polo Bertioga está com inscrições abertas para o curso gratuito de graduação em Licenciatura em Pedagogia, na modalidade à distância do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Ao todo, são 50 vagas e a inscrição pode ser feita até às 23 horas e 59 minutos do dia 04/04/2024, no endereço eletrônico www.ingresso.ufscar.br. O valor da taxa de inscrição é de R$ 85,00 (oitenta e cinco) reais. Inscritos no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) podem solicitar a isenção da taxa de inscrição no vestibular até o dia 29 de fevereiro.

O edital com mais informações pode ser conferido no site https://www.prograd.ufscar.br/cursos/ingresso-na-graduacao/ingresso-na-graduacao-ead-2024.

SERVIÇO

UFSCar Polo Bertioga – Avenida Tomé de Souza, 11.833, Indaiá.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Área suspeita de ocupação irregular é isolada pelo DOA

Uma área suspeita de ocupação irregular no bairro Boraceia foi isolada pelo Departamento de Operações Ambientais (DOA). A ação aconteceu na manhã desta quarta-feira (21), em fiscalização de rotina para coibir construções e ocupações irregulares em áreas de Preservação Ambiental (APP), embargadas, públicas e congeladas por lei.

O Departamento segue monitorando o local a fim impedir o seguimento da infração ambiental. Ainda durante o patrulhamento, as equipes percorreram os bairros São João e Chácaras.

Além disso, os agentes do DOA realizam fiscalizações noturnas ao longo de toda a orla da praia, desde o Centro até Boraceia, com o objetivo de prevenir e interromper possíveis práticas de crimes ambientais no município.

PAT está com 12 vagas de empregos disponíveis

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Bertioga está com 12 vagas de empregos disponíveis. Também há uma vaga para pessoas com deficiência (PCD). Os requisitos variam de acordo com os cargos.

Para se candidatar, os interessados devem comparecer ao PAT, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, e aos sábados, das 9 às 13 horas, no Poupatempo Bertioga. É necessário agendar um horário por meio do site www.poupatempo.sp.gov.br ou pelo aplicativo do Poupatempo.

No dia e horário marcado, é necessário apresentar RG, CPF, Carteira de Trabalho e PIS.
Para mais informações, ligue: (13) 3319-9700.

Confira as vagas:

1 VAGA – AUXILIAR DE LIMPEZA (Também para PCD)
Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho. Necessário ter entre 40 e 50 anos e ensino fundamental incompleto.

2 VAGAS – AUXILIAR DE LIMPEZA
Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho. Necessário ter entre 20 e 45 anos e ensino fundamental incompleto.

4 VAGAS – AUXILIAR DE LIMPEZA
Requisitos: Com experiência na área, comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental completo e ter mais que 25 anos.

2 VAGAS – ELETRICISTA
Requisitos: Com experiência na área, comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental incompleto e possuir curso de eletricista e a certificação NR 10 e NR 35.

1 VAGA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Requisitos: Com experiência na área, comprovada na Carteira de Trabalho. Necessário ter experiência em manutenção predial e pequenos reparos. Ensino fundamental completo. Ter entre 18 e 45 anos.

1 VAGA – EMPREGADO DOMÉSTICO
Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental incompleto e ter entre 30 e 50 anos.

1 VAGA –ENCARREGADO DE LIMPEZA
Requisitos: Com experiência na área, comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino médio incompleto e ter a partir de 25 anos.

Ana Paula ganha em mobilidade e qualidade de vida com mais de 7 km de calçadas e obras contra alagamento

As ruas recém pavimentadas e as calçadas com recursos de acessibilidade, aos poucos apresentam uma nova realidade ao antigo núcleo Ana Paula, na região média de Bertioga, no litoral de São Paulo, localidade que por décadas aguardou pelas tão sonhadas regularização fundiária e obras de infraestrutura urbana e mobilidade.

Nesta semana após as execuções contra alagamento a frente de obras da prefeitura priorizou a mobilidade dos pedestres nas ruas A, B e C e adjacências. A previsão é de mais de 7 km de calçadas acessíveis nos próximos meses, o que beneficiará diretamente moradores, comerciantes e demais frequentadores.

Ana Paula e Jardim das Canções

Os trabalhos envolvem desde a construção de um pequeno trecho pavimentado às margens da rodovia Rio Santos (SP-55) no início do Ana Paula até a pavimentação de dezenas de ruas cruzando a Avenida Anchieta, chegando até o antigo núcleo Jardim das Canções e foram possibilitados mediante longo trabalho de regularização e obtenção de recursos.

Os serviços envolvem desde a construção de um pequeno trecho pavimentado às margens da rodovia Rio Santos (SP-55) no início do Ana Paula até o restante das ruas, cruzando a Avenida Anchieta e chegando até o final de outro núcleo, o Jardim das Canções.

Com as intervenções, o bairro Rio da Praia, que além dos núcleos Ana Paula e Jardim das Canções, compreende também os antigos loteamentos e núcleos Ilha I, Ilha II, e Mangue Seco estará entre os mais estruturados da cidade.

Investimento

O investimento em infraestrutura urbana no Ana Paula e Jardim das Canções é feito com recursos do Finisa – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na ordem de R$ 24.430.813,01. Os serviços são executados e pela TMK Engenharia S.A. A conclusão é prevista para o segundo semestre deste ano.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bairro Chácaras recebe mutirão de combate à dengue neste final de semana

Firme no combate à dengue, neste sábado (24) e domingo (25), das 9h às 14h, os Agentes de Combate às Endemias e da Vigilância Sanitária estarão nas ruas do Bairro Chácaras orientando a população e realizando ações de bloqueio e eliminação de focos e criadouros do mosquito.

"É importante que a população receba os agentes, que estarão devidamente uniformizados, para que eles possam verificar seu imóvel. Todos são treinados e capacitados para identificar possíveis criadouros e buscar larvas, caso haja situações que permitam a proliferação do vetor transmissor das arboviroses, como a dengue", reforçou Marly Inês dos Reis, diretora de Vigilância em Saúde.

O Cata Treco, serviço gratuito oferecido pela Secretaria de Serviços Urbanos, também estará presente na ação, para a retirada de materiais inservíveis, como janelas, portas, móveis velhos, eletrodomésticos, madeiras, entre outros descartáveis de grande porte que não podem ser recolhidos pela coleta padrão de resíduos sólidos, que estejam sem utilidade e possam ser criadouros do mosquito.

No sábado (24), o Cata Treco estará nas ruas Lincoln Bolivar Neves, Aprovada 612 (rua do Buba), Aprovada 613 (rua da ferro e aço), Aprovada 614 (rua 5), Aprovada 615 (rua 6) e Aprovada 616 (rua 7). No domingo (25), o serviço será realizado nas ruas Aprovada 617 (rua 8), Aprovada 618 (rua 9), Aprovada 619 (rua10) e Aprovada 620 (rua 11a).

Para reforçar o trabalho, no último mês, a prefeitura contratou novos 32 Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) e 13 ACEs, saltando de 56 para 101 agentes, que atuam nas ruas com atividades de prevenção de doenças e das arboviroses e a promoção da saúde, favorecendo a qualidade de vida das famílias.

Cuidados caseiros

A população pode contribuir com cuidados caseiros, que devem ser realizados ao menos uma vez por semana, como verificar se a caixa d'água e as lixeiras estão bem tampadas; Retirar pratos de baixo dos vasos de plantas; Limpar as calhas, bandeja coletora de água do ar-condicionado e a bandeja externa da geladeira; tratar a água da piscina, lavar o recipiente e trocar a agua dos pets diariamente, entre outros.

Sintomas, teste rápido e orientações

Febre alta (acima de 38°C), dor no corpo e articulações; dor atrás dos olhos, mal-estar; falta de apetite, dor de cabeça e manchas vermelhas no corpo são alguns dos sintomas das doenças. A infecção pode ser leve ou grave. Se for grave, o quadro clínico da dengue pode evoluir para hemorrágica.

Em caso de sintomas da doença, o munícipe pode procurar a unidade de Pronto Atendimento da cidade, onde a prefeitura realiza o diagnóstico precoce, que permite a confirmação, ou não, com prontidão. Após a confirmação dos exames como positivo, são todos lançados no sistema Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação).

O paciente com dengue, zika e chikungunya precisa fazer repouso, ingerir bastante líquido (água) e não tomar medicamentos sem indicação médica. É fundamental que ao apresentar sintomas a pessoa procure um serviço médico.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga abre inscrições para escolinha de futebol society em cinco categorias

A Secretaria de Esporte e Lazer de Bertioga conta com vagas para o futebol society no polo da Vila do Bem Chácaras. Podem participar crianças e adolescentes que gostam de jogar futebol com os amigos, nas categorias sub-8, sub-10, sub-12, sub-14 e sub-16.

As aulas são divididas em duas turmas, nos períodos da manhã e da tarde, com dias e horários variados. O sub-8 tem aulas às terças e quintas-feiras, das 9h às 10h e das 15h às 16h. O sub-10 também tem aulas nesses dias, mas das 10h às 11h e das 16h às 17h. O sub-12 e o sub-14 têm aulas às segundas e quartas-feiras, das 9h às 10h e das 15h às 16h. O sub-16 tem aulas às sextas-feiras, das 9h às 11h e das 15h às 17h.

Para se inscrever, é preciso levar uma cópia do documento de identificação e um comprovante de residência ao Ginásio Municipal Alberto Alves ou à Vila do Bem Chácaras.

Em caso de dúvidas ou para saber mais sobre as outras modalidades oferecidas pela Secretaria, basta entrar em contato pelo WhatsApp no número (13) 3317-2004.

SERVIÇO

Vila do Bem Chácaras – Rua São Gonzalo, s/nº, Bairro Chácaras.
Ginásio Municipal Alberto Alves – Rua Henrique Montez, s/nº, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Dois animais silvestres foram resgatados pelo DOA na quinta-feira (22)

Animais silvestres, uma ave da espécie sanhaço e um teiú, foram resgatados pela equipe do Departamento de Operações Ambientais (DOA) de Bertioga e direcionados para o GREMAR. O resgate ocorreu em parceria com a Associação dos Amigos da Riviera na tarde de quinta-feira, dia 22.

O DOA, preparado para lidar com tais situações, assegura tanto a segurança da população quanto a dos animais resgatados, conduzindo-os a instituições especializadas, como o GREMAR, ou de volta à natureza.

Resgate de animais

Os animais capturados que requerem cuidados especiais são encaminhados para o GREMAR, um instituto que se dedica à reabilitação dessas espécies. Aqueles que têm condições de retorno imediato à natureza são soltos.

Em casos de emergência, o Centro de Zoonoses de Bertioga está disponível para prestar atendimento.

Serviço

O resgate dos animais pode ser solicitado 24 horas por dia pelo 153 ou 199.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Estabelecimentos comerciais de Bertioga recebem fiscalização do Procon/SP

O Procon/SP – Núcleo Regional de Santos esteve em Bertioga nesta quinta-feira, 22, para dar continuidade a Operação Verão e fiscalizar estabelecimentos comerciais na cidade. A ação teve a participação do Órgão Municipal de Defesa do Consumidor.

A atividade contabilizou cinco ações em comércios próximos a orla da praia na região central, sendo um posto de combustível e quatro comércios em geral, como mercado, restaurante e loja com artigos de praia diversos.

Em dois comércios foram lavrados auto de constatação por irregularidades de ausência de preço para pagamento a vista, produtos sem preço e ausência de cartaz com a indicação do leitor óptico para a consulta de preço.

Estes locais não foram autuados pois possuem os requisitos da dupla visita e sofrerão oportunamente nova fiscalização a fim de verificar se as condutas descritas foram corrigidas.

Ao longo da fiscalização, o Procon/SP registrou uma autuação por venda de produtos embalados sem a informação no rótulo dos ingredientes utilizados na fabricação.

Serviço

O Órgão Municipal de Defesa do Consumidor está disponível para comerciantes e consumidores pelos telefones (13) 3319-9705 ou (13) 3319-9708 (WhatsApp), ou pelo e-mail: procon@bertioga.sp.gov.br.

Os canais estão disponíveis para orientações, informações, reclamações e denúncias. Para baixar o Código de Defesa do Consumidor, acesse: www.procon.sp.gov.br

Escolha da ave-símbolo de Bertioga envolve ecoturismo, educação e meio ambiente; saiba mais sobre as candidatas

A cidade de Bertioga se prepara para a escolha da ave-símbolo, que envolve o fortalecimento do ecoturismo e da preservação ambiental. A Prefeitura também promove a campanha dentro das salas de aula das escolas municipais, desenvolvendo a identidade do município com a participação direta dos alunos.

Os estudantes vão aprender sobre a importância de cuidar da natureza e sobre como as aves ajudam os cientistas a entender melhor os ecossistemas, de acordo com a Secretaria de Meio Ambiente.

Com a aprovação do Conselho Municipal de Turismo de Bertioga (Contur), o projeto para a escolha da ave-símbolo é realizado em parceria com as secretarias de Turismo e Cultura, Meio Ambiente e Educação, além do Clube Observador de Aves de Bertioga (COA-Bertioga) e das associações locais de profissionais de ecoturismo da cidade (AMOLB e ABECO).

Os votos poderão ser feitos pela internet, a partir de abril. As candidatas para representar Bertioga são as seguintes aves: Gavião-pombo-pequeno (Amadonastur lacernulatus); Surucuá-de-barriga-amarela (Trogon viridis); Martim-pescador-miúdo (Chloroceryle aenea); Colhereiro (Platalea ajaja) e Ferro-velho (Euphonia pectoralis).

As espécies foram escolhidas com base em alguns critérios, como: grau de ameaça de extinção, exuberância e beleza, importância ecológica e não ser ave-símbolo de outra cidade, estado ou país da América Latina.

Sobre as aves

MARTIM-PESCADOR-MIÚDO - Chloroceryle aenea

É a menor espécie de martim-pescador no Brasil, com 13 cm de comprimento. Vive solitário ou em casais nas margens de cursos d'água e manguezais. Se alimenta de peixes, crustáceos e anfíbios, e captura as presas em voos rasantes velozes, partindo de um poleiro. Forma ninhos cavando túneis em barrancos, cupinzeiros abandonados ou utilizando o oco de árvores mortas. A fêmea põe de dois a quatro ovos por vez, e o macho e a fêmea cuidam dos filhotes.

SURUCUÁ-DE-BARRIGA-AMARELA - Trogon viridis

Com 28 cm de comprimento, vive no interior e nas bordas de florestas. É uma ave bastante dócil, permite que o observador se aproxime. É comum ser vista em casais. O macho é mais colorido, com o dorso e o pescoço verde-azulado. Se alimenta de frutos, lagartas, insetos e outros pequenos animais invertebrados. A fêmea tem o dorso, a garganta e o peito cinzas. Constrói o ninho no oco de árvores mortas e em cupinzeiros abandonados, ou aproveita ninhos abandonados por outras aves. A fêmea põe dois ou três ovos por vez, e cuida dos filhotes junto com o macho.

GAVIÃO-POMBO-PEQUENO - Amadonastur lacernulatus

Espécie ameaçada de extinção, mede 47 cm de comprimento. Vive no interior e nas bordas de florestas, e pode ser observado nas matas e em áreas urbanizadas de Bertioga. Realiza voos planados curtos e, geralmente, é visto em voo ao ir de uma árvore para outra. Se alimenta de insetos, aranhas e gastrópodes, sendo que em menor frequência, pode capturar serpentes, lagartixas, roedores, pequenos mamíferos e outras aves. Caça presas no solo e pode se associar a bandos mistos de aves que seguem formigas-de-correição, bandos de quatis ou de macacos, para capturar os animais espantados por eles. Na época de reprodução, constrói o ninho no topo de árvores, usando gravetos.

COLHEREIRO - Platalea ajaja

Animal gregário, ou seja, vive em bandos, e em ambientes aquáticos, como praias, lagoas e manguezais. Tem 76 cm de comprimento e usa o bico achatado, em forma de colher, para "peneirar" a água à procura de alimento. Come peixes, anfíbios, insetos, camarões, moluscos e crustáceos. Constrói o ninho sobre árvores usando gravetos e folhas secas, geralmente formando colônias com outras espécies de aves, como biguás e garças. A fêmea põe dois ou três ovos por vez.

FERRO-VELHO - Euphonia pectoralis

Vive solitário ou em pequenos grupos, podendo se associar a bandos mistos de aves, no interior e bordas de florestas. Mede 11 cm de comprimento. O macho é azul-metálico por cima e acastanhado por baixo. A fêmea é cor de oliva por cima e cinza por baixo. Alimenta-se de frutos e insetos. Constroem ninhos esféricos usando gravetos e musgo. A fêmea põe de dois a cinco ovos por ninhada. Os dois cuidam dos filhotes.

LEONARDO CASADEI E ALONSO SANTOS FILHO

Inscrições abertas: Bertioga recebe seletiva para bolsas na Escola Teatro Bolshoi Brasil

A cidade de Bertioga recebe a pré-seleção para bolsas de estudo integral para bailarinos que sonham em estudar na Escola Teatro Bolshoi Brasil, em Joinville (SC). A ação em parceria com a Prefeitura e a única filial no Brasil do renomado Teatro Bolshoi, da Rússia, acontece pelo segundo ano consecutivo.

Para participar da seletiva é preciso ter nascido entre 2007 e 2015. As inscrições devem ser feitas até o dia 1° de maio, pelo site: www.escolabolshoi.com.br/audicoes. O processo é dividido em duas modalidades: curso básico e curso técnico de nível médio em dança clássica. O edital completo também pode ser acessado pelo link acima.

Após preencher o formulário de inscrição on-line, os interessados devem pagar uma taxa de R$ 35. Porém, os inscritos que comprovarem participar de Organização Não Governamental (ONG), projeto social ou escola pública, podem entrar em contato através do e-mail producao4@escolabolshoi.com.br para verificar a possibilidade de isenção da taxa de inscrição.

A pré-seleção será no dia 4 de maio, na Casa da Cultura de Bertioga, localizada à Avenida Tomé de Souza, 130, no Centro. Os horários variam conforme a idade, sexo e modalidade, sendo necessário chegar com 30 minutos de antecedência, e levar original ou cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e um documento de identidade.

O resultado será divulgado no site escolabolshoi.com.br, no dia 7 de maio. Os candidatos pré-selecionados deverão participar da etapa final da Seleção Nacional em Joinville.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Pedestrianismo em Bertioga: saiba como se inscrever e participar

Fazer atividade física ao ar livre e em contato com a natureza traz muitos benefícios para a saúde e o bem-estar. Essa é a proposta do pedestrianismo, modalidade que está com inscrições abertas na Secretaria de Esporte e Lazer de Bertioga.

O pedestrianismo é uma atividade que consiste em caminhar longas distâncias a pé. É uma prática esportiva, que pode ser competitiva ou não, muito realizada em ambientes naturais.

As aulas acontecem no polo do Complexo Esportivo Pé N'areia e são voltadas para pessoas de todas as idades, a partir dos 12 anos. Elas ocorrem de segunda a quarta-feira, com turmas das 7 às 8 horas e das 18 às 19 horas.

Para se inscrever, basta levar uma cópia do documento de identidade e um comprovante de residência no Ginásio Municipal Alberto Alves. Em caso de dúvidas ou para consultar as outras modalidades oferecidas pela Secretaria, entre em contato pelo WhatsApp no número (13) 3317-2004.

SERVIÇO

Ginásio Municipal Alberto Alves – Rua Henrique Montez, s/nº, Centro;

Complexo Esportivo Pé N'areia, Av. Tomé de Souza, Praia da Enseada, no Centro (ao lado da Praça de Esportes Radicais).

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Torneio interno movimenta escolinha de tênis de mesa em Bertioga

Em preparação para as competições de 2024, os mesatenistas de Bertioga participaram da primeira etapa do torneio interno na última quarta-feira, 21, no Centro de Treinamento do Paço Municipal. A disputa reuniu 60 alunos divididos em quatro categorias, conforme o nível técnico de cada um.

O torneio premiou os quatro primeiros colocados de cada categoria com medalhas e também serviu para integrar os alunos de diferentes turmas.

O professor responsável pelas aulas, Danilo Pastoriza, destaca que “a disputa é muito importante para a temporada e acontece todos os meses, desde 2017, para os alunos terem a experiência de uma competição oficial”.

Aulas de tênis de mesa

Cerca de 200 alunos participam da escolinha de tênis de mesa da cidade, realizada no Centro de Treinamento do Paço Municipal.

Os interessados em praticar a modalidade devem comparecer ao Ginásio Municipal Alberto Alves, localizado na Rua Henrique Montez, s/n, no centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com cópia do documento de identificação e comprovante de residência.

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Esportes e Lazer pelo WhatsApp: (13) 3317-2004

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ALERTA DE GOLPE

PROCON SP

O Órgão Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON BERTIOGA informa que não realiza consultas de processos ou reclamações por e-mail, SMS ou aplicativos de mensagem. Pedimos que, se contatado por algum desses meios, evite fornecer dados pessoais e não clique em links suspeitos.

Sua colaboração é essencial. Denuncie!

PREFEITURA DE Bertioga

ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE FEVEREIRO 2024

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01 Iolene PL Shirlei AT Vanessa RL	02 Shirlei PL Laucildes AT Iolene RL	03 Vanessa PL
04 Shirlei PL	05 Laucildes PL Rosana AT Shirlei RL	06 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL	07 Vanessa PL Iolene AT Rosana RL	08 Iolene PL Shirlei AT Vanessa RL	09 Shirlei PL Laucildes AT Iolene RL	10 Rosana PL
11 Iolene PL	12 Laucildes PL	13 Rosana PL carnaval	14 Vanessa PL Ponto Facultativo	15 Iolene PL Shirlei AT Vanessa RL	16 Shirlei PL Laucildes AT Iolene RL	17 Laucildes PL
18 Vanessa PL	19 Laucildes PL Rosana AT Shirlei RL	20 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL	21 Vanessa PL Iolene AT Rosana RL	22 Iolene PL Shirlei AT Vanessa RL	23 Shirlei PL Laucildes AT Iolene RL	24 Rosana PL
25 Shirlei PL	26 Laucildes PL Rosana AT Shirlei RL	27 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL	28 Vanessa PL Iolene AT Rosana RL	29 Iolene PL Shirlei AT Vanessa RL		

Plantão Conselho 13-99784-1325

CASA DOS CONSELHOS

Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA, realizada aos quatro dias do mês de dezembro de 2023, na Casa dos Conselhos, sito à rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, conforme publicação no BOM nº 1141, de 01/12/2023, para tratar do assunto em pauta: Assuntos Gerais. Dando início a reunião após cumprimentar a todos, o Sr. Presidente informou que foi visitada a entidade Proteção Patinhas. Enviar ofício para a Diretora de Vigilância e Saúde solicitando informações quanto ao não recebimento de emendas impositivas 2023 por partes de entidades de proteção animal; oficiar a Secretaria de Meio Ambiente sobre a fiscalização da venda irregular de aves e peixes ornamentais em pets shops no município, em conformidade com resolução do Conselho Nacional de Medicina Veterinária nº 1069/2014. Nada mais havendo a tratar, deus- por encerrada a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – CMPDA, realizada aos seis dias do mês de novembro de 2023, na Casa dos Conselhos, conforme publicação no BOM nº 1175, para tratar dos assuntos em pauta: Assuntos Gerais. Após cumprimentar a todos, o Sr. Sergio, presidente, deu início a reunião 2023 informando sobre algumas pendências junto a este Conselho: ofício para a Secretaria de turismo solicitando que nos shows seja solicitado a doação de 01 kg (um) de ração para o Banco de Ração, solicitar a publicação junto ao BOM para que divulgue doação de ração em prol do Banco de Ração; criar resolução para cadastro das entidades no Conselho; atualizar o Regimento Interno, Código de Bem-Estar Animal, Espaço Pet, Protetores Independentes, capacitação de entidades para emendas impositivas, criação da estrutura administrativa da Prefeitura com a criação da Chefia do Bem-Estar Animal, Fiscal e Veterinário junto a Secretaria de Meio Ambiente, realização do censo animal em 2024, Lei Orçamentária com dotação para área do Bem-Estar Animal junto a Secretaria do Meio ambiente para 2024, agilização do Projeto de Guarda Responsável referente a Educação Ambiental de Promoção, Direitos, Deveres, Hábitos e Condutas. Em visita do CMPDA junto ao CCZ provisório à rua Mestre Pessoa, fomos atendidos pela Sra. Chefe, Ana Carolina. Na chegada ao local tivemos a notícia que o castramóvel vai ficar no local provisório por 25 dias utilizado para cirurgias; realizam em média quinze operações por dia; vacina gratuita ao público só da raiva, faz atendimento via watshap e telefone em horário comercial; no gatil foi localizado amis ou menos 44 (quarenta e quatro) gatos, no outro espaço foi localizado 25 (vinte e cinco) gatos entre ma~es e filhotes num consultório interno que estão em tratamento; foi verificado a falta de organização e adequação do espaço por ser um local provisório; a triagem é feita na parte de fora, necessita limpeza com Wap no solarium dos gatos; dependendo da condição social das pessoas, eles fornecem a medicação para o pós operatório; quanto a solicitação de exames de sangue, são atendidos pela empresa terceirizada EKOV. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA, realizada aos oito dias do mês de janeiro de 2024, na Casa dos Conselhos, sito à rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, conforme publicação no BOM nº 1148, de 01/12/2023, para tratar do assunto em pauta: Aprovação do Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CMPDA e Assuntos Gerais. Dando início a reunião após cumprimentar a todos, o Sr. Presidente desejou feliz 2024 a todos e foi aprovado a primeira segunda feira de cada mês, a partir das 10h, junto a Casa dos Conselhos aprovando o calendário anual de todas as reuniões ordinárias. Com referência aos assuntos gerais, por ser a primeira reunião do ano, decidimos com a realização da primeira "Cãominhada" da gestão deste conselho a ser realizada no dia 21 de abril de 2024 (domingo), no período da manhã, com início em frente ao Hotel 27 e término no Parque tupiniquins, concentração às 8h. Serão tomadas as providências para a organização e divulgação. A Sra. Gisele Guerra solicitou que o conselho abra processo administrativo com relação ao

recolhimento dos animais que estão abrigo da entidade proteção patinhas. Com relação as clínicas para atendimento emergencial por parte da Secretaria do meio Ambiente/Saúde, o Sr. Presidente cobrou da representante da Secretaria do meio Ambiente junto a este conselho, providências urgentes, pois desde novembro do ano passado até o momento não tivemos notícias do fechado de contrato/convênio por parte da municipalidade. Os Conselheiros ficaram surpresos com a renovação do contrato com a empresa EKOV prestadora de serviço junto ao CZZ, com o apostilamento do valor do contrato para R$ 800.432,52, sendo que a Sra. Diretora de Vigilância e Saúde ficou de enviar o Termo de Referência para conhecimento deste Conselho. Deliberamos para realizar o pedido do processo administrativo para análise deste Conselho. O Sr. Diuver lembrou aos membros deste que o problema junto ao CCZ era falta anestesista. Foi verificado que a empresa EKOV é de Itaquaquecetuba e o CNPJ consta diversas funções e além da área náutica. Recebemos várias denúncias de animais atropelados pós horário comercial a Zoonoses não tem plantonistas para atendimento externo, sendo que o DOA por não ter um veterinário fica impossível o acolhimento e atendimento da demanda pelo órgão responsável. Os conselheiros informam que a obra do hospital veterinário frequentemente está parada. Deliberamos de marcar uma visita com o gestor responsável pelo acompanhamento do processo, bem como fiscal de obras para verificar se a execução está de acordo com o cronograma da obra. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – CMPDA, realizada aos nove dias do mês de outubro de 2023, na Casa dos Conselhos, conforme publicação no BOM nº 1128, para tratar dos assuntos em pauta: Leitura e aprovação da ata anterior; Assuntos Gerais. Após cumprimentar a todos, o Sr. Sergio, presidente deu início a reunião **dando posse ao novo membro, o Sr. Diuver Clay de Oliveira Junior**, representando a Associação Comunitária de Guaratuba. Foi convidada a Sra. Ana Carolina, Chefe da Zoonoses e a Sra. Marly, Diretora da Vigilância e Saúde. A Sra. Marly agradeceu o convite onde a mesma apresentou a Sra. Ana Carolina como chefe da Zoonoses. O Sr. Presidente falou quanto a participação da Zoonoses junto às reuniões deste Conselho. A Sra. Marly entregou aos presentes material informativo sobre a febre aviária no qual o Ministério da Agricultura encabeça a campanha, e o DOA está responsável pelo combate, e a Sra. Marly apresentou o plano de contingência referente a influenza aviária encaminhado para aprovação junto ao Conselho Municipal de Saúde, sendo que o município já consta com um caso positivo. A Sra. Diretora alerta a população para que não tenha contato com os animais doentes, sendo necessário em qualquer suspeita chamar o DOA PARA RECOLHÊ-LO vivo ou morto. O único caso positivo foi o de um papagaio do mato que foi recolhido e encaminhado ao GREMAR, o Sr. Presidente solicitou uma cópia do Plano de Contigência sobre a influenza aviária aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde para mantermos em arquivo. A Sra. Diretora informou que o CCZ pode ser visitado sempre que o Conselho quiser e procurar a chefe Ana Carolina. Para informativo deste Conselho com referência ao CCZ, que tem 130 animais no total, sendo 62 (sessenta e dois) cães e 68 (sessenta e oito) felinos disponíveis para adoção imediata 51 cães e 51 gatos. Quanto ao atendimento pós horário, o CCZ possuí tratadores de segunda a segunda, e veterinário de plantão só para atender o serviço interno. O CCZ possui cinco veterinários, sendo três da ECOV, empresa contrata para prestar serviços junto a Zoonoses. A Sra. Diretora informa que o município não possui legislação sobre serviços prestados por protetores e/ou voluntários, sendo assim, os mesmos estão suspensos. Referente as emendas impositivas, a Sra. Diretora Marly comentou que os projetos foram analisados, mas não tinham consistência quanto a aplicação, que os Sr. Presidente questionou sobre a falta de RH para o Bem-Estar Animal junto a Secretaria de Meio Ambiente. A Sra. Diretora Marly informa que nesta gestão vai continuar em conjunto com a Secretaria de Saúde, onde será compartilhado as necessidades para compra ou não de medicamentos entre a Secretaria de Meio Ambiente e a Secretaria de Saúde. A mesma informou que o contrato da EKOV TEM A VALIDADE POR CINCO ANOS e em março de 2024 será feita licitação para uma nova empresa, o Seu Presidente pediu a Sra. Diretora cópia do Termo de Referência da contratação de empresa que prestará serviço junto ao CCZ – A Sra. Diretora disse que está fazendo um Termo de Referência mantendo as necessidades atuais. Questionada quanto a criação do BEA (Bem-Estar Animal) junto a Secretaria de Meio Ambiente, até o momento não tivemos nenhuma resposta. A Sra. Juliana da Secretaria de Meio Ambiente foi questionada quanto a falta de vacinas (V10, V12 e tríplice), disse que o processo está tramitando em compras está dentro do orçamento de 2023. O Sr. Diuver foi indicado para compor a Comissão de Legislação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – CMPDA, realizada aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de 2023, na Casa dos Conselhos, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – as 10h30, conforme publicação no BOM nº 1132, para tratar dos assuntos em pauta: Emendas Impositivas 2024; Denúncia de maus tratos a gato em condomínio; Moção de parabenização aos setores que tem animais de estimação; Vagas de castração CCZ para ONG'S e protetoras; Educação Ambiental para a promoção à guarda responsável, direitos/deveres/hábitos e condutas. Dando início a reunião após cumprimentar a todos, o Sr. Presidente agradeceu a presença do ilustre Vereador Taciano, defensor da causa animal junto ao Legislativo de Bertioga, sendo que em reunião na Câmara Municipal do presidente e da Secretária com a intenção de falar sobre as Emendas Impositivas para 2024 junto a Secretaria Municipal de Saúde. Passamos a palavra ao nobre vereador que explanou sobre vários assuntos especialmente sobre as emendas impositivas como segue: que ainda está sendo um aprendizado, que a prefeitura está capacitando os funcionários sobre o assunto, que alguns vereadores estouraram o prazo por falta de informações, que os prazos precisariam ser cumpridos; que as regras ainda estão se consolidando, sendo muito necessário capacitação e cursos para dar condições ás entidades cumprirem os prazos. O Sr. Presidente falou mais uma vez que o Sr. Diretor financeiro de Saúde estava perdido nos prazos, onde veio a prejudicar diversas entidades. O Sr. Diuver sugeriu a criação de um setor que cuide só de recursos. O Vereador Taciano informou que Guararema tem um setor na parte financeira e projetos quanto as emendas impositivas que priorizam a capacitar as ONG's. O Sr. Diuver informa que fez capacitação online para responder como gestor, quando o mesmo exercia suas funções na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. O Sr. Presidente informou que se encontra na Câmara de Legislação os processos referentes ao Código de Proteção e Bem-Estar Animal e de cadastro de protetores. Neste momento estamos reforçando os membros da Comissão pelos Conselheiros Diuver, Adriana, Gisseli e Francisca. O Sr. Diuver solicitou para pedirmos o processo do cronograma das obras do Hospital Veterinário/Zoonoses. A Sra. Paula faz a pergunta sobre o Banco de Ração, o nobre vereador disse que precisa de um Decreto para regulamentar o serviço do Banco de Ração. Neste momento estamos indicando o Sr. Diuver como gestor do FUMPA (Fundo Municipal de Proteção Animal). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

RETIFICAÇÃO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A Prefeitura do Município de Bertioga, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL,** publicada no BOM n. 1155, pag. 31 a 33:

ONDE SE LÊ:

CANDIDATOS EM CURSO – INVESTIGADOS APTOS

Inscrição	Candidato	Investigação Social
3483	ADILSON DA SILVA ANDRADE	APTO
5375	ADRIANO LIUBSEVICIUS DA FROTA	APTO
9434	ÁLEFE MARTINS GOMES DAMAS	APTO
5070	ALEX COSTA SANTOS	APTO
4543	ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO	APTO
81467	AMANDA DE ARAUJO ESTEVEZ	APTO
8446	ANA PAULA DORIA	APTO
1559	ANDRE ALVES DOS SANTOS SOARES DA SILVA	APTO
2619	ANIELE DA SILVA LIMA	APTO
4707	ANTONIO EDMAR FERREIRA DA COSTA	APTO
3899	BEREMIZ SAMIR DOS SANTOS CARMO	APTO
1167	BIANCA SANTOS DA COSTA	APTO
2768	BRUNO ALVES DE SOUZA	APTO
4663	BRUNO LUIZ SCARIOTT	APTO

3454	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
2516	CARLOS EDUARDO NOBREGA ALVES DE OLIVEIRA	APTO
11833	CLAUDIO SANTANA DE LIMA	APTO
1573	CLEDIVAN ALVES DA SILVA	APTO
8919	CLEVERTON DA FONSECA SANTOS	APTO
6032	CRISTINA SANTANA LEAL	APTO
3398	DAELBIA CARLA DANTAS DA CRUZ	APTO
9475	DANIEL VIANA CAMPOS	APTO
5731	DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA	APTO
11041	DEMERSON OLEGARIO DE BRITO	APTO
1052	DIANE VIEIRA RODRIGUES	APTO
8558	DIEGO GONTIJO DE ARAÚJO	APTO
81002	DIEGO LUIZ MACHADO RIBEIRO	APTO
5231	DOUGLAS DE SOUZA BARBOSA	APTO
80808	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	APTO
1744	DOUGLAS RUBIERE PINTO	APTO
2727	EDILSON BATISTA DA SILVA	APTO
2902	ELEILSON DA SILVA ARAUJO	APTO
1289	ELIANA PEREIRA DE MORAIS	APTO
5626	ELOI DE ARIMATEIA SILVA	APTO
11227	ELTON BRUNO DA SILVA SANTOS	APTO
3813	ENZO AVILA DE OLIVEIRA PAIVA	APTO
6038	ERICK AVELINO NASCIMENTO PARREIRA	APTO
2534	ERIKA HARUE HARA GOMES	APTO
6183	EVERSON LESSA SALES	APTO
7423	EVERTON APARECIDO LEOPOLDO DA SILVA	APTO
3378	EVERTON ARAUJO	APTO
5848	FABIO ALMEIDA MATOS TERRA	APTO
1130	FERNANDO SANTOS OLIVEIRA	APTO
11279	FERNANDO SOARES GONÇALVES	APTO
80097	FLAVIO RODRIGUES DA SILVA LARES	APTO
2610	FRANCISCA LAIANY MUNIZ DA SILVA	APTO
9174	GABRIEL DE LIMA GONÇALVES	APTO
9165	GISELE PEREIRA GOMEZ	APTO
5259	GIVANILDO COSTA DA SILVA	APTO
9032	GLASSON RAMOS SANTOS	APTO
10028	GUILHERME DA SILVA DIAS	APTO
5247	GUSTAVO WERNER CATTERMOL FUSCO	APTO
2124	HADRIENNE CRISLAYNE MARCELINO DIAS BARBOSA	APTO
1888	HUDSON FERREIRA COSTA	APTO
4869	HUMBERTO MODESTO SIQUEIRA	APTO
9872	JAZIEL FAUSTINO DOS SANTOS	APTO
10559	JEFERSON ALVES VIRGINIO	APTO
1405	JEFFERSON CARVALHO DOS SANTOS	APTO
11395	JESSICA PINHEIRO SANTOS	APTO
10481	JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA FORNACIARI	APTO
2325	JOÃO EWERTON DA SILVA SANTOS	APTO
4054	JOAO FERREIRA DE ANDRADE	APTO
5226	JOÃO GABRIEL DE SOUZA JURADO	APTO
4676	JONATHA DEREK DE OLIVEIRA LIMA	APTO
8746	JONATHAN DOMINGOS DE MOURA	APTO
80333	JORGE LUIS SOARES DA SILVA PEREIRA	APTO
10904	JOSÉ CARLOS DE SOUZA JUNIOR	APTO
80017	JOSÉ LEONARDO ARAÚJO	APTO
4620	JULIANO APARECIDO SANDER	APTO
5664	JULIO CESAR CORREIA SANTOS	APTO
2865	KAUANY MOTTA GOMES DA SILVA	APTO
81110	KLEBER FERREIRA DINIZ	APTO

11009	LARISSA CAMPOS ALMEIDA	APTO
11535	LEANDRO DA SILVA	APTO
6297	LEANDRO DOS SANTOS BRASIL	APTO
1111	LEANDRO SILVA DA COSTA	APTO
80920	LEONARDO BERNARDO ROSA	APTO
1618	LUANA DE ASSUNÇÃO DIAS	APTO
8883	LUCAS DE MELO ROSA	APTO
1499	LUCAS HENRIQUE BESERRA	APTO
8697	LUCAS LENINE MARCONDES DE OLIVEIRA	APTO
1406	LUCAS RIBEIRO CERCA	APTO
4723	LUCAS SILVA PORTUGAL	APTO
11308	LUCIANE ALVES DA SILVA	APTO
3481	LUIS ALBERTO CHAGAS MOREIRA	APTO
2637	LUIS EDUARDO MOREIRA MACHADO	APTO
10629	LUIZ CARLOS DA COSTA FERREIRA JUNIOR	APTO
4376	MANOEL DE OLIVEIRA NETO	APTO
3491	MARCEL ALVES PELAEZ Y GUTIERREZ	APTO
7596	MARCELA FERREIRA RIBEIRO SANTOS MEDEIROS	APTO
4175	MARCELO ALMEIDA PENTEADO DE MOURA	APTO
2966	MARCIO LUIZ NUNCE DE MENDONÇA	APTO
80853	MARCIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR	APTO
6558	MARCO FELIPE CRUZ DE GÓES MIRANDA	APTO
1009	MARCOS ROBERTO AMARO DOS SANTOS	APTO
8164	MARIANA DO ROSÁRIO MOREIRA	APTO
4331	MARIO SÉRGIO TENÓRIO SILVA	APTO
10711	MARJORY TAKAKI	APTO
3087	NICKOLAS NOVAIS DE LIMA	APTO
1563	PAULO RAFAEL GERVÁSIO	APTO
8532	PEDRO RHUAN FERREIRA ROLIM	APTO
6891	PEDRO RICARDO EDUARDO BOY PEREIRA DA SILVA	APTO
80907	PIETRO MORÁS ZANOTTO	APTO
5152	RAFAEL ALMEIDA MARQUES	APTO
3525	RAFAEL GREGORIO MESSIAS	APTO
4025	RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA	APTO
1017	RAPHAEL DIAS HODGES TELLES DE ABREU	APTO
9925	RENAN GOMES BARANOWSKI	APTO
81017	RENATO DA SILVA BESERRA	APTO
1522	ROBERTO MAMEDE CURCIO	APTO
2329	ROBSON SILVANO DOS SANTOS	APTO
80104	RODOLFO PASCOAL DA SILVA	APTO
6200	RODRIGO BARROSO LEITE	APTO
2568	RODRIGO FEITOZA GOMES	APTO
9859	RODRIGO ODILON DOS SANTOS DA SILVA	APTO
3068	RODRIGO STALNOFF DE MORAIS	APTO
10409	RONALD SANTOS ARAUJO	APTO
1013	RONALDO BARROS DE SANTANA	APTO
11650	RONALDO FERREIRA DA SILVA	APTO
80035	SAELLY ESDRA PRAXEDES	APTO
11192	SANDRO DAVID GUCHILO	APTO
6821	STÉFANY PAVOSQUI NUNES	APTO
8817	SUELLEN MAIARA DE SOUZA SILVA	APTO
80224	TAMIRES DAS DORES AMORIM	APTO
5885	TATIANA ALCÂNTARA FRANÇA	APTO
81055	THIAGO VALERIANO GOMES	APTO
81392	THIARLES LEITE ABUD	APTO
4692	THOMAS NUNES DOS SANTOS	APTO
80958	TIAGO FÉLIX DA SILVA	APTO
11673	TIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	APTO

6437	UBERLAN BARBOSA CAXITO	APTO
8578	VICTOR BRITO DA SILVA	APTO
1917	VICTOR DE CARVALHO GONÇALVES	APTO
3724	VICTOR MACHADO JORGE	APTO
3271	VOLNEY DOMINGOS VIEIRA	APTO
6432	WAGNER RIBEIRO BARBOSA	APTO
7470	WIGO SILVA DE BRITO	APTO
11863	WILLIAM RABELO	APTO
7243	WILLIAN GONZAGA DOS ANJOS GOUVEIA	APTO

CANDIDATOS EM CURSO – INVESTIGADOS INAPTOS

Inscrição	Investigação Social
11787	INAPTO
4481	INAPTO
6490	INAPTO
2638	INAPTO
1803	INAPTO

CANDIDATOS INSCRITOS NO CURSO DE FORMAÇÃO - NÃO INVESTIGADOS

Inscrição	Candidato	Motivo
10832	EDUARDO DOS SANTOS DA SILVEIRA	Desistência do certame durante o curso de formação
1968	GLEIZIANE SACRAMENTO ALEXANDRINO BRASIL	Desistência do certame durante o curso de formação
80485	JOHNNY FERNANDO DA SILVA	Desistência do certame durante o curso de formação
7273	LEANDRO OLIVEIRA DOMINGUES	Desistência do certame durante o curso de formação
2006	MAXWEL DE OLIVEIRA ZAMBLUTE	Desistência do certame durante o curso de formação
5449	PAULO PEREIRA DA SILVA NETO	Desistência do certame durante o curso de formação
8486	SIDNEY GOMES DOS SANTOS	Desistência do certame durante o curso de formação

LEIA-SE:

CANDIDATOS EM CURSO – INVESTIGADOS APTOS

Inscrição	Candidato	Investigação Social
3483	ADILSON DA SILVA ANDRADE	APTO
5375	ADRIANO LIUBSEVICIUS DA FROTA	APTO
9434	ÁLEFE MARTINS GOMES DAMAS	APTO
5070	ALEX COSTA SANTOS	APTO
4543	ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO	APTO
81467	AMANDA DE ARAUJO ESTEVEZ	APTO
8446	ANA PAULA DORIA	APTO
1559	ANDRE ALVES DOS SANTOS SOARES DA SILVA	APTO
2619	ANIELE DA SILVA LIMA	APTO
4707	ANTONIO EDMAR FERREIRA DA COSTA	APTO
3899	BEREMIZ SAMIR DOS SANTOS CARMO	APTO
1167	BIANCA SANTOS DA COSTA	APTO
2768	BRUNO ALVES DE SOUZA	APTO
4663	BRUNO LUIZ SCARIOTT	APTO
3454	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
2516	CARLOS EDUARDO NOBREGA ALVES DE OLIVEIRA	APTO
11833	CLAUDIO SANTANA DE LIMA	APTO
1573	CLEDIVAN ALVES DA SILVA	APTO
8919	CLEVERTON DA FONSECA SANTOS	APTO
6032	CRISTINA SANTANA LEAL	APTO
3398	DAELBIA CARLA DANTAS DA CRUZ	APTO
9475	DANIEL VIANA CAMPOS	APTO
5731	DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA	APTO
11041	DEMERSON OLEGARIO DE BRITO	APTO
1052	DIANE VIEIRA RODRIGUES	APTO
8558	DIEGO GONTIJO DE ARAÚJO	APTO
81002	DIEGO LUIZ MACHADO RIBEIRO	APTO
5231	DOUGLAS DE SOUZA BARBOSA	APTO
80808	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	APTO
1744	DOUGLAS RUBIERE PINTO	APTO
2727	EDILSON BATISTA DA SILVA	APTO
2902	ELEILSON DA SILVA ARAUJO	APTO
1289	ELIANA PEREIRA DE MORAIS	APTO
5626	ELOI DE ARIMATEIA SILVA	APTO
11227	ELTON BRUNO DA SILVA SANTOS	APTO
3813	ENZO AVILA DE OLIVEIRA PAIVA	APTO
6038	ERICK AVELINO NASCIMENTO PARREIRA	APTO
2534	ERIKA HARUE HARA GOMES	APTO
6183	EVERSON LESSA SALES	APTO
7423	EVERTON APARECIDO LEOPOLDO DA SILVA	APTO
3378	EVERTON ARAUJO	APTO
5848	FABIO ALMEIDA MATOS TERRA	APTO
1130	FERNANDO SANTOS OLIVEIRA	APTO
11279	FERNANDO SOARES GONÇALVES	APTO
80097	FLAVIO RODRIGUES DA SILVA LARES	APTO
2610	FRANCISCA LAIANY MUNIZ DA SILVA	APTO
9174	GABRIEL DE LIMA GONÇALVES	APTO
9165	GISELE PEREIRA GOMEZ	APTO
5259	GIVANILDO COSTA DA SILVA	APTO
9032	GLASSON RAMOS SANTOS	APTO
10028	GUILHERME DA SILVA DIAS	APTO
5247	GUSTAVO WERNER CATTERMOL FUSCO	APTO
2124	HADRIENNE CRISLAYNE MARCELINO DIAS BARBOSA	APTO
1888	HUDSON FERREIRA COSTA	APTO
4869	HUMBERTO MODESTO SIQUEIRA	APTO
9872	JAZIEL FAUSTINO DOS SANTOS	APTO
10559	JEFERSON ALVES VIRGINIO	APTO
1405	JEFFERSON CARVALHO DOS SANTOS	APTO
11395	JESSICA PINHEIRO SANTOS	APTO
10481	JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA FORNACIARI	APTO
2325	JOÃO EWERTON DA SILVA SANTOS	APTO
4054	JOAO FERREIRA DE ANDRADE	APTO
5226	JOÃO GABRIEL DE SOUZA JURADO	APTO
4676	JONATHA DEREK DE OLIVEIRA LIMA	APTO
2638	JONATHAN PEREIRA DA SILVA	APTO
80333	JORGE LUIS SOARES DA SILVA PEREIRA	APTO
10904	JOSÉ CARLOS DE SOUZA JUNIOR	APTO
80017	JOSÉ LEONARDO ARAÚJO	APTO
4620	JULIANO APARECIDO SANDER	APTO
5664	JULIO CESAR CORREIA SANTOS	APTO
2865	KAUANY MOTTA GOMES DA SILVA	APTO
81110	KLEBER FERREIRA DINIZ	APTO
11009	LARISSA CAMPOS ALMEIDA	APTO
11535	LEANDRO DA SILVA	APTO
6297	LEANDRO DOS SANTOS BRASIL	APTO
1111	LEANDRO SILVA DA COSTA	APTO

80920	LEONARDO BERNARDO ROSA	APTO
1618	LUANA DE ASSUNÇÃO DIAS	APTO
8883	LUCAS DE MELO ROSA	APTO
1499	LUCAS HENRIQUE BESERRA	APTO
8697	LUCAS LENINE MARCONDES DE OLIVEIRA	APTO
1406	LUCAS RIBEIRO CERCA	APTO
4723	LUCAS SILVA PORTUGAL	APTO
11308	LUCIANE ALVES DA SILVA	APTO
3481	LUIS ALBERTO CHAGAS MOREIRA	APTO
2637	LUIS EDUARDO MOREIRA MACHADO	APTO
10629	LUIZ CARLOS DA COSTA FERREIRA JUNIOR	APTO
4376	MANOEL DE OLIVEIRA NETO	APTO
3491	MARCEL ALVES PELAEZ Y GUTIERREZ	APTO
7596	MARCELA FERREIRA RIBEIRO SANTOS MEDEIROS	APTO
4175	MARCELO ALMEIDA PENTEADO DE MOURA	APTO
2966	MARCIO LUIZ NUNCE DE MENDONÇA	APTO
80853	MARCIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR	APTO
6558	MARCO FELIPE CRUZ DE GÓES MIRANDA	APTO
1009	MARCOS ROBERTO AMARO DOS SANTOS	APTO
8164	MARIANA DO ROSÁRIO MOREIRA	APTO
4331	MARIO SÉRGIO TENÓRIO SILVA	APTO
10711	MARJORY TAKAKI	APTO
3087	NICKOLAS NOVAIS DE LIMA	APTO
1563	PAULO RAFAEL GERVÁSIO	APTO
8532	PEDRO RHUAN FERREIRA ROLIM	APTO
6891	PEDRO RICARDO EDUARDO BOY PEREIRA DA SILVA	APTO
80907	PIETRO MORÁS ZANOTTO	APTO
5152	RAFAEL ALMEIDA MARQUES	APTO
3525	RAFAEL GREGORIO MESSIAS	APTO
4025	RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA	APTO
1017	RAPHAEL DIAS HODGES TELLES DE ABREU	APTO
9925	RENAN GOMES BARANOWSKI	APTO
81017	RENATO DA SILVA BESERRA	APTO
1522	ROBERTO MAMEDE CURCIO	APTO
2329	ROBSON SILVANO DOS SANTOS	APTO
80104	RODOLFO PASCOAL DA SILVA	APTO
6200	RODRIGO BARROSO LEITE	APTO
2568	RODRIGO FEITOZA GOMES	APTO
9859	RODRIGO ODILON DOS SANTOS DA SILVA	APTO
3068	RODRIGO STALNOFF DE MORAIS	APTO
10409	RONALD SANTOS ARAUJO	APTO
1013	RONALDO BARROS DE SANTANA	APTO
11650	RONALDO FERREIRA DA SILVA	APTO
80035	SAELLY ESDRA PRAXEDES	APTO
11192	SANDRO DAVID GUCHILO	APTO
6821	STÉFANY PAVOSQUI NUNES	APTO
8817	SUELLEN MAIARA DE SOUZA SILVA	APTO
80224	TAMIRES DAS DORES AMORIM	APTO
5885	TATIANA ALCÂNTARA FRANÇA	APTO
81055	THIAGO VALERIANO GOMES	APTO
81392	THIARLES LEITE ABUD	APTO
4692	THOMAS NUNES DOS SANTOS	APTO
80958	TIAGO FÉLIX DA SILVA	APTO
11673	TIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	APTO
6437	UBERLAN BARBOSA CAXITO	APTO
8578	VICTOR BRITO DA SILVA	APTO
1917	VICTOR DE CARVALHO GONÇALVES	APTO
3724	VICTOR MACHADO JORGE	APTO
3271	VOLNEY DOMINGOS VIEIRA	APTO
6432	WAGNER RIBEIRO BARBOSA	APTO
7470	WIGO SILVA DE BRITO	APTO
11863	WILLIAM RABELO	APTO
7243	WILLIAN GONZAGA DOS ANJOS GOUVEIA	APTO

CANDIDATOS EM CURSO – INVESTIGADOS INAPTOS

Inscrição	Investigação Social
11787	INAPTO
4481	INAPTO
6490	INAPTO
8746	INAPTO
1803	INAPTO

CANDIDATOS INSCRITOS NO CURSO DE FORMAÇÃO - NÃO INVESTIGADOS

Inscrição	Candidato	Motivo
10832	EDUARDO DOS SANTOS DA SILVEIRA	Desistência do certame durante o curso de formação
1968	GLEIZIANE SACRAMENTO ALEXANDRINO BRASIL	Desistência do certame durante o curso de formação
80485	JOHNNY FERNANDO DA SILVA	Desistência do certame durante o curso de formação
7273	LEANDRO OLIVEIRA DOMINGUES	Desistência do certame durante o curso de formação
2006	MAXWEL DE OLIVEIRA ZAMBLUTE	Desistência do certame durante o curso de formação
5449	PAULO PEREIRA DA SILVA NETO	Desistência do certame durante o curso de formação
8486	SIDNEY GOMES DOS SANTOS	Desistência do certame durante o curso de formação

Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2024.
COMISSÃO ORGANIZADORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 21.02.2024

Processo nº. 7280/2021 – I.C 90.005.005.000 – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: CANCELAMENTO DE IPTU (PRESCRIÇÃO) - DECISÃO: **DEFERIDO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 21.02.2024

Processo nº. 4367/2021 – I.C 98.013.023.000 – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: CANCELAMENTO DE IPTU (PRESCRIÇÃO) - DECISÃO: **DEFERIDO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES
SESSÃO DO DIA 21.02.2024

Processo nº. 6039/2021 – I.C 96.077.016.000 – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: CANCELAMENTO DE IPTU (PRESCRIÇÃO) - DECISÃO: **DEFERIDO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES
SESSÃO DO DIA 21.02.2024

Processo nº. 9633/2021 – I.C 13.032.002.000 – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: CANCELAMENTO DE IPTU (PRESCRIÇÃO) - DECISÃO: **DEFERIDO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES
SESSÃO DO DIA 21.02.2024

Processo nº. 6040/2021 – I.C 96.034.002.000 – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: CANCELAMENTO DE IPTU (PRESCRIÇÃO) - DECISÃO: **DEFERIDO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES
SESSÃO DO DIA 21.02.2024

Processo nº. 1585/2019 – ANTONIO CARLOS DA LUZ – Recorrido: A Secretaria de Meio Ambiente – Assunto: CANCELAMENTO DE MULTA (AMBIENTAL) - DECISÃO: **DEFERIDO POR UNANIMIDADE.**

Manasses Lopes de Sousa
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à JOSIANE GONÇALVES TAVARES a emissão de BOLETO referente a AUTUAÇÃO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R$ 2.324,46. Vencimento 11/02/2024 Processo 11.201/23.
OBS: CORRESPONDENCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE EXUMAÇÃO N°. 002/2024 - DICEM

Faço público que após o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo 14 e seus Parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06,** serão exumados os restos mortais existentes no cemitério municipal cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossário comum do Cemitério Municipal (*Referente aos sepultados em Março/2021*):

Sepultura:	Nome:	Data:
4038	ANTONIO LUIZ BARBOREMA	02/03/2024
CS. 0121 / LOC. 1905 / QD. 03	ARNALDO SIQUEIRA	21/03/2024
4081	BRAZ MACHADO	26/03/2024
4079	CARLOS LUIZ DA SILVA	25/03/2024
4052	CARLOS ROGERIO MACHADO	11/03/2024
4064	CARMELINA GOMES CASIMIRO	17/03/2024
4051	CASSIO TEODORO DE SOUZA	11/03/2024
4087	CICERO RIBEIRO DA SILVA	27/03/2024
3355	CILMA APARECIDA SEGANTINI	15/03/2024
4069	CLEITON MARTINS XAVIER DA SILVA	21/03/2024
4068	DILZA BENTO SANTANA	20/03/2024
4055	DOLORES DE CASTRO FERNANDEZ	14/03/2024
4065	DOMINGAS FRANCISCO DOS SANTOS	18/03/2024
4067	DULCIDALVA JESUS NASCIMENTO	19/03/2024
4091	EDIVAN PAIVA DA SILVA	29/03/2024
CS. 078 / LOC. 1006 / QD. 02	EDNA MARTARELLI DA SILVA	06/03/2024
CS. 0189 / LOC. 0268 / QD. 01	EDSON THOMAS BELLAGAMBA	20/03/2024
4082	ELIAS BOIA DA SILVA	26/03/2024
CS. 077 / LOC. 0116 / QD. 01	FATIMA APARECIDA SANT ANA	19/03/2024
4089	FRANCISCO ADENIR DOS SANTOS	28/03/2024
4092	FRANCISCO JOSE DA SILVA	19/03/2024
4073	GISELE MARIA CARVALHO DOS SANTOS	23/03/2024
CS. 074 / LOC. 2882 / QD. 03	GIULIA MARA SANTOS DE OLIVEIRA	26/03/2024
4090	IDALINA MARIA DA ROCHA SANTANA	28/03/2024
4066	IRENI KUINICKI COMUNELLO	18/03/2024
4071	ISMAEL RODRIGUES ROSA	22/03/2024
CS. 0124 / LOC. 0404 / QD. 02	IVAN EMILIANO DA SILVA	07/03/2024
4080	IVANILDE DIAS DA SILVA LABROZZI	25/03/2024
4039	JASIMAN NEVES DE SOUSA	03/03/2024
4061	JHIMILY OHANA SOUSA SANTOS	17/03/2024
4074	JOAO PAULO SANTOS DE OLIVEIRA	22/03/2024
4086	JORGE CLEMENTE JUNIOR	26/03/2024
4093	JOSE APARECIDO ALVES	30/03/2024
4094	JOSE CANDIDO PEREIRA	30/03/2024
4095	JOSE DOS SANTOS FONTES	30/03/2024
3201	JOSE INALDO MAURICIO RIBEIRO DOS SANTOS	16/03/2024
4085	JOSEFA ZELIA DA CONCEIÇÃO	26/03/2024
4053	JOSVALDO MUNIZ ALVEZ	13/03/2024
4035	KALIEL DOS SNATOS	01/03/2024
4057	LAMARTINE FLORENTINO DA SILVA	16/03/2024
4047	LUIZ ANTONIO IAZZETTO	07/03/2024
4040	LUIZA GIANGIULIO LIMA	03/03/2024
4076	LUZIA FERREIRA DA SILVA LEITE	23/03/2024
4056	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	15/03/2024
4044	MARIA APARECIDA MAGRINE PINTO	06/03/2024
4045	MARIA APARECIDA PINTO NOGUEIRA	07/03/2024
4062	MARIA DE LOURDES GUIMARAES SANTOS	18/03/2024
4049	MARIA DO CARMO DE SOUZA SANTANA	07/03/2024
4075	MARIA JOSE DOS SANTOS	23/03/2024
OI. 3 / LOC. 212 / QD. 03	MARIA RAIMUNDA PEREIRA SANTOS	04/03/2024
4037	MARIA SENHORA PEREIRA DOS SANTOS	02/03/2024

4096	MARIA SUZANA DA SILVA	30/03/2024
4072	MARLI FLORA DE MOURA	22/03/2024
CS. 177 / LOC. 039 / QD. 02	MIRIAN DE LIMA COSTA	28/03/2024
4054	ODILA DOS SANTOS SIQUEIRA	14/03/2024
4058	RAIMUNDO DE EÇA SPINOLA	16/03/2024
CS. 0158 / LOC. 1046 / QD. 01	RIVALDIR DE LIMA	23/03/2024
4050	ROSALVO COSTA FERREIRA	10/03/2024
4042	ROSIMEIRE SILVA CRUZ	05/03/2024
4070	SEVERINO GOMES DE ARAUJO	20/03/2024
1272	SONIA MARIA DE JESUS SANT ANNA DA SILVA	11/03/2024
4063	VALENTINA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO	18/03/2024
4041	VERA MORAES VILCEK	04/03/2024
4088	VERALDINO BELARMINO DA CRUZ	27/03/2024
4078	WAGNER TEIXEIRA GOMES	24/03/2024
4084	WALMIL CELESTINO DA SILVA	25/03/2024
4036	WILLIAM PERICLES SOARES	01/03/2024
4043	ZILDA PEREIRA NUNES	05/03/2024

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSAVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98, BEM COMO IMPEDIMENTO DE NOVOS SEPULTAMENTOS.

PERMISSIONÁRIOS DE OSSÁRIOS INDIVIDUAIS DEVEM IDENTIFICAR SEUS LOCAIS DE DESPOJOS.

EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS.
NOVOS SEPULTAMENTOS.

Marco Silva Sant' Anna.
Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO

A Secretária de Saúde, com base no Art. 36 § 5º da Lei Complentar 141, de 13 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, convida seus diretores, respectivas chefias, representantes do Conselho Municipal de Saúde e o público em geral, para Audiência Pública a ser realizada no dia 28/02/2024 p.f., às 18h, nas dependências da Câmara Municipal de Bertioga.
Pauta: Apresentação das ações de saúde, referentes ao 3º quadrimestre de 2023.

Bertioga, 21 de fevereiro de 2024.

Bertioga, 21 de fevereiro de 2024.

Rebeca Barufi
Secretária de Saúde

BERTPREV

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BERTIOGA

PARECER SOBRE RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS REALIZADO PELA CONSULTORIA LDB

MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO DE 2023.

DA MATÉRIA:

Trata-se de parecer sobre relatório de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos dos ativos presentes na carteira do BERTPREV e operações realizadas na aplicação de recursos e de aderência das alocações e processos decisórios de investimento à política de investimentos, produzidopela consultoria LDB, conforme necessidade para adequação aos termos exigidos para o PRÓ-GESTÃONÍVEL II.

Para a realização do mesmo, pautou-se pela análise dos seguintes documentos apresentados e considerados:

- Relatório LDB de JANEIRO de 2024;
- Resolução PRÓ GESTÃO;
- Política de investimentos.

HISTÓRICO DO RELATÓRIO:

O relatório apresenta a seguinte estrutura:

a) Posição dos Ativos e seu Enquadramento nos termos da resolução 4.963/21 divididos em Renda Fixa e Renda Variável (fls. 1 a 6 - Relatório LDB de JANEIRO de 2024);

b) Enquadramento da carteira, (fl. 7 - Relatório LDB de JANEIRO de 2024);

c) Rentabilidade por artigo e análise por liquidez, considerando valor das cotas (fl. 8 a 11 – Relatório LDB de JANEIRO de 2024). Cumpre esclarecer que a análise de liquidez apresentada pela LDB considera a data de vencimento de parcela de Títulos Públicos marcada à mercado para fins de disponibilidade; todavia TPs marcados à mercado tem liquidez diária no mercado secundário.

	DEZEMBRO	JANEIRO		
Valor Patrimônio	Valor (R$)	Valor (R$)	Variação mensal (%)	Meta mensal (%)
	816.359.649,54	823.444.110,99	0,66	0,87
Renda Fixa			Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
7º I – a	677.816.503,39	681.901.631,03	1,34	0,60
7º I - b	71.410.153,79	73.610.302,84	1,96	0,69
Renda Variável			Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
8º I	10.262.414,25	9.940.745,30	14,97	-3,13
Invest. Exterior			Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
9º II	21.966.091,35	22.721.007,59	13,55	3,44
9º III	10.401.038,72	10.785.142,59	12,57	3,52

Fd. Partici-pação	Valor (R$)	Valor (R$)	Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
10 - II	24.503.448,04	24.485.281,64	26,59	-0,07

d) Gráfico ilustrativo da alocação dos ativos por artigos, por estratégia e por gestor, (fls. 12 e 13 - Relatório LDB de JANEIRO de 2024);

e) Histórico de rentabilidade da carteira em comparação com a meta atuarial e gráficos demonstrando evolução histórica e rentabilidade dos últimos 12 meses, (fl. 14 à 17 - Relatório LDB de JANEIRO de 2024);**Comentário**: Em janeiro de 2024 a carteira de investimentos do BERTPREV apresentou rentabilidade positiva, ligeiramente aquém da meta atuarial e tal desempenho foi motivado pela elevação das taxas de juros nos vértices mais longos da ETTJ o que influenciou a contabilização de variações patrimoniais dos Títulos Públicos marcados a mercado na carteira do BERTPREV.

f) Performance dos fundos comparativamente em diferentes períodos e índices, fls. 18 a 20;

g) Quadro Demonstrativo dos prazos para cotização, liquidação e resgate, além das taxas incidentessobre os investimentos, fl. 21;

h) Comparativo de vários indexadores em períodos diferentes, fls. 22 e 23;

i) Comparativo marcação Curva x Mercado (TPs), fl.24;

j) Demonstrativo das movimentações financeiras realizadas durante o mês de JANEIRO de 2024, fl. 25; **Comentário**: As movimentações referentes ao fluxo ordinário de recursos foram realizadas em fundoreferenciado DI;

k) Quadro resumido de comparação de volatilidade, risco e rentabilidade, fl. 26 a 28.

PARECER:

A performance dos fundos de investimentos que integram a carteira de ativos previdenciários do BERTPREV vem demonstrada às fls. 18 a 20, onde se comparou os rendimentos auferidos por ativo em relação à variação de alguns benchmarks, com metas atuariais vigentes em períodos diversos. A fim de auxiliar a análise da conjuntura econômica são apresentadas as variações de rentabilidade no lapso temporal do mês e do ano e de 3, 6, 12, 36 meses.

Não houve apontamento no relatório acerca de desenquadramento de quaisquer fundos integrantes da Carteira. Todavia seguirá sendo realizado registro até o resgate integral do investimento de apontamentos anteriores e respectivas justificativas acerca dos Fundos KINEA PRIVATE EQUITY II FICFIP[1] e KINEA PE IVFEEDER INST I FIP ME, cuja síntese é apresentada a seguir:

a) fundo de investimentos KINEA PRIVATE EQUITY II FIC FIP, com adesão celebrada em JANEIRO de 2012 e com prazo de encerramento do fundo anteriormente previsto para até 03/09/2022, conforme deliberado em ata da 17ª Assembleia Geral de Cotistas do Fundo de Investimento, em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Kinea Private Equity II ("Fundo"), disponível no endereço eletrônico https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg , o investimento foi efetuado noperíodo em que a resolução 3922/2010 estava com a redação original e vigente em negrito, que nos permitia a participação de até 25% do patrimônio do fundo:

"Art. 14. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo."

1 As cotas do fundo KINEA PRIVATE EQUITY II FI-CFIP (CNPJ: 16.437.148/0001-28) foram convertidas após deliberação em Assembleia de Cotistas em cotas do Fundo FIP MULTIESTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II (CNPJ: 15.039.162/0001-00), com efetivação das posições demonstradas em extrato do mês de out/22.

Portanto, considerando o dispositivo legal indicado, o fundo de investimentos apontado foi epermanece investido em total acordo às normas aplicáveis à espécie.

b) Em relação ao investimento realizado no fundo 'KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.782.774/0001-78, é necessário inicialmente esclarecer tratar-se de investimentos que se utilizam da estrutura conhecida como *"master-feeder".* Nesse modelo o fundo *master* (FIP) realiza todas as operações de compras e vendas de ativos, e os fundos *feeders* (FICs) são aqueles que captam os recursos dos cotistas para aplicação no fundo master. A fim de demonstrar é apresentada a última composição da carteira do fundo *feeder* em comento, disponível e que pode serconsultada no endereço eletrônico https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg , mediante consulta ao CNPJ: 27.782.774/0001-78.

Todas as justificativas do Instituto quanto aos desenquadramento apontados anteriormente destes fundos foram acatadas pela SPREV, sendo mantidas no parecer até o encerramento do exercício financeiro para eventual apresentação aos orgãos de controle e fiscalização relativas ao período em caso de questionamento.

O patrimônio previdenciário apresentou crescimento e no encerramento do mês em análise atingiu R$ 823.444.110,99 com crescimento de 0,66%, ficando ligeiramente aquém da meta atuarial principalmente por conta da elevação nas taxas dos vértices mais longos da ETTJ impactando os Títulos Públicos marcados a mercado e classificados no artigo 7 – I "a", além de fundo de Títulos Públicos classificados no artigo 7 – I "b" . O segmento de renda variável teve resultado positivo com o exterior compensando o recuo no mercado local.

"Os investimentos do BERTPREV vem apresentando resultado positivo há 14 meses atingindo um patrimônio de R$ 823.444.110,99".

Bertioga, 21 de fevereiro de 2024.

Clayton Faria Schmidt

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Patrícia Ramos Quaresma

Roberto Cassiano Guedes

Victor Mendes Neto

EDITAL Nº 05/2024 – BERTPREV

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, por meio de seu Presidente Sr. **Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**, faz uso do presente edital para dar conhecimento a quem possa interessar que o **BERTPREV** está recebendo propostas relacionadas a **contratação de empresa especializada para implementação de sistema de processo digital, com objetivo de substituir os atuais processos em papel no âmbito do BERTPREV**.

O **Termo de Referência** pode ser encontrado no seguinte **link** - https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/termo-referencia-processo-digital.pdf , onde estão definidos o objeto e a especificação dos serviços.

O **Formulário para preenchimento** com a proposta pode ser encontrado pelo seguinte **link** https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/cotacao-processo-digital.docx , que deverá ser preenchido e enviado até o dia **01/03/2024** Junto com ele, em observância a Ordem de Serviço nº 01/22/BERTPREV – link de acesso: https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/ordemdeservico/2022/01-22.pdf, deverão ser enviados os seguintes documentos *Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral*, *Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*, *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)*, *Pesquisa na Relação de Apenados*, *Sanções Administrativas*, *Certidão de regularidade com o FGTS*, *Certidão de Débitos Trabalhistas* que podem ser obtidos nos seguintes links:

I - Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

II - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar?ni=

III - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc

IV - Pesquisa na Relação de Apenados, https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados

V - Sanções Administrativas, https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/aspx/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx

VI – Certidão de regularidade com o FGTS - https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

VII – Certidão de Débitos Trabalhistas - https://www.tst.jus.br/certidao1

Para maiores informações, os interessados deverão entrar em contato com o BERTPREV até o dia 01/03/2024 através do telefone 13-3319-9292 ou (13) 3317-5981 setor administrativo, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00, ou por e-mail adm@bertprev.sp.gov.br.

Bertioga, 22 de fevereiro de 2.024.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 09/2024 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 111, VI e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Jurídico-Previdenciária,** considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 285/2023 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à sra. **FRANCISCA BERNARDO DO NASCIMENTO,** servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 835, merendeira, nível 02 HV, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 147, § 1º da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio); e artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – antiga sexta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/03/2024, a pedido do segurado.

Bertioga, 20 de fevereiro de 2024.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 10/2024 - BERTPREV

WADEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Jurídico-Previdenciária,** considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 84/2024 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Sr. **NATALINO JOSÉ BATISTA DE MATOS,** servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 285, cargo de guarda municipal, nível 06 D CD, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, que corresponde ao artigo 146 da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95 e artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/03/2024.

Bertioga, 21/02/2024.

WADEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Jurídico-Previdenciári

Comitê de Investimento

Ata n° 07/2024 – aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê**, **Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê, Clayton Faria Schmidt, Patrícia Ramos Quaresma e Victor Mendes Neto.** Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, registramos os mesmos parâmetros das semanas anteriores, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 12/02/2024.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	31/01/2024 a 20/03/2024	2024	Redução	11,75%	11,25
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2024	Estável	9,00	9,00
PIB	Mediana agregada	2024	Estável	1,60	1,60
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2024	Redução	3,81	3,67
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2024	Estável	4,92	4,92
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2024	Elevação	3,81	3,82
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	63,60	63,60
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	-0,80	-0,80
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2056)	Anbima – 14/01/2024	2024	Elevação	5,7395	5,7550
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2054)	Anbima – 14/01/2024	2024	Elevação	5,7307	5,7485
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2044)	Anbima – 14/01/2024	2024	Elevação	5,6754	5,7061
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2034)	Anbima – 14/01/2024	2024	Elevação	5,5568	5,5884
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2029)	Anbima – 14/01/2024	2024	Redução	5,4702	5,4606
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2026)	Anbima – 14/01/2024	2024	Elevação	5,5118	5,5226
Ibovespa	14/01/2024	2024	Redução	130.416	127.018
Risco Brasil (JP Morgan)	08/01/2024	2024	Redução	216	211
Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.					

Posição dos Investimentos	novembro /2023 - dezembro/2023	2023	Em Mil	Fechamento novembro/2023	Fechamento dezembro/2023
				799.732	816.359

Os indicadores de atividade econômica nacionais contemplam um cenário de estabilidade e o IPCA-IBGE está com projeção dentro do limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta; a projeção para o IGP-M apresenta redução para 3,67%. A previsão do câmbio segue estável em R$ 4,92 para o encerramento de 2024 e a previsão para o PIB apresenta estabilidade em 1,60%. Na projeção para o IPCA observa-se discreta elevação (3,81%) para o acumulado do ano. A maioria dos vértices monitorados da ETTJ apresentaram elevação, apenas o vértice 1260 d.u. apresentou redução. Fica mantido o registro indicativo de possível oportunidade para aquisição de NTNs-B com remuneração acima da meta atuarial e, para tanto, o Comitê seguirá monitorando a situação com objetivo de adquirir TPs com vencimentos até 2050 em volume financeiro da ordem de 35MM, com previsão de operação para ocorrer entre os dias 19 e 21 de fevereiro de 2024. Os parâmetros para eventual aquisição foram atualizados com base na apresentação preliminar do DRAA 2024 que aponta melhoria no resultado previdenciário que permanecerá superavitário até 2028, com o saldo positivo do fundo previdenciário até 2052. O CAF apresentou Relatório semanal dos Investimentos na data de 09/02/2024 com o patrimônio de 831.989MM; no segmento de renda fixa houve variação patrimonial positiva, desconsiderando a execução orçamentária. No segmento de renda variável também houve variação patrimonial positiva. O Risco Brasil apresentou redução para 211 pontos; no IBOVESPA houve redução para 127.018 pontos. Houve emissão da seguinte APR:

APR	Data da Operação	Movimento R$	Aplicação/Resgate	Produto
012/2024	08/02/2024	3.950.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

Registra-se que até o momento o Comitê não recebeu o relatório da Consultoria LDB relativo ao resultado dos investimentos de Janeiro/24. Na sequência o Comitê concluiu o Memorando nº 001/2024 – COINV. Ref. resposta TC-002464.989.22-7-TCESP,

com envio as instâncias administrativas do Bertprev para o devido encaminhamento e cuja cópia segue como anexo desta ata. Foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 16:40 horas.

Clayton Faria Schmidt _____

Evanilson Fischer Matos Siqueira _____

Roberto Cassiano Guedes _____

Patrícia Ramos Quaresma _____

Victor Mendes Neto _____

Bertioga, 15 de fevereiro de 2024.

De: Comitê de Investimentos
Para: Presidência – BERTPREV

Memorando nº 001/2024 – COINV.
Ref. resposta TC-002464.989.22-7- TCESP, itens:

D.6.2. RESULTADO DOS INVESTIMENTOS
• A rentabilidade positiva da carteira de investimentos do Regime no exercício em exame foi da ordem de 5,55%, denotando que o Instituto não logrou êxito no cumprimento da meta atuarial, que era de IPCA + 4,99%, equivalente a 11,04% (expurgado o índice inflacionário, obteve rentabilidade negativa de 0,26%).

D.6.4. ATINGIMENTO DA META ATUARIAL NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) EXERCÍCIOS
• Considerando os últimos 5 (cinco) exercícios, a carteira de investimentos do RPPS não atingiu a meta atuarial estabelecida nas avaliações dos exercícios de 2020, 2021 e 2022, e sequer atingiu o índice da inflação nesses dois últimos citados, demonstrando que a política de investimentos não está contribuindo para o equilíbrio financeiro e atuarial de que trata o caput do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 1º da Lei Federal nº 9.717/1998. Todavia, necessário ponderar que os períodos acima mencionados (sobretudo 2020 e 2021) sofreram os efeitos da pandemia da Covid-19, que acarretou, no contexto do mercado de investimentos, severa instabilidade

Em razão de apontamentos e visando oferecimento de informações para instrução de resposta ao Processo TC-002464.989.22-7, o Comitê reuniu informações necessárias para realização de trabalhos, conforme registro em atas 06/2024.

Em razão do grande volume de dados a consultar para atendimento do solicitado haverá necessidade de algumas reuniões extraordinárias para conclusão dos trabalhos.

Respostas:

D.6.4. ATINGIMENTO DA META ATUARIAL NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) EXERCÍCIOS
• Considerando os últimos 5 (cinco) exercícios, a carteira de investimentos do RPPS não atingiu a meta atuarial estabelecida nas avaliações dos exercícios de 2020, 2021 e 2022, e sequer atingiu o índice da inflação nesses dois últimos citados, demonstrando que a política de investimentos não está contribuindo para o equilíbrio financeiro e atuarial de que trata o caput do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 1º da Lei Federal nº 9.717/1998. Todavia, necessário ponderar que os períodos acima mencionados (sobretudo 2020 e 2021) sofreram os efeitos da pandemia da Covid-19, que acarretou, no contexto do mercado de investimentos, severa instabilidade.

Acerca do apontamento, é preciso considerar inicialmente que os objetivos traçados nas políticas de investimento do BERTPREV buscam assegurar a rentabilidade necessária para preservar o patrimônio previdenciário não apenas em 1 (um) exercício isoladamente, mas sim, ao longo de todo o período abrangido pelo passivo previdenciário, que no caso da Autarquia, tem duração média de 28 (vinte e oito) anos. Em razão de tão longa duração, é esperado que ocorram períodos de instabilidade capazes de interferir negativamente na rentabilidade. Todavia, se a política de investimentos proporciona oportunidade para seleção de ativos de qualidade, é possível recuperar rentabilidade após os momentos de turbulência no mercado financeiro.
Fazendo uso de dados compilados pela consultoria LDB, que presta serviços ao BERTPREV desde dezembro de 2016, apresentamos o quadro a seguir com resultados dos investimentos comparados à Meta Atuarial apurados mensalmente desde janeiro de 2017:

Carteira: BERTIOGA — Data Extrato: 29/12/2023

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2023	0,67	0,69	1,69	1,19	1,80	1,18	0,61	0,39	0,10	0,17	1,50	1,54	12,13
IPCA + 5,31%	0,98	1,21	1,19	0,98	0,68	0,35	0,55	0,70	0,67	0,67	0,69	0,97	10,11
p.p. indexador	-0,32	-0,52	0,50	0,20	1,11	0,83	0,06	-0,32	-0,57	-0,50	0,80	0,57	2,02
2022	0,33	0,74	2,69	-1,28	0,73	-1,39	0,77	1,15	0,23	1,68	-0,43	0,27	5,55
IPCA + 4,99%	0,95	1,38	2,05	1,43	0,90	1,08	-0,28	0,08	0,12	0,98	0,80	1,05	11,04
p.p. indexador	-0,62	-0,64	0,64	-2,71	-0,17	-2,46	1,05	1,07	0,11	0,70	-1,23	-0,78	-5,49
2021	-0,82	-0,86	0,46	1,08	1,44	0,49	-1,18	-1,50	-1,56	-2,74	0,82	0,65	-3,75
IPCA + 5,46%	0,67	1,24	1,42	0,73	1,28	0,98	1,43	1,34	1,61	1,68	1,38	1,22	16,05
p.p. indexador	-1,49	-2,11	-0,96	0,35	0,17	-0,48	-2,61	-2,84	-3,17	-4,41	-0,56	-0,57	-19,79
2020	0,98	-1,02	-11,57	3,30	2,82	3,36	4,26	-1,37	-1,94	-0,52	3,57	4,22	5,06
IPCA + 5,89%	0,71	0,66	0,57	0,14	0,07	0,74	0,89	0,72	1,12	1,34	1,35	1,86	10,65
p.p. indexador	0,27	-1,68	-12,15	3,15	2,75	2,62	3,37	-2,09	-3,06	-1,87	2,22	2,36	-5,59
2019	4,65	-0,50	0,16	1,38	2,73	3,38	1,58	0,31	1,87	2,49	-0,78	2,81	21,87
IPCA + 6,00%	0,83	0,90	1,19	1,06	0,64	0,45	0,72	0,62	0,45	0,63	0,98	1,64	10,59
p.p. indexador	3,82	-1,39	-1,04	0,32	2,09	2,93	0,86	-0,31	1,42	1,86	-1,76	1,17	11,28
2018	4,47	0,74	0,98	-0,04	-4,30	-1,08	2,86	-1,15	0,17	6,78	0,37	1,36	11,27
IPCA + 6,00%	0,80	0,74	0,58	0,71	0,89	1,75	0,84	0,44	0,92	0,96	0,25	0,61	9,92
p.p. indexador	3,67	-0,00	0,40	-0,75	-5,19	-2,83	2,02	-1,60	-0,75	5,82	0,11	0,75	1,35
2017	2,46	3,79	0,60	-0,18	-1,48	0,41	6,44	2,39	2,45	-0,71	-1,44	1,85	17,56
IPCA + 6,00%	0,89	0,75	0,78	0,56	0,82	0,26	0,73	0,72	0,62	0,91	0,74	0,91	9,05
p.p. indexador	1,57	3,04	-0,19	-0,74	-2,30	0,16	5,71	1,67	1,83	-1,62	-2,18	0,95	8,52

Performance Sobre a Meta Atuarial

	Quantidade	Perc. (%)
Meses acima - Meta Atuarial	42	50,00
Meses abaixo - Meta Atuarial	42	50,00

	Rentabilidade	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	6,78	2018-10
Menor rentabilidade da Carteira	-11,57	2020-03

Relatório

Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
03 meses	3,24	2,36	0,88	1,50
06 meses	4,38	4,35	0,03	1,41
12 meses	12,13	10,11	2,02	1,66
24 meses	18,36	22,27	-3,91	3,52
36 meses	13,92	41,89	-27,97	4,70
48 meses	19,68	56,99	-37,31	8,57
60 meses	45,85	73,62	-27,77	8,08
Desde 30/12/2016	90,79	108,11	-17,32	8,75

Tabela 1 – Relatório LDB Consultoria – 29/12/2023

A partir dos dados constantes da Tabela 1, a consultoria LDB apresentou os resultados graficamente conforme segue, havendo a indicação do BERTPREV de 4 períodos (P1, P2, P3 e P4) que merecerão observações específicas acerca da rentabilidade e volatilidade associada:

Figura 1 – Relatório LDB Consultoria – 29/12/2023

No período 1 (P1), caracterizado desde de 30/12/2016 até março de 2020 quando irromperam os impactos financeiros da pandemia de Covid-19, é possível observar que a rentabilidade acumulada pela carteira de investimento do BERTPREV é majoritariamente superior à meta atuarial exigida, apresentando uma volatilidade característica dos ativos que a integravam e que contavam com significativa participação de títulos públicos marcados a mercado no momento de sua aquisição por força de impositivo legal, vide tabela 1

No período 2 (P2), que se inicia em março de 2020 e perdura até o final de junho de 2021, é possível notar uma recuperação de rentabilidade mesmo diante de um cenário de forte instabilidade econômica decorrente da pandemia de Covid-19, quando mundialmente os agentes econômicos passaram a monitorar os riscos fiscais decorrentes da necessidade de financiamento governamental às medidas de combate e prevenção à pandemia, e diante de medidas de afrouxamento monetário adotadas pelos Bancos Centrais das principais economias globais que impactaram desfavoravelmente os mercados de renda fixa com reflexo positivo no mercado de renda variável até então.

No período 3 (P3), que se inicia em julho de 2021 e termina em dezembro do mesmo ano há uma marcante reversão de expectativas principalmente no mercado de renda variável local. Para ilustrar apresentamos excerto de matéria extraída do site G1, suplemento de economia e que poderá ser consultada no endereço: https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/12/30/bovespa-acumula-perda-de-mais-de-12percent-em-2021-e-caminha-para-1a-queda-anual-desde-2015.ghtml

"... A inversão de rota ocorreu na esteira da piora das expectativas para a economia brasileira, em meio à disparada da inflação às alturas, que resultou numa acentuada elevação da taxa básica de juros (Selic), que começou 2021 em 2% ao ano e caminha agora para o patamar de dois dígitos.

A mudança de humor dos mercados refletiu também o aumento das incertezas fiscais e políticas após ameaças golpistas pelo presidente Jair Bolsonaro em setembro e depois que o governo decidiu driblar o teto de gastos por meio da proposta de emenda à Constituição (PEC) dos precatórios como estratégia para financiar o pagamento Auxílio Brasil e abrir espaço no Orçamento no ano eleitoral de 2022."

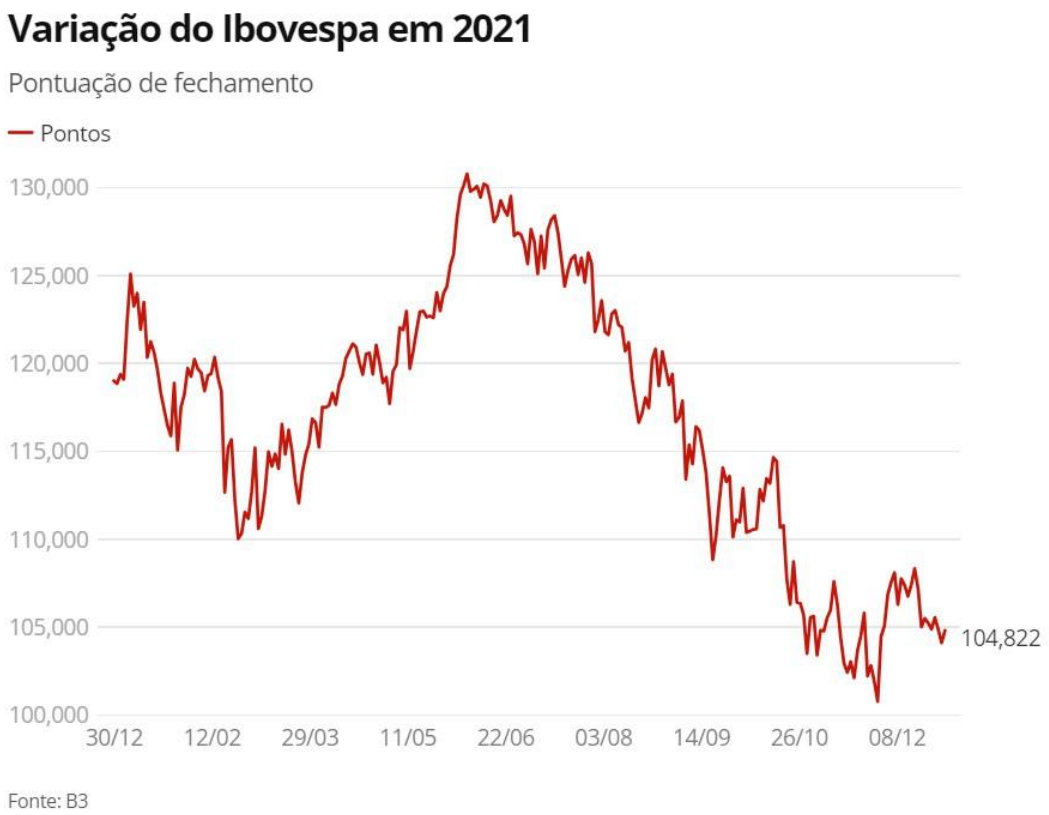

Figura 2 – Variação do IBOVESPA em 2021 – Fonte site G1

No período em comento além dos eventos retratados na matéria colacionada também foram sentidos impactos decorrentes de forte elevação da taxa básica de juros (SELIC) na economia local, cujas consequências são discutidas em respostas ao quesito formulado no item D.6.2. RESULTADO DOS INVESTIMENTOS.

No período 4 (P4), que se inicia em janeiro de 2022 pode-se observar o início de um movimento progressivo e consistente de recuperação da rentabilidade na carteira do BERTPREV. Não se pode desconsiderar que em fevereiro de 2022 irrompeu a guerra Rússia x Ucrânia que manteve em nível mundial um cenário de instabilidade econômica. Todavia surgiu uma excelente janela de oportunidade aproveitada pelo BERTPREV de adquirir títulos públicos federais NTN-B com rentabilidade superior à meta atuarial fixada para o exercício, circunstância que não ocorria com duração suficiente para aproveitamento operacional desde o ano de 2016. Outro aspecto importante que foi considerado pelo BERTPREV na aquisição dos títulos públicos federais desde então consistiu em marcação na curva dos mesmos, circunstância não permitida pela legislação por ocasião das compras anteriores.

O efeito que pode ser facilmente percebido no período 4 em comento reflete-se além da recuperação da rentabilidade já mencionada foi a diminuição importante na volatilidade da carteira como pode ser observado com destaque na tabela 1.

Como evidenciado pela consultoria LDB desde 30/12/2016 a rentabilidade da carteira sempre apresentou característica de superação da meta atuarial, havendo eventualmente impactos negativos decorrentes de eventos de natureza exógena e não diversificável que atingiram a todos os agentes econômicos. No caso do BERTPREV a rentabilidade dos títulos públicos federais adquiridos até 2016 com *duration* significativamente superior às carteiras teóricas dos índices IMA de referência apresentam maior sensibilidade à variação das taxas de juros elevadas a partir de 2021.

A longo prazo pode-se perceber que a política de investimentos do BERTPREV assegura a preservação do patrimônio previdenciário satisfazendo a meta atuarial apesar dos desafios observados pela pandemia de Covid-19 nos anos de 2020 e 2021 além do conflito Rússia x Ucrânia de 2022, todos apresentando consequências econômicas em escala global.

Nos períodos (P1, P2, P3 e P4) considerados e fortemente impactados por crises econômicas a rentabilidade acumulada pode parecer inferior à meta apurada, todavia basta considerar a rentabilidade auferida pelo BERTPREV no ano de 2016, conforme apurado pela Consultoria Crédito & Mercado contratada da época, figura 3, para constatar que o índice de retorno na ordem de 23,89% ante uma meta de 12,64% são suficientes para evidenciar um desempenho da carteira de investimentos do BERTPREV que supera a meta atuarial desde 2016 evidenciando que a política de investimentos satisfaz as necessidades de retorno da Autarquia.

crédito & mercado
Consultoria em Investimentos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA- BERTPREV
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 30/12/2016

Retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2016

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno ($)	Retorno (%)	Meta (%)	Gap (%)	VaR (%)
Janeiro	237.138.791,57	2.900.481,74	971.542,03	242.168.124,84	3.100.393,56	1,30%	1,74%	74,56%	4,93%
Fevereiro	242.168.124,84	24.435.756,72	21.440.752,17	250.905.352,63	5.742.223,24	2,34%	1,34%	174,24%	6,05%
Março	250.905.352,63	2.843.300,00	1.074.154,18	267.819.175,60	15.144.677,15	5,99%	0,94%	636,15%	6,43%
Abril	267.819.175,60	2.327.000,00	1.114.345,11	278.841.619,48	9.809.788,99	3,65%	1,08%	338,77%	4,73%
Maio	278.841.619,48	15.581.580,70	14.047.902,53	278.962.437,16	-1.412.860,49	-0,50%	1,27%	-39,66%	3,99%
Junho	278.962.437,16	10.043.675,59	8.767.289,26	287.371.986,71	7.133.163,22	2,55%	0,86%	295,36%	4,45%
Julho	287.371.986,71	4.772.684,54	3.499.684,54	298.739.868,84	10.094.882,13	3,50%	1,01%	346,52%	2,52%
Agosto	298.739.868,84	53.038.816,71	52.225.957,84	300.965.116,59	1.412.388,88	0,47%	0,98%	48,33%	3,77%
Setembro	300.965.116,59	1.441.737,87	827.600,00	304.487.272,92	2.908.018,46	0,96%	0,57%	170,02%	4,28%
Outubro	304.487.272,92	1.547.000,00	825.000,00	311.517.244,62	6.307.971,70	2,07%	0,72%	285,18%	3,26%
Novembro	311.517.244,62	8.548.181,59	5.348.141,12	306.542.500,20	-8.174.784,89	-2,60%	0,64%	-403,12%	7,21%
Dezembro	306.542.500,20	2.579.000,00	1.800.330,98	313.933.565,66	6.612.396,44	2,15%	0,81%	265,13%	4,66%
Acumulado no ano					58.678.258,39	23,89%	12,64%	189,04%	

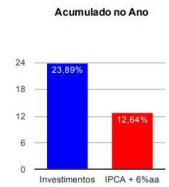

Figura 3 - Relatório Consultoria Crédito & Mercado – 30/12/2016

D.6.2. RESULTADO DOS INVESTIMENTOS

• A rentabilidade positiva da carteira de investimentos do Regime no exercício em exame foi da ordem de 5,55%, denotando que o Instituto não logrou êxito no cumprimento da meta atuarial, que era de IPCA + 4,99%, equivalente a 11,04% (expurgado o índice inflacionário, obteve rentabilidade negativa de 0,26%).

- Considerações Preliminares sobre o contexto macroeconômico:

Para justificar os resultados auferidos no exercício 2022 é preciso considerar o contexto econômico vigente não apenas no ano, mas que perdura desde 2020, ano em foram revertidas expectativas dos agentes econômicos em razão do surgimento da pandemia de COVID-19, que também contaminaram o exercício 2021, além do impacto subsequente da guerra entre Rússia e Ucrânia, ambos eventos de escala global.

Apresentamos o cenário econômico previsto no Boletim Focus de 22/11/2019, utilizado pela autarquia na elaboração da Política de Investimentos para vigorar em 2020 e onde também constam as expectativas para 2021 e 2022:

Expectativas de Mercado — 22 de novembro de 2019

▲Aumento ▼Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	2019 Há 4 semanas	2019 Há 1 semana	2019 Hoje	2019 Comp. semanal *		2019 Resp. **	2020 Há 4 semanas	2020 Há 1 semana	2020 Hoje	2020 Comp. semanal *		2020 Resp. **	2021 Há 4 semanas	2021 Há 1 semana	2021 Hoje	2021 Comp. semanal *		2021 Resp. **	2022 Há 4 semanas	2022 Há 1 semana	2022 Hoje	2022 Comp. semanal *		2022 Resp. **
IPCA (%)	3,29	3,33	3,46	▲	(3)	127	3,80	3,60	3,60	=	(4)	122	3,75	3,75	3,75	=	(50)	103	3,50	3,50	3,50	=	(17)	95
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	3,29	3,35	3,50	▲	(1)	100	3,59	3,58	3,57	▼	(2)	98	3,75	3,75	3,75	=	(45)	83	3,50	3,50	3,50	=	(17)	76
PIB (% de crescimento)	0,91	0,92	0,99	▲	(1)	73	2,00	2,17	2,20	▲	(3)	73	2,50	2,50	2,50	=	(141)	57	2,50	2,50	2,50	=	(83)	52
Taxa de câmbio - Fim de período (R$/US$)	4,00	4,00	4,10	▲	(1)	111	4,00	4,00	4,00	=	(5)	104	3,95	4,00	4,00	=	(1)	84	4,00	4,00	4,01	▲	(1)	78
Meta Taxa Selic - Fim de período (% a.a.)	4,50	4,50	4,50	=	(5)	114	4,50	4,25	4,50	▲	(1)	110	6,38	6,00	6,00	=	(3)	91	6,50	6,50	6,50	=	(4)	82
IGP-M (%)	5,51	5,45	5,41	▼	(3)	71	4,07	4,07	4,08	▲	(1)	68	4,00	4,00	4,00	=	(123)	49	3,75	3,80	3,75	▼	(1)	43
Preços Administrados (%)	4,50	4,75	5,05	▲	(6)	35	4,10	4,05	4,00	▼	(2)	35	4,00	4,00	4,00	=	(121)	28	3,75	3,75	3,75	=	(33)	25
Produção Industrial (% de crescimento)	-0,73	-0,68	-0,70	▼	(1)	16	2,10	2,30	2,30	=	(1)	15	2,50	2,50	2,50	=	(10)	12	2,50	2,50	2,50	=	(10)	12
Conta Corrente (US$ bilhões)	-33,16	-35,00	-36,75	▼	(11)	28	-38,00	-38,00	-38,00	=	(1)	28	-42,90	-42,90	-43,22	▼	(1)	20	-43,00	-43,00	-47,00	▼	(1)	17
Balança Comercial (US$ bilhões)	47,50	46,40	44,60	▼	(3)	28	43,00	42,50	41,00	▼	(3)	27	43,40	43,00	40,00	▼	(1)	19	45,00	45,00	39,80	▼	(1)	16
Investimento Direto no País (US$ bilhões)	80,35	80,00	77,00	▼	(1)	28	80,00	80,00	80,00	=	(5)	26	83,20	81,80	81,80	=	(1)	21	81,40	80,79	81,40	▲	(1)	18
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	56,30	56,15	56,70	▲	(2)	25	58,00	58,30	58,30	=	(2)	25	60,80	60,75	60,75	=	(1)	22	61,10	61,00	61,50	▲	(1)	20
Resultado Primário (% do PIB)	-1,34	-1,20	-1,20	=	(2)	28	-1,05	-1,10	-1,10	=	(2)	27	-0,55	-0,50	-0,55	▼	(1)	24	0,10	0,10	-0,15	▼	(1)	22
Resultado Nominal (% do PIB)	-6,30	-6,20	-6,10	▲	(2)	22	-5,80	-5,94	-5,94	=	(1)	22	-5,60	-5,55	-5,50	▲	(1)	18	-5,35	-5,20	-5,20	=	(2)	16

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** número de respostas na amostra mais recente

2019 — 2020 — 2021 — 2022

Figura 4 – Boletim FOCUS – 22/11/2019

Compilando as expectativas dos principais índices a impactar na avaliação de investimentos (IPCA e SELIC), e comparando os resultados efetivamente ocorridos no período, apresentamos a tabela a seguir:

	2020			2021			2022		
	Expectativa	Realizado	Variação	Expectativa	Realizado	Variação	Expectativa	Realizado	Variação
IPCA	3,60	4,52	25,6%	3,75	10,06	168,3%	3,50	5,79	65,4%
SELIC	4,50	2,00	-55,6%	6,00	9,25	54,2%	6,50	13,75	111,5%

Tabela 2 – Comparativo entre Expectativa X Realização (IPCA e SELIC)

Da tabela 2 apresentada, é possível constatar uma inflação acumulada no período de 21,69%, ante uma expectativa de 11,24%. Na inflação medida pelo IPCA o índice acumulado superou a expectativa em nada menos que 92,9%! Esse dado impacta diretamente no cálculo da meta atuarial, elevando-a.

Também da tabela pode-se extrair que para a SELIC esperava-se uma elevação de 2,00 pontos base (de 4,50% a.a. para 6,50%a.a.), quando na realidade ocorreu uma elevação de impressionantes 11,75 pontos base (de 2,00% a.a. para 13,75% a.a.).

Tais variações na elevação do IPCA e da SELIC impactam negativamente em praticamente todas as modalidades de produtos de investimento.

Para demonstrar tal assertiva, colacionamos uma compilação de resultados dos principais benchmarks adotados para avaliação de desempenho de investimentos, apresentada pela consultoria LDB, que presta serviços ao BERTPREV, relativos ao período de 2020 a 2022:

Ativo	Retorno	Volatilidade (Anualizada)
S&P 500	49,89%	32,60%
Dólar	28,93%	20,30%
IPCA + 6,00%	10,76%	0,36%
IRF-M	6,69%	6,04%
IMA-B	6,41%	12,68%
Ibovespa	2,92%	44,41%
CDI	2,76%	0,06%

Figura 5 – Principais BENCHMARKS apurados no exercício de 2020

Ativo	Retorno	Volatilidade (Anualizada)
S&P 500	**36,26%**	19,45%
Global BDRX	**33,65%**	17,85%
INPC + 5,47%	**16,16%**	0,20%
IPCA +5,47%	**16,06%**	0,22%
Dólar	**7,39%**	14,74%
IMA-B 5	**4,57%**	2,77%
CDI	**4,40%**	0,13%
IRF-M 1	**2,93%**	0,64%
IMA Geral	**0,96%**	2,68%
IMA-B	**-1,26%**	5,77%
IRF-M	**-1,99%**	3,50%
IFIX	**-2,28%**	5,90%
IRF-M 1+	**-4,99%**	5,07%
IMA-B 5+	**-6,55%**	9,09%
Ibovespa	**-11,93%**	20,82%

Figura 6 – Principais BENCHMARKS apurados no exercício de 2021

Ativo	Retorno	Volatilidade (Anualizada)
IMA-S	12.74%	0.11%
IDIV	12.65%	18.80%
CDI	12.37%	0.08%
IRF-M 1	12.02%	0.48%
INPC + 5,04%	11.25%	0.47%
IPCA + 5,04%	11.09%	0.47%
IMA-B 5	9.78%	2.61%
IMA Geral	9.66%	2.51%
IDkA IPCA 2 Anos	9.34%	2.97%
IRF-M	8.82%	3.66%
IRF-M 1+	7.41%	5.51%
IMA-B	6.37%	5.36%
IBX-50	5.72%	21.79%
Ibovespa	4.69%	21.00%
IBX	4.02%	21.13%
IMA-B 5+	3.30%	8.45%
IFIX	2.22%	5.18%
IDkA IPCA 20 Anos	-1.92%	14.19%
IVBX-2	-12.91%	23.71%
ISE	-13.96%	23.51%
SMLL	-15.06%	28.48%
S&P 500 (Moeda Original)	-19.44%	24.28%
MSCI ACWI (Moeda Original)	-19.80%	19.88%
S&P 500	-24.68%	27.65%
MSCI ACWI	-25.01%	22.42%
Global BDRX	-28.05%	26.91%

Figura 7 – Principais BENCHMARKS apurados no exercício de 2022

As taxas de juros atuariais adotadas no período, considerando a duração do passivo atuarial do BERTPREV e demais disposições aplicáveis, foram:

2020: 5,89 % a.a.

2021: 5,46 % a.a.

2022: 4,99 % a.a.

As metas atuariais apuradas mediante associação das taxas de juros atuariais e IPCA apurado em cada período foram as seguintes:

2020: 10,65%

2021: 16,05%

2022: 11,04%

Para concluir os argumentos preliminares apresentamos a tabela 3 em que são comparados os desempenhos dos principais indicadores associados aos ativos comumente integrantes das carteiras de investimentos dos RPPSs frente à meta atuarial apurada do BERTPREV no período de 2020 a 2022:

	2020 (%)	2021 (%)	2022 (%)	Acumulado (%)
Meta atuarial	10,65	16,05	11,04	42,59%
IMA - B	6,41	-1,26	6,37	11,76%
IRF - M	6,69	-1,99	8,82	13,79%
CDI	2,76	4,4	12,37	20,55%
IBOVESPA	2,92	-11,93	4,69	-5,11%
S&P 500	49,89	36,26	-24,68	53,83%

indicadores que atingiram meta atuarial

Tabela 3 – Principais BENCHMARKS de interesse de RPPSs no período de 2020 à 2022

É possível constatar que no período de 2020 a 2022 houve severo impacto da pandemia de COVID-19 e da guerra Rússia x Ucrânia no desempenho da economia, com reflexos diretos nos investimentos em geral. No ano de 2022, um único indicador associado a investimentos no mercado interno (CDI) obteve resultado que satisfaria a meta atuarial, todavia o mesmo é caracterizado por ativos de curtíssimo prazo e incapaz de atender às necessidades de preservação do patrimônio exigidas de um RPPS.

Passando a tratar especificamente do desempenho dos investimentos integrantes da carteira do BERTPREV no ano de 2022, apresentamos um comparativo na alocação dos mesmos elaborado pela consultoria LDB, que presta serviços ao BERTPREV:

LDB CONSULTORIA

Carteira: BERTIOGA — Data Extrato: 31/12/2021

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

				Política de Investimentos				Pró-Gestão Nível 2
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	161.621.339,72	25,46	10,00	25,80	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	65.487.728,67	10,32	10,00	10,50	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º IV, Alínea a	Fundos de Renda Fixa	213.605.559,65	33,65	0,00	32,90	50,00	0,00	50,00
Artigo 7º VII, Alínea b	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	4.322.598,03	0,68	0,00	0,70	15,00	0,00	15,00
	Total Renda Fixa	**445.037.526,07**	**70,10**					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º II, Alínea a	Fundos de Ações	126.312.438,26	19,90	0,00	20,00	30,00	0,00	30,00
Artigo 8º IV, Alínea a	Fundos de Participações	24.113.053,25	3,80	0,00	3,80	5,00	0,00	5,00
	Total Renda Variável	**150.425.491,51**	**23,69**					40,00
Investimentos no Exterior								
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	27.234.535,63	4,29	0,00	4,30	10,00	0,00	10,00
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	12.162.726,61	1,92	0,00	2,00	10,00	0,00	10,00
	Total Investimentos no Exterior	**39.397.262,24**	**6,21**					10,00
Total		634.860.379,82	100,00					

Figura 8 – Extrato de ativos em 31/12/2021 – LDB Consultoria

LDB CONSULTORIA

Carteira: BERTIOGA — Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

				Política de Investimentos				Pró-Gestão Nível 2
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	550.176.530,91	78,83	40,00	59,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	63.342.073,08	9,08	5,00	7,90	40,00	0,00	100,00
	Total Renda Fixa	**613.518.603,99**	**87,91**					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	33.230.183,03	4,76	0,00	18,00	30,00	0,00	40,00
	Total Renda Variável	**33.230.183,03**	**4,76**					40,00
Investimentos no Exterior								
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	18.432.011,73	2,64	0,00	4,00	10,00	0,00	10,00
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	8.579.575,03	1,23	0,00	2,00	10,00	0,00	10,00
	Total Investimentos no Exterior	**27.011.586,76**	**3,87**					10,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º II	Fundo de Participação	24.156.259,02	3,46	0,00	4,50	5,00	0,00	5,00
	Total Investimentos Estruturados	**24.156.259,02**	**3,46**					15,00
Total		697.916.632,80	100,00					

Figura 9 – Extrato de ativos em 30/12/2022 – LDB Consultoria

Passando a apresentar comentários detalhados sobre o resultado apurado considerando a classificação nos termos da - Resolução n° 4.963/2021:

Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - Até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic); grifos nossos

Até 31/12/2021, todos os títulos públicos integrantes da carteira de investimentos do BERTPREV foram adquiridos - por força de dispositivo legal vigente na ocasião - com obrigatória marcação à mercado, e sujeitos portanto a variações decorrentes das circunstâncias econômicas, como a taxa SELIC já abordada anteriormente, cuja elevação abrupta causa variação contábil patrimonial diminutiva.

No encerramento do exercício 2021 o valor no extrato de custódia destes títulos foi de R$ 161.621.639,70 (marcação a mercado), Figura 10 a seguir:

CAIXA

Composição de Carteira

Carteira BERTPREV	**CNPJ** 02.581.343/0001-12		**Data Posição** 31/12/2021
Tipo Carteira CUSTÓDIA QUALIFICADA	**ISIN**	**Código ANBIMA**	**Status da Cota** Calculada
Administrador	**Gestor** IPSSM BERTPREV		
PL Posição 161.619.604,31	**Qtde. Cota** 72.847.822,33764469	**Valor da Cota Líquida**	
PL Contábil 0,00	**Ingressos (R$)** 0,00	**Valor da Cota Bruta**	
	Retiradas (R$) 0,00		

Renda Fixa | Definitiva | Títulos para Negociação

Cód. Papel	Emitente	Vencimento	Data Compra	Qtde. Total	PU Compra	Preço Unitário	Taxa %	Valor Curva	Valor Impostos	Valor Total	%PL
Títulos Públicos											
NTN-PÓS											
NTNB20230515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2023	01/10/2015	5.863,000000	2.558,35247700	3.822,74845800	7,380000	21.990.306,47	0,00	22.412.774,20	13,86
NTNB20240815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2024	24/01/2005	2.679,000000	1.420,81582310	3.930,35702200	7,602800	10.238.553,74	0,00	10.529.426,46	6,51
NTNB20350515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2035	15/09/2015	21.084,000000	2.371,45774380	4.069,78948300	7,410000	72.498.056,73	0,00	85.807.441,45	53,09
NTNB20350515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2035	18/02/2016	5.555,000000	2.520,00527300	4.069,78948300	7,240000	19.308.177,09	0,00	22.607.680,57	13,98
NTNB20450515 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/05/2045	26/01/2005	2.146,000000	1.298,32751165	4.061,94109900	8,146300	7.484.926,37	0,00	8.716.925,59	5,39
NTNB20500815 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/08/2050	03/06/2016	2.776,000000	2.881,36729000	4.159,72313800	6,160000	10.539.343,96	0,00	11.547.391,43	7,14
Total NTN-PÓS:				**40.103,000000**				**142.059.364,36**	**0,00**	**161.621.639,70**	**99,97**
Total Títulos Públicos:				**40.103,000000**				**142.059.364,36**	**0,00**	**161.621.639,70**	**99,97**
Total:				**40.103,000000**				**142.059.364,36**	**0,00**	**161.621.639,70**	**99,97**

Figura 10 – Extrato de custódia de Títulos Públicos em 31/12/2021 – Caixa Econômica Federal

Todavia, apesar do impacto contábil temporariamente desfavorável comparado a períodos anteriores, uma vez que passe a ocorrer a redução da taxa SELIC haverá apuração de variação patrimonial aumentativa, como já se verifica ao longo do exercício 2023. Em qualquer caso, é importantíssimo destacar que ao observar os valores de aquisição destes títulos atualizados pelo critério de marcação na curva, o BERTPREV ainda contava com ganhos da ordem de R$ 19.500.000,00, e todos os títulos apresentam rentabilidade significativamente superior à meta atuarial, representando importante instrumento de preservação do patrimônio previdenciário.

Apenas a partir do início do exercício 2022 surgiu a oportunidade de aquisição de títulos públicos federais NTN-B com remuneração superior à meta atuarial correspondente a IPCA+4,99% a.a. Adicionalmente, em razão da situação apurada em estudo de ALM do instituto, foi possível adquirir tais títulos com marcação na curva, o que reduz o efeito da volatilidade causada pela marcação a mercado.

O BERTPREV aumentou a participação de títulos públicos federais NTN-B em sua carteira de 25,46% ao final de 2021 para 78,83% ao final de 2022, correspondendo ao montante de R$ 550.176.530,91. Todas as aquisições ocorreram com remuneração superior à meta atuarial, conforme demonstrado em relatório de custódia apresentado a seguir, referente à posição de encerramento de 2022:

GENIAL INVESTIMENTOS CV S.A.

Posição de Fechamento de Clientes - Disponível
De : 30/12/2022

Data : 02/01/2023
Hora: 16:00:32
Pag : 1

CLIENTE: 000048056-0 INSTITUTO PREV SOCIAL SER PUB BERTIOGA -BERTPREV

Emissor: SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN

Papel: NTN-B

Título / Nº Boleta	Cetip / Selic / Data Oper.	Mnemônico / PU. Aplic.	Emissão / Valor Aplic.	Vencimento	DD	DAD	Remuneração / PU	Disponível / Vinculada	Quantidade / Total	Financeiro Bruto	IOF	IR	Financeiro Líquido
NTN-B 760199	760199		15/01/2014	15/05/2023	2.847	136	IPC-A + 7,3800 a.a		5.863,00	23.608.068,28	0,00	0,00	23.608.068,28
423509	01/10/2015	2. 568,30247700	14.999.820,57				4.026,61918500		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									5.863,00	23.608.068,28	0,00	0,00	23.608.068,28
NTN-B 760199	760199		15/10/2003	15/08/2024	6.549	594	IPC-A + 6,7000 a.a		2.879,00	10.855.719,92	0,00	0,00	10.855.719,92
423952	24/01/2005	1. 420,81562816	3.906.365,60				4.052,15375700		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									2.879,00	10.855.719,92	0,00	0,00	10.855.719,92
NTN-B 760199	760199		06/01/2016	15/08/2026	178	1.324	IPC-A + 5,8220 a.a		1.704,00	6.995.566,50	0,00	0,00	6.995.566,50
667676	05/07/2022	4. 015,30330364	6.842.976,82				4.105,37940300		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									1.704,00	6.995.566,50	0,00	0,00	6.995.566,50
NTN-B 760199	760199		05/01/2022	15/08/2032	28	3.516	IPC-A + 5,9600 a.a		5.167,00	21.160.909,07	0,00	0,00	21.160.909,07
849057	02/12/2022	4. 063,96690000	20.998.515,37				4.095,39950100		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									5.167,00	21.160.909,07	0,00	0,00	21.160.909,07
NTN-B 760199	760199		05/01/2022	15/08/2032	178	3.516	IPC-A + 5,9560 a.a		3.635,00	15.001.152,62	0,00	0,00	15.001.152,62
667902	05/07/2022	4. 035,50300254	14.669.053,63				4.125,86454400		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									3.635,00	15.001.152,62	0,00	0,00	15.001.152,62
NTN-B 760199	760199		07/03/2008	15/05/2035	2.603	4.519	IPC-A + 7,4100 a.a		21.084,00	84.303.380,56	0,00	0,00	84.303.380,56
423564	15/09/2015	2. 371,45774400	49.999.815,07				3.996,45286200		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									21.084,00	84.303.380,56	0,00	0,00	84.303.380,56
NTN-B 760199	760199		07/03/2008	15/05/2035	2.307	4.519	IPC-A + 7,2400 a.a		5.555,00	22.211.405,76	0,00	0,00	22.211.405,76
423566	18/02/2016	2. 520,05527300	13.998.629,29				3.996,45286200		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									5.555,00	22.211.405,76	0,00	0,00	22.211.405,76
NTN-B 760199	760199		07/03/2008	15/05/2035	42	4.519	IPC-A + 6,2010 a.a		6.389,00	25.326.126,53	0,00	0,00	25.326.126,53
830847	18/11/2022	3. 912,50425600	24.999.736,76				3.964,02074400		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									6.389,00	25.326.126,53	0,00	0,00	25.326.126,53

Figura 11 – Extrato de custódia de Títulos Públicos em 02/01/2023 – Genial Investimentos Pág. 1

GENIAL INVESTIMENTOS CV S.A.

Data : 02/01/2023
Hora: 16:00:32
Pag : 2

Posição de Fechamento de Clientes - Disponível

De : 30/12/2022

Título / Nº Boleta	Cetip / Selic / Data Oper.	Mnemônico / PU. Aplic.	Emissão / Valor Aplic.	Vencimento	DD	DAD	Remuneração / PU	Disponível / Vinculada / Total	Quantidade	Financeiro Bruto	IOF	IR	Financeiro Líquido
NTN-B 760199	760199		10/02/2010	15/08/2040	178	6.438	IPC-A + 5,9660 a.a.		2.438,00	10.005.828,60	0,00	0,00	10.005.828,60
667901	05/07/2022	4. 011,38543654	9.779.757,69				4.104,11345700		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									2.438,00	10.005.828,60	0,00	0,00	10.005.828,60
NTN-B 760199	760199		10/02/2010	15/08/2040	336	6.438	IPC-A + 5,6210 a.a.		2.456,00	10.447.496,11	0,00	0,00	10.447.496,11
446095	28/01/2022	3. 968,12989319	9.745.727,01				4.253,86649700		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									2.456,00	10.447.496,11	0,00	0,00	10.447.496,11
NTN-B 760199	760199		10/02/2010	15/08/2040	350	6.438	IPC-A + 5,6900 a.a.		3.730,00	15.752.909,32	0,00	0,00	15.752.909,32
433647	14/01/2022	3. 927,38763906	14.649.155,89				4.223,30008800		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									3.730,00	15.752.909,32	0,00	0,00	15.752.909,32
NTN-B 760199	760199		15/08/2004	15/05/2045	178	8.172	IPC-A + 6,0540 a.a.		2.497,00	10.006.423,86	0,00	0,00	10.006.423,86
667904	05/07/2022	3. 972,83755332	9.920.175,37				4.007,37840100		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									2.497,00	10.006.423,86	0,00	0,00	10.006.423,86
NTN-B 760199	760199		15/08/2004	15/05/2045	168	8.172	IPC-A + 6,3050 a.a.		3.843,00	14.953.524,35	0,00	0,00	14.953.524,35
684038	15/07/2022	3. 864,04453572	14.849.523,15				3.891,10704000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									3.843,00	14.953.524,35	0,00	0,00	14.953.524,35
NTN-B 760199	760199		15/08/2004	15/05/2045	28	8.172	IPC-A + 6,0130 a.a.		5.255,00	21.161.163,95	0,00	0,00	21.161.163,95
849058	02/12/2022	3. 995,82919600	20.998.082,42				4.026,86278900		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									5.255,00	21.161.163,95	0,00	0,00	21.161.163,95
NTN-B 760199	760199		15/08/2004	15/05/2045	46	8.172	IPC-A + 6,1410 a.a.		6.208,00	24.624.036,47	0,00	0,00	24.624.036,47
831323	14/11/2022	3. 910,89896226	24.278.860,75				3.966,50072100		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									6.208,00	24.624.036,47	0,00	0,00	24.624.036,47
NTN-B 760199	760199		15/08/2004	15/05/2045	6.547	8.172	IPC-A + 7,0506 a.a.		2.146,00	8.466.560,49	0,00	0,00	8.466.560,49
423568	26/01/2005	1. 298,32751200	2.786.210,84				3.945,27515800		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									2.146,00	8.466.560,49	0,00	0,00	8.466.560,49
NTN-B 760199	760199		15/08/2004	15/05/2045	357	8.172	IPC-A + 5,5400 a.a.		3.709,00	15.808.088,67	0,00	0,00	15.808.088,67
428375	07/01/2022	4. 007,41649108	14.863.507,76				4.262,08915600		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									3.709,00	15.808.088,67	0,00	0,00	15.808.088,67

Figura 12 – Extrato de custódia de Títulos Públicos em 02/01/2023 – Genial Investimentos – Pág.

2

GENIAL INVESTIMENTOS CV S.A.

Data : 02/01/2023
Hora: 16:00:32
Pag : 3

Posição de Fechamento de Clientes - Disponível

De : 30/12/2022

Título Nº Boleta	Cetip / Selic Data Oper.	Mnemônico PU. Aplic.	Emissão Valor Aplic.	Vencimento	DD	DAO	Remuneração PU	Disponível Vinculada Total	Quantidade	Financeiro Bruto	IOF	IR	Financeiro Líquido
NTN-B 760199	760199		15/08/2004	15/05/2045	350	8.172	IPC-A + 5,7300 a.a.		2.522,00	10.504.720,88	0,00	0,00	10.504.720,88
433646	14/01/2022	3. 922,80782885	9.893.321,34				4.165,23429400		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									2.522,00	10.504.720,88	0,00	0,00	10.504.720,88
NTN-B 760199	760199		15/08/2004	15/05/2045	336	8.172	IPC-A + 5,6700 a.a.		2.492,00	10.455.109,34	0,00	0,00	10.455.109,34
446094	28/01/2022	3. 962,26026648	9.873.952,58				4.195,46924100		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									2.492,00	10.455.109,34	0,00	0,00	10.455.109,34
NTN-B 760199	760199		10/02/2010	15/08/2050	357	10.090	IPC-A + 5,5400 a.a.		4.852,00	21.084.297,35	0,00	0,00	21.084.297,35
426374	07/01/2022	4. 032,91761810	19.567.716,28				4.345,48585300		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									4.852,00	21.084.297,35	0,00	0,00	21.084.297,35
NTN-B 760199	760199		10/02/2010	15/08/2050	2.401	10.090	IPC-A + 6,1600 a.a.		2.776,00	11.062.212,30	0,00	0,00	11.062.212,30
423570	03/06/2016	2. 881,36729000	7.998.675,59				3.984,94679400		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									2.776,00	11.062.212,30	0,00	0,00	11.062.212,30
NTN-B 760199	760199		10/02/2010	15/08/2050	350	10.090	IPC-A + 5,7300 a.a.		3.719,00	15.761.018,92	0,00	0,00	15.761.018,92
433645	14/01/2022	3. 939,18339306	14.649.823,03				4.237,97228400		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									3.719,00	15.761.018,92	0,00	0,00	15.761.018,92
NTN-B 760199	760199		10/02/2010	15/08/2050	336	10.090	IPC-A + 5,6700 a.a.		4.896,00	20.913.136,36	0,00	0,00	20.913.136,36
446093	28/01/2022	3. 982,38870719	19.497.775,11				4.271,47393100		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									4.896,00	20.913.136,36	0,00	0,00	20.913.136,36
NTN-B 760199	760199		14/01/2015	15/05/2055	357	11.824	IPC-A + 5,5400 a.a.		8.573,00	36.903.748,23	0,00	0,00	36.903.748,23
428373	07/01/2022	4. 045,63383508	34.683.218,86				4.304,64810900		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									8.573,00	36.903.748,23	0,00	0,00	36.903.748,23
NTN-B 760199	760199		14/01/2015	15/05/2055	350	11.824	IPC-A + 5,7200 a.a.		8.768,00	36.787.204,88	0,00	0,00	36.787.204,88
433644	14/01/2022	3. 950,49545385	34.637.944,13				4.195,62099500		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									8.768,00	36.787.204,88	0,00	0,00	36.787.204,88
NTN-B 760199	760199		14/01/2015	15/05/2055	256	11.824	IPC-A + 5,7500 a.a.		6.008,00	25.100.689,71	0,00	0,00	25.100.689,71
548303	18/04/2022	4. 061,48559444	24.401.405,45				4.177,87778200		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									6.008,00	25.100.689,71	0,00	0,00	25.100.689,71

Figura 13 – Extrato de custódia de Títulos Públicos em 02/01/2023 – Genial Investimentos – Pág. 3

GENIAL INVESTIMENTOS CV S.A.

Data : 02/01/2023
Hora: 16:00:32
Pag : 4

Posição de Fechamento de Clientes - Disponível
De : 30/12/2022

Título / Nº Boleta	Cetip / Selic / Data Oper.	Mnemônico / PU Aplic.	Emissão / Valor Aplic.	Vencimento	DD	DAD	Remuneração / PU	Disponível / Vinculada / Total	Quantidade	Financeiro Bruto	IOF	IR	Financeiro Líquido
NTN-B 760199	760199		14/01/2015	15/05/2055	336	11.624	IPC-A + 6.0700 a.a.		4.950,00	20.916.029,88	0,00	0,00	20.916.029,88
446092	28/01/2022	2.989,39354648	19.747.446,56				4.225,46008300		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									4.950,00	20.916.029,88	0,00	0,00	20.916.029,88
Sub-total Papel:			467.136.894,93						133.914,00	558.176.530,91	0,00	0,00	558.176.530,91
Sub-total Emissor :			467.136.894,93						133.914,00	558.176.530,91	0,00	0,00	558.176.530,91
Sub-total Cliente :			467.136.894,93						133.914,00	558.176.530,91	0,00	0,00	558.176.530,91
TOTAL:			467.136.894,93						133.914,00	558.176.530,91	0,00	0,00	558.176.530,91

Figura 14 – Extrato de custódia de Títulos Públicos em 02/01/2023 – Genial Investimentos – Pág. 4

Tais aquisições de títulos públicos continuaram ao longo do exercício 2023 em razão da possibilidade de compra com remuneração acima da meta atuarial, atingindo participação na carteira de 83,03%, e vem contribuindo para

melhoria da rentabilidade dos investimentos do BERTPREV conforme pode-se verificar nos resultados apurados nos quadros a seguir, elaborados pela consultoria LDB, que presta serviços ao BERTPREV:

LDB CONSULTORIA

Carteira: BERTIOGA — Data Extrato: 29/12/2023

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

				Política de Investimentos				Pró-Gestão Nível 2
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	677.816.503,39	83,03	60,00	68,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	71.410.153,79	8,75	4,50	5,30	20,00	0,00	100,00
	Total Renda Fixa	**749.226.657,18**	**91,78**					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	10.262.414,25	1,26	0,00	14,00	30,00	0,00	40,00
	Total Renda Variável	**10.262.414,25**	**1,26**					40,00
Investimentos no Exterior								
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	21.966.091,35	2,69	0,00	2,80	10,00	0,00	10,00
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	10.401.038,72	1,27	0,00	1,40	10,00	0,00	10,00
	Total Investimentos no Exterior	**32.367.130,07**	**3,96**					10,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º II	Fundo de Participação	24.503.448,04	3,00	0,00	4,00	5,00	0,00	5,00
	Total Investimentos Estruturados	**24.503.448,04**	**3,00**					15,00
Total		816.359.649,54	100,00					

Figura 15 – Extrato Consolidado de Ativos em 29/12/2023 – LDB Consultoria

LDB CONSULTORIA

Carteira: BERTIOGA — Data Extrato: 29/12/2023

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2023	0,67	0,69	1,69	1,19	1,80	1,18	0,61	0,39	0,10	0,17	1,50	1,54	12,13
IPCA + 5,31%	0,98	1,21	1,19	0,98	0,68	0,35	0,55	0,70	0,67	0,67	0,69	0,97	10,11
p.p. indexador	-0,32	-0,52	0,50	0,20	1,11	0,83	0,06	-0,32	-0,57	-0,50	0,80	0,57	2,02

Figura 16 – Rentabilidade da carteira X Meta Atuarial em 29/12/2023 – LDB Consultoria

É possível apurar que o resultado da carteira atualmente supera a meta atuarial com razoável margem, situação com potencial para manter-se nos anos subsequentes em razão das características e do vencimento dos títulos públicos NTN-B adquiridos a partir de 2022 com marcação na curva.

Também é importante considerar que as aquisições de títulos públicos realizadas no exercício 2022 e marcadas na curva estiveram alinhadas com indicações constantes do estudo de ALM do BERTPREV, conforme apresentado a seguir:

BERTPREV 28/02/2023: R$ 716.482.113,68

LDB EMPRESAS

ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 58,28% = R$ 417.559.162,79

417.559.162,79	NTNB 15/08/2026	NTNB 15/08/2032	NTNB 15/05/2035	NTNB 15/08/2040	NTNB 15/05/2045	NTNB 15/08/2050	NTNB 15/05/2055
ALOCAÇÃO (%)	1,53%	7,98%	5,83%	8,32%	34,18%	13,38%	28,77%
ALOCAÇÃO (R$)	6.407.890,41	33.341.013,37	24.351.918,70	34.743.578,25	142.710.079,04	55.867.046,46	120.137.636,57
ATUAL BERTPREV	6.942.084,62	35.891.934,28	25.885.694,21	35.948.624,18	144.963.614,73	57.372.798,43	122.253.706,29
DIFERENÇA SOBRA	534.194,21	2.550.920,91	1.533.775,51	1.205.045,93	2.253.535,69	1.505.751,97	2.116.069,72

Figura 17 – Alocação em NTNs-B recomendada no estudo de ALM em 2023 – LDB Consultoria

Quanto aos demais títulos públicos marcados a mercado, com vencimentos em 2024, 2035, 2045 e 2050 (os títulos com vencimento em 2023 foram resgatados na data prevista, em 15/05/23), consideramos importante evidenciar a recuperação decorrente das variações patrimoniais aumentativas verificadas desde 31/12/2021 (relatório de custódia

apresentado na Figura 10 desta manifestação) até 29/12/2023. Apesar do exercício 2022 ainda apresentar elevação da taxa SELIC, impactando desfavoravelmente a contabilização por conta da marcação a mercado, conforme excerto do relatório apresentado pela consultoria LDB contratada pelo BERTPREV, com resultados condensados em tabela subsequente, já é possível vislumbrar significativa recuperação na contabilização das variações patrimoniais aumentativas, com rentabilidade em 2023 superando a meta atuarial até então acumulada:

LDB CONSULTORIA

Carteira: BERTIOGA — Data Extrato: 29/12/2023

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA — 91,78%

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150535	6,20	0,10	3,21	17,76	118.540.143,64	14,52
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150824	1,37	0,10	0,94	11,40	11.407.678,36	1,40
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850	8,70	0,10	4,85	22,05	12.752.836,65	1,56
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545	7,83	0,10	3,91	20,61	9.649.757,51	1,18

Figura 18 – Posição investida em NTNs-B Marcadas à Mercado em 29/12/2023 – LDB Consultoria

Vencimento	31/12/2021 (R$)	29/12/2023 (R$)	Variação (%)	Variação (R$)
NTN-B 2024	10.529.426,46	11.407.678,36	8,34%	878.251,90
NTN-B 2035	108.415.122,02	118.540.143,64	9,34%	10.125.021,62
NTN-B 2045	8.716.925,59	9.649.757,51	10,70%	932.831,92
NTN-B 2050	11.547.391,43	12.752.836,65	10,44%	1.205.445,22
	139.208.865,50	152.350.416,16	9,44%	13.141.550,66

Tabela 4 – Recuperação das NTNS-B Marcadas à Mercado – Fonte: LDB Consultoria

Tais títulos apresentam rentabilidade de IPCA+6,70 (NTN-B 2024); de IPCA+7,41 e IPCA+7,24 (NTN-B 2035); de IPCA+7,0506 (NTN-B 2045) e de IPCA+6,16 (NTN-B 2050) – superando a meta atuarial desde o momento da aquisição dos mesmos.

Para conclusão, segue abaixo representação gráfica acerca da sensibilidade da variação da taxa SELIC nos preços das NTNs-B mencionadas, que evidenciam o impacto nas variações patrimoniais ocasionados pela marcação a mercado:

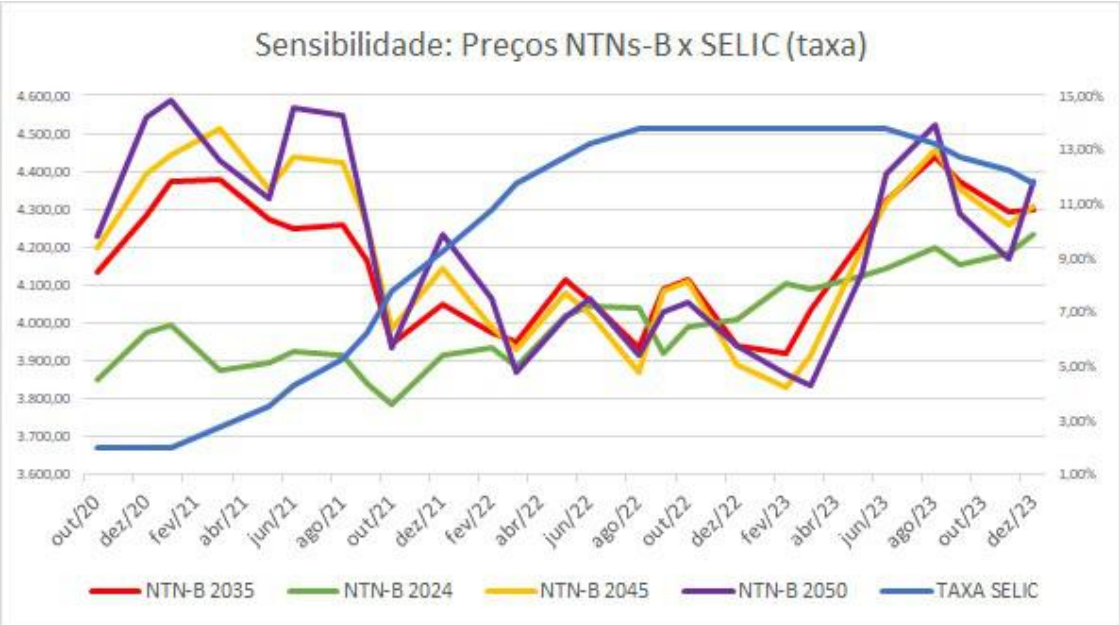

Figura 19 – Sensibilidade nos preços das NTNs-B em função da sua *duration* frente a variação da SELIC – Fonte: Tesouro Direto e BACEN

DATA	TAXA SELIC	NTN-B 2024	NTN-B 2035	NTN-B 2045	NTN-B 2050
dez/23	11,75%	4.231,52	4.298,01	4.308,53	4.371,03
nov-23	12,25%	4.183,93	4.290,87	4.260,37	4.170,15
set-23	12,75%	4.151,64	4.374,66	4.351,04	4.285,66
ago-23	13,25%	4.198,53	4.437,65	4.458,66	4.520,69
jun-23	13,75%	4.145,88	4.321,81	4.316,41	4.394,28
mai-23	13,75%	4.121,96	4.215,75	4.194,22	4.129,95
mar-23	13,75%	4.087,66	4.033,85	3.915,47	3.832,31
fev-23	13,75%	4.104,87	3.920,42	3.831,46	3.863,50
dez-22	13,75%	4.009,89	3.939,56	3.886,97	3.939,22
out-22	13,75%	3.987,02	4.111,21	4.108,92	4.054,61
set-22	13,75%	3.918,59	4.090,07	4.081,38	4.026,34
ago-22	13,75%	4.038,59	3.936,16	3.870,55	3.914,26
jun-22	13,25%	4.042,88	4.057,73	4.024,77	4.064,53
mai-22	12,75%	4.019,27	4.112,74	4.076,25	4.014,84
mar-22	11,75%	3.884,19	3.950,16	3.930,48	3.868,21
fev-22	10,75%	3.934,12	3.975,70	3.989,35	4.063,56
dez-21	9,25%	3.912,61	4.049,29	4.145,47	4.232,21
out-21	7,75%	3.783,74	3.944,23	3.981,80	3.933,34
set-21	6,25%	3.841,56	4.162,81	4.257,54	4.253,07
ago-21	5,25%	3.916,34	4.256,14	4.422,33	4.549,18
jun-21	4,25%	3.923,75	4.249,22	4.435,84	4.565,33
mai-21	3,50%	3.892,76	4.272,56	4.353,09	4.328,92
mar-21	2,75%	3.875,75	4.378,57	4.514,69	4.427,02
jan-21	2,00%	3.994,93	4.374,27	4.441,20	4.587,08
dez-20	2,00%	3.971,93	4.280,88	4.395,20	4.543,95
out-20	2,00%	3.850,66	4.131,93	4.198,52	4.229,24

Tabela 5 – Variações na Taxa SELIC X Preços NTNs-B [1]

Art. 7º. (...)

I – Até 100% (cem por cento) em:

a) (...)

[1] Dados extraídos dos sites: https://www.tesourodireto.com.br/titulos/historico-de-precos-e-taxas.htm , https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros .

b) ***b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos;*** grifos nossos.

O resultado dos investimentos no segmento classificado como artigo 7º I "b" ligeiramente aquém da meta atuarial estabelecida para o exercício em 11,04% decorre única e exclusivamente do critério de marcação a mercado adotado pelos Gestores dos Fundos FI CAIXA BRASIL 2030 II TP RF, CAIXA FI BRASIL 2024 VI TP RF, BB PREV RF TITULOS PÚBLICOS IPCA III FI (o fundo contou com amortização de parcela de suas cotas, em razão do vencimento de NTNs-B 2022 ocorrido em 15/08/22), BB PREV RF IPCA e BB PREV RF VII (o fundo contou com amortização integral de suas cotas compostas de investimentos em NTNs-B 2022, em 15/08/22). O Fundo SANTANDER RF REFERENCIADO DI TP PREMIUM FIC FI passou a integrar essa classificação por contar com alteração de regulamento para investir a totalidade dos recursos em títulos públicos federais, tendo atingido meta atuarial.

De modo análogo ao raciocínio desenvolvido para evidenciar o impacto da variação patrimonial diminutiva na carteira de Títulos Públicos Federais marcados a mercado e ocasionada pela forte elevação na taxa de juros básica (SELIC) da economia desde 2021 e que se prolongou por 2022, cabe aqui repetir que tais fundos sofrem variações no valor das suas cotas em razão dessas circunstâncias macroeconômicas. Os fundos ora mencionados, à exceção do SANTANDER RF REFERENCIADO DI TP PREMIUM FIC FI são todos compostos por NTNs-B com taxas de aquisição por ocasião de subscrição de suas cotas superiores a IPCA+6,0% a.a., já descontada a taxa de administração. Havendo reversão da situação macroeconômica com redução das taxas de juros básicos da economia, tais fundos voltarão a apresentar variação patrimonial aumentativa e, de qualquer forma, o objetivo previsto em regulamento para tais fundos é o resgate do valor investido e remuneração por ocasião do vencimento das NTNs-B que compõem suas carteiras, tornando irrelevante a variação patrimonial, uma vez que por ocasião do resgate, estará preservado o valor do investimento à taxa contratada.

Do Segmento de Renda Variável

Art. 8º No segmento de renda variável, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 30% (trinta por cento) em:

I - Cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda variável); grifos nossos

O segmento de renda variável iniciou o ano de 2022 com investimentos nos seguintes fundos classificáveis conforme artigo 8º inciso I, da Resolução CMN nº 4.963/21:

CNPJ: 07.279.657/0001-89 - QUEST AÇÕES FIC FIA;
CNPJ: 11.392.165/0001-72 - QUEST SMALL CAPS FIC AÇÕES;
CNPJ: 09.290.813/0001-38 - BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC FIA;
CNPJ: 11.977.794/0001-64 - BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FIA;
CNPJ: 08.817.414/0001-10 - ITAU FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI;
CNPJ: 09.087.523/0001-91 - WESTERN ASSET VALUATION FIA;
CNPJ: 15.154.441/0001-15 - CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC DE FI EM AÇÕES.

Os valores totais investidos no segmento correspondiam a R$ 124.024.092,55, equivalendo a 19,59% da carteira do BERTPREV em posição de 03/01/2022 conforme excerto de relatório da Consultoria LDB, vide figura 20 a seguir:

Artigo 8º I

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
AZ QUEST ACOES FIC FIA		8,18	0,20	2,99			18.136.637,64	2,87
FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS		9,82	0,05	2,29			3.537.463,72	0,56
BTG PACTUAL INSTITUCIONAL DIVIDENDOS FI DE AÇÕES		10,71	0,09	3,97			6.268.825,00	0,99
ITAU FOF RPI ACOES IBOVESPA ATIVO FICFI		10,80	0,56	2,08			36.714.819,18	5,80
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC DE FIA		8,58	0,22	5,34			18.053.901,46	2,85
WA ASSET VALUATION FIA		12,37	0,12	4,40			6.716.757,43	1,06
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA		15,83	0,77	8,97			34.595.688,12	5,47
Sub-total		11,18	2,01				124.024.092,55	19,59

Figura 20 – Posição em ativos de Renda Variável – mercado interno em 03/01/2022 – LDB Consultoria

Considerando o cenário macroeconômico desafiador para o segmento de renda variável observado em 2021, aliado à falta de perspectivas de recuperação em curto prazo e também ao surgimento de oportunidade para investir em títulos públicos federais NTN-B que passaram a remunerar acima da meta atuarial em 2022, tal segmento teve participação

bastante reduzida ao longo de 2022, chegando no final do exercício, em posição de 30/12/2022, a contar com investimento total de R$ 33.230.183,03, correspondendo a 4,76% da carteira do BERTPREV, conforme excerto do relatório elaborado pela Consultoria LDB, que presta serviços à autarquia, vide figura 21 a seguir:

Artigo 8º I

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
AZ QUEST ACOES FIC FIA		12,01	0,02	2,64			1.172.374,38	0,17
FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS		11,25	0,05	3,12			3.888.554,42	0,56
BTG PACTUAL INSTITUCIONAL DIVIDENDOS FI DE AÇÕES		9,65	0,01	4,56			892.939,72	0,13
ITAU FOF RPI ACOES IBOVESPA ATIVO FICFI		11,35	0,12	1,73			9.376.573,93	1,34
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC DE FIA		11,91	0,21	5,52			16.829.073,48	2,41
WA ASSET VALUATION FIA		12,59	0,01	3,59			549.019,05	0,08
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA		10,76	0,01	5,25			521.648,05	0,07
Sub-total	17,81	11,38	0,42		-0,18	-2,05	33.230.183,03	4,76

Figura 21 – Posição em ativos de Renda Variável – mercado interno em 30/12/2022 – LDB Consultoria

Dentre os fundos relacionados, os aportados mais recentemente haviam sido: WESTERN ASSET VALUATION FIA - CNPJ: 09.087.523/0001-91 e CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC DE FI EM AÇÕES - CNPJ: 15.154.441/0001-15, que passaram a integrar a carteira do BERTPREV no 2º semestre de 2017; todos os demais já compunham a carteira do BERTPREV pelo menos desde 2014, sempre apresentando resultados consistentes quando observados no longo prazo. Todavia, diante das circunstâncias macroeconômicas verificadas houve redução de exposição no segmento gradativamente ao longo do exercício com direcionamento dos recursos para investimento diretamente em títulos públicos federais NTN-B, que passaram de 25,46% de participação na carteira para 78,83%.

Do Segmento de Investimentos no Exterior

Art. 9º No segmento de investimentos no exterior, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 10% (dez por cento) no conjunto de:

(...)

II - Cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior;

III - cotas dos fundos da classe "Ações – BDR Nível I", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários. Grifos nossos

Neste segmento de investimentos, não houve realização de aportes ou resgates ao longo do ano de 2022.

O resultado aquém da meta atuarial no exercício decorre principalmente do impacto de natureza global da guerra Rússia x Ucrânia, que se estendeu por todos os segmentos das economias com mercados de capitais estruturados.

É possível observar tratar-se de segmento de investimentos de relevante potencial de valorização e diversificação - dada a baixa correlação com os ativos negociados nos mercados nacionais, contando com o benchmark S&P 500 apresentando valorização de 49,89 e 36,26% nos anos de 2020 e 2021 respectivamente. Diante do cenário de conflito com reflexos globais, o referido índice foi impactado –24,68% em 2022. Todavia, no período 2020 a 2022 o acumulado é positivo em 53,83% (dados compilados na tabela 3).

Outro aspecto relevante a considerar é que já se verifica recuperação, com o S&P 500 apresentando resultado de 15,27% no acumulado de 2023 até posição de 29/12/2023, vide excerto do relatório da Consultoria LDB, figura 22:

LDB CONSULTORIA

Carteira: BERTIOGA — Data Extrato: 29/12/2023

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Investimentos Estruturados

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
S&P 500	2,43	15,27	7,54	7,67	15,27	-13,18	18,31	77,33	137,73

Figura 22 – Desempenho do indicador S&P 500 em 29/12/2022 – LDB Consultoria

Tal circunstância indica ser razoável a manutenção dos investimentos considerando a perspectiva de geração de resultados consistentes ao longo do tempo no segmento, capazes de contribuir a longo prazo na valorização dos recursos garantidores de benefícios previdenciários.

Do Segmento de Investimentos Estruturados

Art. 10. No segmento de investimentos estruturados, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social subordinam-se ao limite global de até 15% (quinze por cento), e adicionalmente aos seguintes:

I – (...)

II - Até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento em participações (FIP), constituídos sob a forma de condomínio fechado, vedada a subscrição em distribuições de cotas subsequentes, salvo se para manter a mesma proporção já investida nesses fundos;

Neste segmento, houve atingimento da meta atuarial, com resultado de valorização de 21,69% ao longo de 2022 conforme apresentado em excerto de relatório da Consultoria LDB em posição de 30/12/2022, conforme segue:

LDB CONSULTORIA

Carteira: BERTIOGA — Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS — 3,46%

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
KINEA	LIONS TRUST	FIP MULTIESTRATEGIA KINEA PRIVATE EQUITY II	2,29	0,85	0,85	1,27	2.011.592,35	0,29	161.834.302,57	1,24
KINEA	LIONS TRUST	KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME	44,98	-1,26	-1,28	25,25	22.144.666,67	3,17	353.207.446,88	6,27
		Sub-total Artigo 10º II	**55,14**	**-1,11**	**-0,98**	**21,69**	**24.156.259,02**	**3,46**		
		Investimentos Estruturados	55,14	-1,11	-0,98	21,69	24.156.259,02	3,46		

Figura 23 – Posição em investimentos estruturados em 30/12/2022 – LDB Consultoria

Concluímos que os resultados auferidos no exercício foram impactados por circunstâncias macroeconômicas bastante desfavoráveis e que se estendem desde 2020, perdurando ao longo do exercício 2022 em comento.

Todavia, mediante o surgimento de condições adequadas para aquisição de títulos públicos federais NTN-B desde o início de 2022, as alterações realizadas na composição da carteira de investimentos do BERTPREV proporcionaram criação de um perfil capaz de proporcionar resultados consistentes e alinhados à meta atuarial a longo prazo e com redução de volatilidade.

Para demonstrar a significativa elevação na participação de investimentos em títulos públicos federais NTN-B, apresentamos excertos dos relatórios do segmento representado no art. 7º, I – "a" da Resolução 4.963/21 elaborados pela Consultoria LDB no encerramento dos exercícios 2021 e 2022, figuras 24 e 25 respectivamente:

RENDA FIXA

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150535	8,84	0,05	0,16	-5,19	108.415.122,03	17,08
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150824	3,84	0,05	0,87	3,19	10.529.426,46	1,66
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850	10,82	0,05	-0,85	-9,41	11.547.391,43	1,82
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545	9,80	0,05	-1,41	-7,59	8.716.925,59	1,37
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150523	2,63	0,05	0,57	4,64	22.412.774,21	3,53
	Sub-total Artigo 7º I, Alínea a	**7,62**	**0,05**	**0,10**	**-3,88**	**161.621.639,72**	**25,46**

Figura 24 – Posição em Títulos Públicos Federais em 31/12/2021 – LDB Consultoria.

RENDA FIXA

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150535	7,77	0,04	-0,43	4,07	106.514.786,32	15,26
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150824	2,92	0,04	1,34	9,27	10.855.719,91	1,56
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850	10,40	0,04	-2,07	1,34	11.062.212,30	1,59
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545	9,25	0,04	-1,64	2,90	8.466.560,49	1,21
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150523	1,93	0,04	0,97	11,61	23.608.068,29	3,38
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150535 (6,201000%)	3,03	0,04	0,89	1,31	25.326.128,53	3,63
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (5,540000%)	0,62	0,04	0,84	11,35	15.808.088,67	2,27
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (5,670000%)	0,62	0,04	0,85	10,56	10.455.109,34	1,50
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (5,730000%)	0,62	0,04	0,85	11,16	10.504.720,88	1,51
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (6,013000%)	4,15	0,04	0,78	0,78	21.161.163,95	3,03
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (6,054000%)	2,96	0,04	0,88	3,03	10.006.423,86	1,43
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (6,141000%)	4,98	0,04	0,89	1,36	24.624.036,47	3,53
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (6,305000%)	3,05	0,04	0,90	2,73	14.953.524,35	2,14
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,540000%)	0,62	0,04	0,84	11,35	36.903.748,23	5,29
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,670000%)	0,62	0,04	0,85	10,56	20.916.029,88	3,00
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,720000%)	0,62	0,04	0,85	11,15	36.787.204,88	5,27
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,750000%)	0,62	0,04	0,85	6,20	25.100.689,71	3,60
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150826 (5,822000%)	2,96	0,04	0,86	2,92	6.995.566,50	1,00
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150832 (5,858000%)	2,95	0,04	0,86	2,94	15.001.152,62	2,15
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150832 (5,969000%)	4,19	0,04	0,77	0,77	21.160.909,07	3,03
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (5,621000%)	0,62	0,04	0,84	10,52	10.447.496,11	1,50
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (5,690000%)	0,62	0,04	0,85	11,12	15.752.909,32	2,26
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (5,966000%)	2,96	0,04	0,87	2,99	10.005.828,60	1,43
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,540000%)	0,62	0,04	0,84	11,35	21.084.297,35	3,02
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,670000%)	0,62	0,04	0,85	10,56	20.913.136,36	3,00
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,730000%)	0,62	0,04	0,85	11,16	15.761.018,92	2,26
	Sub-total Artigo 7º I, Alínea a	**2,69**	**0,04**	**0,52**	**7,51**	**550.176.530,91**	**78,83**

Figura 25 – Posição em Títulos Públicos Federais em 30/12/2022 – LDB Consultoria.

Tais adequações na carteira de investimentos prosseguiram ao longo do exercício 2023 e vem gerando excelentes resultados, com superação de meta atuarial, conforme já demonstrado em figura 16, circunstância com elevado potencial para ser mantida a longo prazo, dada a sequência de investimentos em títulos públicos federais NTN-B que se seguiram ao longo de 2023, com elevação de participação na carteira ao nível de 83,03%, figura 15.

Para conclusão a presente manifestação foi objeto de deliberação colegiada no com registro na Ata 07/2024 – Comitê de Investimentos, constando de trinta (30) páginas, em que o Item D.6.2 considerou uma atualização com informações de 29/12/2023 ante aquelas previamente prestadas no Memorando nº 010/2023 – Resposta ao Ofício 030/2023 – CTR (PMB) - resposta TC-003780.989.22-4 - TCESP, item C.1.7.3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – QUESITO: O instituto não logrou êxito no cumprimento da meta atuarial quanto ao retorno decorrente da aplicação dos recursos do RPPS.

Sendo o que havia a manifestar na ocasião.

Roberto Cassiano Guedes

Presidente do Comitê de Investimentos

Comitê de Investimento

Ata n° 08/2024 – aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê**, **Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê, Clayton Faria Schmidt, Patrícia Ramos Quaresma e Victor Mendes Neto.** Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, registrando os mesmos parâmetros da semana anterior, uma vez que o último Relatório *Focus* foi divulgado em 15/02/2024 referente pesquisa de 09/02/2024.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	31/01/2024 a 20/03/2024	2024	Redução	11,75%	11,25
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2024	Estável	9,00	9,00
PIB	Mediana agregada	2024	Estável	1,60	1,60
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2024	Estável	3,67	3,67
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2024	Estável	4,92	4,92
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2024	Estável	3,82	3,82
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	63,60	63,60
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	-0,80	0,80

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2056)	Anbima – 20/02/2024	2024	Redução	5,7550	5,7425
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2054)	Anbima – 20/02/2024	2024	Redução	5,7485	5,7371
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2044)	Anbima – 20/02/2024	2024	Redução	5,7061	5,7021
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2034)	Anbima – 20/02/2024	2024	Elevação	5,5884	5,6010
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2029)	Anbima – 20/02/2024	2024	Elevação	5,4606	5,4703
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2026)	Anbima – 20/02/2024	2024	Elevação	5,5226	5,5498

Ibovespa	20/02/2024	2024	Elevação	127.018	129.916
Risco Brasil (JP Morgan)	08/02/2024	2024	Redução	211	208
Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.					

Posição dos Investimentos	dezembro/2023- janeiro/2024	2023/2024	Em Mil	Fechamento dezembro/2023	Fechamento janeiro/2024
				816.359	823.444

Em razão do já foi informado acerca do Relatório Focus, mantemos a informação de que os indicadores de atividade econômica nacionais contemplam um cenário de estabilidade e o IPCA-IBGE está com projeção dentro do limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta; a projeção para o IGP-M apresenta estabilidade em 3,67%. A previsão do câmbio segue estável em R$ 4,92 para o encerramento de 2024 e a previsão para o PIB apresenta estabilidade em 1,60%. Na projeção para o IPCA observa-se discreta elevação (3,82%) para o acumulado do ano. Os vértices monitorados da ETTJ, 8190, 7560 e 5040 d.u apresentam redução e os demais apresentam elevação. Fica mantido o registro indicativo de possível oportunidade para aquisição de NTNs-B com remuneração acima da meta atuarial e, para tanto, o Comitê seguirá monitorando a situação com objetivo de adquirir TPs com vencimentos até 2050 em volume financeiro da ordem de 35MM, com previsão de operação para ocorrer quando houver disponibilidade do pessoal administrativo. Os parâmetros para eventual aquisição foram atualizados com base na apresentação preliminar do DRAA 2024 que aponta melhoria no resultado previdenciário que permanecerá superavitário até 2028, com o saldo positivo do fundo previdenciário até 2052. O CAF não apresentou Relatório semanal dos Investimentos, restando prejudicada a avaliação correspondente. O Risco Brasil apresentou redução para 208 pontos; no IBOVESPA houve elevação para 129.916 pontos. Não houve solicitação para emissão de APR. O Comitê recebeu o relatório da Consultoria LDB relativo ao resultado dos investimentos de janeiro/24 e elaborou o parecer respectivo devidamente enviado ao CAF para providências. Fica agendada para terça-feira, dia 27.02, a partir das 10:00 hs reunião extraordinária com o objetivo de avaliar parâmetros para eventual aquisição de Títulos Públicos. Foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 13:00 horas.

Clayton Faria Schmidt _____
Evanilson Fischer Matos Siqueira _____
Roberto Cassiano Guedes _____
Patrícia Ramos Quaresma _____
Victor Mendes Neto _____

COMUNICADO Nº 02/24 - BERTPREV

ATENÇÃO COLEGAS SERVIDORES!!!!!

Comunicamos aos servidores que no dia **18 de ABRIL de 2024**, estaremos realizando eleições, de forma online, para composição dos Conselhos Fiscal e Administrativo do BERTPREV. Verifique seu cadastro no no link abaixo, após login, clicar em recadastramento online, no campo histórico de recadastramento clicar na lupa, após, verificar se os dados estão atualizados, qualquer alteração necessária entre em contato até 19/03/2023 no e-mail : contato@bertprev.sp.gov.br ou whatsapp 13 3317-5981, essa verificação se faz necessária para o recebimento de login e senha garantindo assim a sua participação na eleição.

https://fourinfosistemas.com.br/servicosonlinefourprev/login.jsf?id=4010

Os servidores em condição de elegibilidade poderão requerer por escrito a sua inscrição para a eleição dos conselhos, à Comissão Eleitoral, **no período de 19/02/2024 a 12/03/2024**, prazo estendido, das 09:00 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:30 hs, na sede do BERTPREV, localizada à rua Rafael Costábile, nº 596, Centro, para mais informações consultem o Regulamento das Eleições: www.bertprev.sp.gov.br ; aba: Colegiados / Eleições.

É importante registrar que sua participação é muito importante, seja como eleitor ou candidato. Cuide de seu futuro, lembre-se o recurso financeiro é seu!

Bertioga, 23 de fevereiro de 2.024.
WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENT

INFORMATIVO DO BERTPREV

"Os investimentos do BERTPREV vem apresentando resultado positivo há 14 meses atingindo um patrimônio de R$ 823.444.110,99"

CASA DOS CONSELHOS

Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA, realizada aos quatro dias do mês de dezembro de 2023, na Casa dos Conselhos, sito à rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, conforme publicação no BOM nº 1141, de 01/12/2023, para tratar do assunto em pauta: Assuntos Gerais. Dando início a reunião após cumprimentar a todos, o Sr. Presidente informou que foi visitada a entidade Proteção Patinhas. Enviar ofício para a Diretora de Vigilância e Saúde solicitando informações quanto ao não recebimento de emendas impositivas 2023 por partes de entidades de proteção animal; oficiar a Secretaria de Meio Ambiente sobre a fiscalização da venda irregular de aves e peixes ornamentais em pets shops no município, em conformidade com resolução do Conselho Nacional de Medicina Veterinária nº 1069/2014. Nada mais havendo a tratar, deus- por encerrada a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – CMPDA, realizada aos seis dias do mês de novembro de 2023, na Casa dos Conselhos, conforme publicação no BOM nº 1175, para tratar dos assuntos em pauta: Assuntos Gerais. Após cumprimentar a todos, o Sr. Sergio, presidente, deu início a reunião 2023 informando sobre algumas pendências junto a este Conselho: ofício para a Secretaria de turismo solicitando que nos shows seja solicitado a doação de 01 kg (um) de ração para o Banco de Ração, solicitar a publicação junto ao BOM para que divulgue doação de ração em prol do Banco de Ração; criar resolução para cadastro das entidades no Conselho; atualizar o Regimento Interno, Código de Bem-Estar Animal, Espaço Pet, Protetores Independentes, capacitação de entidades para emendas impositivas, criação da estrutura administrativa da Prefeitura com a criação da Chefia do Bem-Estar Animal, Fiscal e Veterinário junto a Secretaria de Meio Ambiente, realização do censo animal em 2024, Lei Orçamentária com dotação para área do Bem-Estar Animal junto a Secretaria do Meio ambiente para 2024, agilização do Projeto de Guarda Responsável referente a Educação Ambiental de Promoção, Direitos, Deveres, Hábitos e Condutas. Em visita do CMPDA junto ao CCZ provisório à rua Mestre Pessoa, fomos atendidos pela Sra. Chefe, Ana Carolina. Na chegada ao local tivemos a notícia que o castramóvel vai ficar no local provisório por 25 dias utilizado para cirurgias; realizam em média quinze operações por dia; vacina gratuita ao público só da raiva, faz atendimento via watshap e telefone em horário comercial; no gatil foi localizado amis ou menos 44 (quarenta e quatro) gatos, no outro espaço foi localizado 25 (vinte e cinco) gatos entre ma~es e filhotes num consultório interno que estão em tratamento; foi verificado a falta de organização e adequação do espaço por ser um local provisório; a triagem é feita na parte de fora, necessita limpeza com Wap no solarium dos gatos; dependendo da condição social das pessoas, eles fornecem a medicação para o pós operatório; quanto a solicitação de exames de sangue, são atendidos pela empresa terceirizada EKOV. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA, realizada aos oito dias do mês de janeiro de 2024, na Casa dos Conselhos, sito à rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, conforme publicação no BOM nº 1148, de 01/12/2023, para tratar do assunto em pauta: Aprovação do Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CMPDA e Assuntos Gerais. Dando início a reunião após cumprimentar a todos, o Sr. Presidente desejou feliz 2024 a todos e foi aprovado a primeira segunda feira de cada mês, a partir das 10h, junto a Casa dos Conselhos aprovando o calendário anual de todas as reuniões ordinárias. Com referência aos assuntos gerais, por ser a primeira reunião do ano, decidimos com a realização da primeira "Cãominhada" da gestão deste conselho a ser realizada no dia 21 de abril de 2024 (domingo), no período da manhã, com início em frente ao Hotel 27 e término no Parque tupiniquins, concentração às 8h. Serão tomadas as providências para a organização e divulgação. A Sra. Gisele Guerra solicitou que o conselho abra processo administrativo com relação ao recolhimento dos animais que estão abrigo da entidade proteção patinhas. Com relação as clínicas para atendimento emergencial por parte da Secretaria do meio Ambiente/Saúde, o Sr. Presidente cobrou da representante da Secretaria do meio Ambiente junto a este conselho, providências urgentes, pois desde novembro do ano passado até o momento não tivemos notícias do fechado de contrato/convênio por parte da municipalidade. Os Conselheiros ficaram surpresos com a renovação do contrato com a empresa EKOV prestadora de serviço junto ao CZZ, com o apostilamento do valor do contrato para R$ 800.432,52, sendo que a Sra. Diretora de Vigilância e Saúde ficou de enviar o Termo de Referência para conhecimento deste Conselho. Deliberamos para realizar o pedido do processo administrativo para análise deste Conselho. O Sr. Diuver lembrou aos membros deste que o problema junto ao CCZ era falta anestesista. Foi verificado que a empresa EKOV é de Itaquaquecetuba e o CNPJ consta diversas funções e além da área náutica. Recebemos várias denúncias de animais atropelados pós horário comercial a Zoonoses não tem plantonistas para atendimento externo, sendo que o DOA por não ter um veterinário fica impossível o acolhimento e atendimento da demanda pelo órgão responsável. Os conselheiros informam que a obra do hospital veterinário frequentemente está parada. Deliberamos de marcar uma visita com o gestor responsável pelo acompanhamento do processo, bem como fiscal de obras para verificar se a execução está de acordo com o cronograma da obra. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – CMPDA, realizada aos nove dias do mês de outubro de 2023, na Casa dos Conselhos, conforme publicação no BOM nº 1128, para tratar dos assuntos em pauta: Leitura e aprovação da ata anterior; Assuntos Gerais. Após cumprimentar a todos, o Sr. Sergio, presidente deu início a reunião **dando posse ao novo membro, o Sr. Diuver Clay de Oliveira Junior**, representando a Associação Comunitária de Guaratuba. Foi convidada a Sra. Ana Carolina, Chefe da Zoonoses e a Sra. Marly, Diretora da Vigilância e Saúde. A Sra. Marly agradeceu o convite onde a mesma apresentou a Sra. Ana Carolina como chefe da Zoonoses. O Sr. Presidente falou quanto a participação da Zoonoses junto às reuniões deste Conselho. A Sra. Marly entregou aos presentes material informativo sobre a febre aviária no qual o Ministério da Agricultura encabeça a campanha, e o DOA está responsável pelo combate, e a Sra. Marly apresentou o plano de contingência referente a influenza aviária encaminhado para aprovação junto ao Conselho Municipal de Saúde, sendo que o município já consta com um caso positivo. A Sra. Diretora alerta a população para que não tenha contato com os animais doentes, sendo necessário em qualquer suspeita chamar o DOA PARA RECOLHÊ-LO vivo ou morto. O único caso positivo foi o de um papagaio do mato que foi recolhido e encaminhado ao GREMAR, o Sr. Presidente solicitou uma cópia do Plano de Contigência sobre a influenza aviária aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde para mantermos em arquivo. A Sra. Diretora informou que o CCZ pode ser visitado sempre que o Conselho quiser e procurar a chefe Ana Carolina. Para informativo deste Conselho com referência ao CCZ, que tem 130 animais no total, sendo 62 (sessenta e dois) cães e 68 (sessenta e oito) felinos disponíveis para adoção imediata 51 cães e 51 gatos. Quanto ao atendimento pós horário, o CCZ possuí tratadores de segunda a segunda, e veterinário de plantão só para atender o serviço interno. O CCZ possui cinco veterinários, sendo três da ECOV, empresa contrata para prestar serviços junto a Zoonoses. A Sra. Diretora informa que o município não possui legislação sobre serviços prestados por protetores e/ou voluntários, sendo assim, os mesmos estão suspensos. Referente as emendas impositivas, a Sra. Diretora Marly comentou que os projetos foram analisados, mas não tinham consistência quanto a aplicação, que os Sr. Presidente questionou sobre a falta de RH para o Bem-Estar Animal junto a Secretaria de Meio Ambiente. A Sra. Diretora Marly informa que nesta gestão vai continuar em conjunto com a Secretaria de Saúde, onde será compartilhado as necessidades para compra ou não de medicamentos entre a Secretaria de Meio Ambiente e a Secretaria de Saúde. A mesma informou que o contrato da EKOV TEM A VALIDADE POR CINCO ANOS e em março de 2024 será feita licitação para uma nova empresa, o Seu Presidente pediu a Sra. Diretora cópia do Termo de Referência da contratação de empresa que prestará serviço junto ao CCZ – A Sra. Diretora disse que está fazendo um Termo de Referência mantendo as necessidades atuais. Questionada quanto a criação do BEA (Bem-Estar Animal) junto a Secretaria de Meio Ambiente, até o momento não tivemos nenhuma resposta. A Sra. Juliana da Secretaria de Meio Ambiente foi questionada quanto a falta de vacinas (V10, V12 e tríplice), disse que o processo está tramitando em compras está dentro do orçamento de 2023. O Sr. Diuver foi indicado para compor a Comissão de Legislação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – CMPDA, realizada aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de 2023, na Casa dos Conselhos, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – as 10h30, conforme publicação no BOM nº 1132, para tratar dos assuntos em pauta: Emendas Impositivas 2024; Denúncia de maus tratos a gato em condomínio; Moção de parabenização aos setores que tem animais de estimação; Vagas de castração CCZ para ONG'S e protetoras; Educação Ambiental para a promoção à guarda responsável, direitos/deveres/ hábitos e condutas. Dando início a reunião após cumprimentar a todos, o Sr. Presidente agradeceu a presença do ilustre Vereador Taciano, defensor da causa animal junto ao Legislativo de Bertioga, sendo que em reunião na Câmara Municipal do presidente e da Secretária com a intenção de falar sobre as Emendas Impositivas para 2024 junto a Secretaria Municipal de Saúde. Passamos a palavra ao nobre vereador que explanou sobre vários assuntos especialmente sobre as emendas impositivas como segue: que ainda está sendo um aprendizado, que a prefeitura está capacitando os funcionários sobre o assunto, que alguns vereadores estouraram o prazo por falta de informações, que os prazos precisariam ser cumpridos; que as regras ainda estão se consolidando, sendo muito necessário capacitação e cursos para dar condições ás entidades cumprirem os prazos. O Sr. Presidente falou mais uma vez que o Sr. Diretor financeiro de Saúde estava perdido nos prazos, onde veio a prejudicar diversas entidades. O Sr. Diuver sugeriu a criação de um setor que cuide só de recursos. O Vereador Taciano informou que Guararema tem um setor na parte financeira e projetos quanto as emendas impositivas que priorizam a capacitar as ONG's. O Sr. Diuver informa que fez capacitação online para responder como gestor, quando o mesmo exercia suas funções na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. O Sr. Presidente informou que se encontra na Câmara de Legislação os processos referentes ao Código de Proteção e Bem-Estar Animal e de cadastro de protetores. Neste momento estamos reforçando os membros da Comissão pelos Conselheiros Diuver, Adriana, Gisseli e Francisca. O Sr. Diuver solicitou para pedirmos o processo do cronograma das obras do Hospital Veterinário/Zoonoses. A Sra. Paula faz a pergunta sobre o Banco de Ração, o nobre vereador disse que precisa de um Decreto para regulamentar o serviço do Banco de Ração. Neste momento estamos indicando o Sr. Diuver como gestor do FUMPA (Fundo Municipal de Proteção Animal). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião.

CONVOCAÇÃO CMS

A COMISSÃO PERMANTENTE DE CADASTRAMENTO E ELEIÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONVOCA OS RESPECTIVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Á SER REALIZADA:
DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024
HORÁRIO: ÁS 15:00 HORAS
LOCAL: RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, 1.117 – CASA DOS CONSELHOS
PAUTA:
ELEIÇÃO PARA:
PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E SECRETARIO (A).
BERTIOGA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral a participar da reunião Extraordinária que acontecerá dia 27 de fevereiro, às 10h, na Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, para tratar dos assuntos em pauta:

- **Deliberar sobre a aprovação da proposta de Lei do Código de Proteção e Bem-Estar Animal;**
- **Deliberar sobre a aprovação da Resolução nº 01/2024 que "Dispõe sobre os prazos de resposta, fiscalização de ofício, dando efetividade as políticas publicas e direitos relacionados a PROTEÇÃO ANIMAL".**
- **Deliberar sobre a aprovação do Regimento do CMPDA.**

Bertioga, 22 de fevereiro de 2024.

Antônio Sérgio de Jesus
Presidente

Edital n. 12/2024
DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE – CMS

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, vem pelo presente tornar público o deferimento e indeferimento das entidades inscritas para o Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Entidades Deferidas:
SINTRASAUDE – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Santos, São Vicente, Guarujá, Cubatão, Praia Grande, Litoral Norte e Sul
Sindicato dos Servidores Público do Município de Bertioga – SSPMB
Conselho Regional de Saúde - COREN
Ricardo da Silva Fisioterapia – ME
Associação Comunitário de Guaratuba
Associação Bertioguense de Pais e Amigos de Apoio a Família e a Pessoa com Deficiência – ABECAE
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE
Instituto Vida Nova
ONG Pelos e Patas na areia
Casa de Apoio – Caverna de Adulão
ENTIDADES INDEFERIDAS:
Grupo Vivencia de Bertioga
Assoc. Amigas do Peito de Bertioga

Bertioga, 22 de fevereiro de 2024.
Comissão Permanente de Cadastramento
e Eleição de Conselhos Municipais

CONVOCAÇÃO CMAS

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para a reunião ordinária a ser realizada de modo presencial na Casa dos Conselhos: **Data: 27/02/2024 Horário: 09h**

Pauta:
1 - Esclarecimentos sobre o andamento do chamamento público do Acolhimento Institucional das Crianças e Adolescentes;
2 -Assuntos Gerais.

Grata
Flavia Novaes Presidente do CMAS

FLAVIA NOVAES HUTTERER
Presidente do CMAS

CONVOCAÇÃO CMAS

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para a reunião ordinária a ser realizada de modo presencial na Casa dos Conselhos: **Data: 27/02/2024 Horário: 09h**

Pauta:

1 - Esclarecimentos sobre o andamento do chamamento público do Acolhimento Institucional das Crianças e Adolescentes;

2 -Assuntos Gerais.

Grata
Flavia Novaes Presidente do CMAS

ATOS DO LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO 001/2024

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala de Atendimento do Recursos Humanos, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

Dia: 28/02/2024 - às 9:30h

ARQUITETO

class	cargo	candidato	def	cpf
14	201- ARQUITETO	MARCOS ANTONIO DA SILVA GONCALVES	Não	318.986.698-80
15	201- ARQUITETO	MARIANE DE ALENCAR PRADO	Não	428.581.128-60

ENGENHEIRO CIVIL

class	cargo	candidato	def	cpf
11	207- ENGENHEIRO CIVIL	ALEXANDRE DE SOUZA LACERDA	Não	220.817.308-20

PSICOLOGO

class	cargo	candidato	def	cpf
53	212- PSICÓLOGO	MATHEUS CHRISTIAN DA SILVA AMÂNCIO	Não	482.930.528-21

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ULTIMO IMPOSTO DE

RENDA.

- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/ (cível/ criminal)
- - Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subseqüente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato aa inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE

Diretor de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO 001/24

A Diretoria de Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para **comparecimento no dia 29 de FEVEREIRO de 2024 às 9:30 hs na Sala de Atendimento do Recursos Humanos,** situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para assinatura dos contratos e documentos pertinentes as admissões.

AGENTE COMUNITARIO SAUDE - UBS VICENTE DE CARVALHO

Classif	Nome	Def	afro	cpf
03º	GABRIEL FRANCISCO SILVA SOARES	não	sim	46273584826

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala de Atendimento do Recursos Humanos, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dias e horários conforme relacionados abaixo:

DIA: 28/02/2024
HORÁRIO: 9:30h

INSPETOR DE ALUNOS

class	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
63	101- INSPETOR DE ALUNOS	KARINA BRAZ SANTOS	-	-	313.513.358-39

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I

class	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
209	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JANAINA GONÇALVES DOS SANTOS VIEIRA	-	-	349.257.518-83
210	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	RAQUEL EDITE DOS SANTOS	-	-	356.403.698-92

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ULTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/ (cível/ criminal)

- - Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subseqüente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato aa inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala de Atendimento do Recursos Humanos, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dias e horários conforme relacionados abaixo:

DIA: 28/02/2024
HORÁRIO: 9:30h

TECNICO EM ENFERMAGEM

class	cargo	candidato	def	afro	cpf
1	241- TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PAMELA ANDRESSA PARISI DE SOUZA PAULA	-	-	424.079.548-66
2	241- TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LOURDES TERESINHA NEMET	-	-	092.655.278-38

MOTORISTA

class	cargo	candidato	def	afro	cpf
2	231- MOTORISTA	FABIO GONÇALVES DOS SANTOS	-	-	248.331.378-79

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ULTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/ (cível/criminal)
- - Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subseqüente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato aa inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 003/2023
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

CONVOCAÇÃO nº 002/2024

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos (as) abaixo relacionado, à comparecerem a Sala de Atendimento do Recursos Humanos,(Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dias e horários abaixo:

✓ Data: 27/02/2024.
Horário: 09:30h

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Class	Nome Completo	CPF
82	DANIELLA GONÇALVES SANTOS	428.072.798-80
85	THAIS GOMES DA SILVA	350.453.988-73
87	CARLA DA SILVA MOURA	197.567.548-77
89	INGRID SILVA ALVES	343.933.658-10
91	JAINE SILVA SOARES	435.705.458-30
92	CAROLINA GRAÇA BORGES PRIETO	449.763.788-37
95	BARBARA CRISTINA BANDEIRA DE MELO	897.073.545-34
97	ROGERIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	410.655.878-56

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – TEMPORÁRIO – AFRODESCENDENTE

Class	Nome Completo	CPF
36	MAIARA CASSIANA DE JESUS	437.091.128-18
37	CARLA DA SILVA RIBEIRO	500.589.698-88
38	ONOFRE TEIXEIRA LOURENÇO	169.646.008-50
39	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS ARAGAO	375.950.648-80

Deverá comparecer ENCONTRANDO-SE APTO para entregar o EXAME ADMISSIONAL ENTREGUE PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL
-link: http//consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ULTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/ (cível/ criminal)
- - Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/ REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Antonio Rodrigues de Almeida 321 – Jd Lido – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 28/02/2024
HORÁRIO: 13h as 16h

ANALISTA DE GESTÃO PUBLICA

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
1	208- ANALISTA DE GESTÃO PUBLICA	PEDRO MENDONÇA CASTELO BRANCO	-	-	351.710.558-90

ANALISTA DE PROJETOS

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
1	210- ANALISTA DE PROJETOS	ALINE APARECIDA BRAZ RODRIGUES	-	-	391.737.508-75

AGENTE ADMINISTRATIVO

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
1	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	FLAVIO CLEMENTINO DE ALMEIDA	-		266.755.358-62
2	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	JESSICA DA CUNHA REIS	-		367.276.928-23
3	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	LUÍS HENRIQUE RODRIGUES SENKO	-	-	059.781.299-32

AGENTE DE TURISMO

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
1	205- AGENTE DE TURISMO	JOSÉ ROBERTO FRANCO BARRA	-	-	399.421.122-00

ENGENHEIRO DE TRÂNSITO

CLASS	CARGO	CANDIDATO	DEF	Afro	CPF
1	222- ENGENHEIRO DE TRÂNSITO	RAFAEL LUIZ MANGIERI	-		357.416.678-80

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos *deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM* – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL - Link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml**
- **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- C.P.F.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- DECLARAÇÃO DE BENS OU ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/ Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/ SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/ (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subseqüente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato aa inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Antonio Rodrigues de Almeida 321 – Jd Lido – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 28/02/2024
HORÁRIO: 13h as 16h

Class	Cargo	Candidato	CPF	Def
13	DIRETOR DE ESCOLA	LUIZ ANTONIO DA COSTA	772.154.198-00	Não

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL - Link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml**
- **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- C.P.F.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- DECLARAÇÃO DE BENS OU ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR

CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/ (cível e criminal)
- Link Certidão Estadual: https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subseqüente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato aa inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO
CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Antonio Rodrigues de Almeida 321 – Jd Lido – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 28/02/2024
HORÁRIO: 13H as 16H

AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS

Classif	Nome	convocar	Deficiencia	Raça	cpf
12º	EVERSON SOUZA AMORIM	NOMEAR	NENHUMA	BRANCO	38603778841

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL - Link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml**
- **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- C.P.F.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- DECLARAÇÃO DE BENS OU ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/ (cível e criminal)
- Link Certidão Estadual: https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subseqüente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato aa inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humano

---

1. **CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023**
2. **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO**

3.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público, em ordem alfabética, o resultado do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal, constante do item 10.6 do Edital de Reabertura de Inscrições, do Concurso Público 01/2023, bem como a relação dos candidatos inscritos no Curso de Formação que não o iniciaram/concluíram.

Os candidatos considerados INAPTOS NA INVESTIGAÇAO SOCIAL, identificados apenas pelo número de inscrição, bem como os que não iniciaram/ concluíram o Curso de Formação, estão ELIMINADOS do certame.

Para interposição de recurso, o candidato deverá enviar e-mail para concursosbertioga@bertioga.sp.gov.br, a partir da data desta publicação até as 23h59 do dia 27 de fevereiro de 2024, observando, para tanto, o constante do item 9.4 do referido Edital de Reabertura de Inscrições.

Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos

interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

CANDIDATOS APROVADOS

Inscrição	Candidato	Resultado
3483	ADILSON DA SILVA ANDRADE	APROVADO
5375	ADRIANO LIUBSEVICIUS DA FROTA	APROVADO
9434	ÁLEFE MARTINS GOMES DAMAS	APROVADO
5070	ALEX COSTA SANTOS	APROVADO
4543	ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO	APROVADO
81467	AMANDA DE ARAUJO ESTEVEZ	APROVADO
8446	ANA PAULA DORIA	APROVADO
1559	ANDRE ALVES DOS SANTOS SOARES DA SILVA	APROVADO
2619	ANIELE DA SILVA LIMA	APROVADO
4707	ANTONIO EDMAR FERREIRA DA COSTA	APROVADO
3899	BEREMIZ SAMIR DOS SANTOS CARMO	APROVADO
1167	BIANCA SANTOS DA COSTA	APROVADO
2768	BRUNO ALVES DE SOUZA	APROVADO
4663	BRUNO LUIZ SCARIOTT	APROVADO
3454	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	APROVADO
2516	CARLOS EDUARDO NOBREGA ALVES DE OLIVEIRA	APROVADO
11833	CLAUDIO SANTANA DE LIMA	APROVADO
1573	CLEDIVAN ALVES DA SILVA	APROVADO
8919	CLEVERTON DA FONSECA SANTOS	APROVADO
6032	CRISTINA SANTANA LEAL	APROVADO
3398	DAELBIA CARLA DANTAS DA CRUZ	APROVADO
9475	DANIEL VIANA CAMPOS	APROVADO
5731	DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA	APROVADO
11041	DEMERSON OLEGARIO DE BRITO	APROVADO
1052	DIANE VIEIRA RODRIGUES	APROVADO
8558	DIEGO GONTIJO DE ARAÚJO	APROVADO
81002	DIEGO LUIZ MACHADO RIBEIRO	APROVADO
5231	DOUGLAS DE SOUZA BARBOSA	APROVADO
80808	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	APROVADO
1744	DOUGLAS RUBIERE PINTO	APROVADO
2727	EDILSON BATISTA DA SILVA	APROVADO
2902	ELEILSON DA SILVA ARAUJO	APROVADO
1289	ELIANA PEREIRA DE MORAIS	APROVADO
5626	ELOI DE ARIMATEIA SILVA	APROVADO
11227	ELTON BRUNO DA SILVA SANTOS	APROVADO
3813	ENZO AVILA DE OLIVEIRA PAIVA	APROVADO
6038	ERICK AVELINO NASCIMENTO PARREIRA	APROVADO
2534	ERIKA HARUE HARA GOMES	APROVADO
6183	EVERSON LESSA SALES	APROVADO
7423	EVERTON APARECIDO LEOPOLDO DA SILVA	APROVADO
3378	EVERTON ARAUJO	APROVADO
5848	FABIO ALMEIDA MATOS TERRA	APROVADO
1130	FERNANDO SANTOS OLIVEIRA	APROVADO
11279	FERNANDO SOARES GONÇALVES	APROVADO
80097	FLAVIO RODRIGUES DA SILVA LARES	APROVADO
2610	FRANCISCA LAIANY MUNIZ DA SILVA	APROVADO
9174	GABRIEL DE LIMA GONÇALVES	APROVADO
9165	GISELE PEREIRA GOMEZ	APROVADO
5259	GIVANILDO COSTA DA SILVA	APROVADO
9032	GLASSON RAMOS SANTOS	APROVADO
10028	GUILHERME DA SILVA DIAS	APROVADO
5247	GUSTAVO WERNER CATTERMOL FUSCO	APROVADO
2124	HADRIENNE CRISLAYNE MARCELINO DIAS BARBOSA	APROVADO
1888	HUDSON FERREIRA COSTA	APROVADO
4869	HUMBERTO MODESTO SIQUEIRA	APROVADO
9872	JAZIEL FAUSTINO DOS SANTOS	APROVADO
10559	JEFERSON ALVES VIRGINIO	APROVADO
1405	JEFFERSON CARVALHO DOS SANTOS	APROVADO
11395	JESSICA PINHEIRO SANTOS	APROVADO
10481	JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA FORNACIARI	APROVADO
2325	JOÃO EWERTON DA SILVA SANTOS	APROVADO
4054	JOAO FERREIRA DE ANDRADE	APROVADO
5226	JOÃO GABRIEL DE SOUZA JURADO	APROVADO
4676	JONATHA DEREK DE OLIVEIRA LIMA	APROVADO
2638	JONATHAN PEREIRA DA SILVA	APROVADO
80333	JORGE LUIS SOARES DA SILVA PEREIRA	APROVADO
10904	JOSÉ CARLOS DE SOUZA JUNIOR	APROVADO
80017	JOSÉ LEONARDO ARAÚJO	APROVADO
4620	JULIANO APARECIDO SANDER	APROVADO
5664	JULIO CESAR CORREIA SANTOS	APROVADO
2865	KAUANY MOTTA GOMES DA SILVA	APROVADO
81110	KLEBER FERREIRA DINIZ	APROVADO
11009	LARISSA CAMPOS ALMEIDA	APROVADO
11535	LEANDRO DA SILVA	APROVADO
6297	LEANDRO DOS SANTOS BRASIL	APROVADO
1111	LEANDRO SILVA DA COSTA	APROVADO
80920	LEONARDO BERNARDO ROSA	APROVADO
1618	LUANA DE ASSUNÇÃO DIAS	APROVADO
8883	LUCAS DE MELO ROSA	APROVADO
1499	LUCAS HENRIQUE BESERRA	APROVADO
8697	LUCAS LENINE MARCONDES DE OLIVEIRA	APROVADO
1406	LUCAS RIBEIRO CERCA	APROVADO
4723	LUCAS SILVA PORTUGAL	APROVADO
11308	LUCIANE ALVES DA SILVA	APROVADO
3481	LUIS ALBERTO CHAGAS MOREIRA	APROVADO
2637	LUIS EDUARDO MOREIRA MACHADO	APROVADO
10629	LUIZ CARLOS DA COSTA FERREIRA JUNIOR	APROVADO
4376	MANOEL DE OLIVEIRA NETO	APROVADO
3491	MARCEL ALVES PELAEZ Y GUTIERREZ	APROVADO
7596	MARCELA FERREIRA RIBEIRO SANTOS MEDEIROS	APROVADO
4175	MARCELO ALMEIDA PENTEADO DE MOURA	APROVADO
2966	MARCIO LUIZ NUNCE DE MENDONÇA	APROVADO
80853	MARCIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR	APROVADO

6558	MARCO FELIPE CRUZ DE GÓES MIRANDA	APROVADO
1009	MARCOS ROBERTO AMARO DOS SANTOS	APROVADO
8164	MARIANA DO ROSÁRIO MOREIRA	APROVADO
4331	MARIO SÉRGIO TENÓRIO SILVA	APROVADO
10711	MARJORY TAKAKI	APROVADO
3087	NICKOLAS NOVAIS DE LIMA	APROVADO
1563	PAULO RAFAEL GERVÁSIO	APROVADO
8532	PEDRO RHUAN FERREIRA ROLIM	APROVADO
6891	PEDRO RICARDO EDUARDO BOY PEREIRA DA SILVA	APROVADO
80907	PIETRO MORÁS ZANOTTO	APROVADO
5152	RAFAEL ALMEIDA MARQUES	APROVADO
3525	RAFAEL GREGORIO MESSIAS	APROVADO
4025	RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA	APROVADO
1017	RAPHAEL DIAS HODGES TELLES DE ABREU	APROVADO
9925	RENAN GOMES BARANOWSKI	APROVADO
81017	RENATO DA SILVA BESERRA	APROVADO
1522	ROBERTO MAMEDE CURCIO	APROVADO
2329	ROBSON SILVANO DOS SANTOS	APROVADO
80104	RODOLFO PASCOAL DA SILVA	APROVADO
6200	RODRIGO BARROSO LEITE	APROVADO
2568	RODRIGO FEITOZA GOMES	APROVADO
9859	RODRIGO ODILON DOS SANTOS DA SILVA	APROVADO
3068	RODRIGO STALNOFF DE MORAIS	APROVADO
10409	RONALD SANTOS ARAUJO	APROVADO
1013	RONALDO BARROS DE SANTANA	APROVADO
11650	RONALDO FERREIRA DA SILVA	APROVADO
80035	SAELLY ESDRA PRAXEDES	APROVADO
11192	SANDRO DAVID GUCHILO	APROVADO
6821	STÉFANY PAVOSQUI NUNES	APROVADO
8817	SUELLEN MAIARA DE SOUZA SILVA	APROVADO
80224	TAMIRES DAS DORES AMORIM	APROVADO
5885	TATIANA ALCÂNTARA FRANÇA	APROVADO
81055	THIAGO VALERIANO GOMES	APROVADO
81392	THIARLES LEITE ABUD	APROVADO
4692	THOMAS NUNES DOS SANTOS	APROVADO
80958	TIAGO FÉLIX DA SILVA	APROVADO
11673	TIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	APROVADO
6437	UBERLAN BARBOSA CAXITO	APROVADO
8578	VICTOR BRITO DA SILVA	APROVADO
1917	VICTOR DE CARVALHO GONÇALVES	APROVADO
3724	VICTOR MACHADO JORGE	APROVADO
3271	VOLNEY DOMINGOS VIEIRA	APROVADO
6432	WAGNER RIBEIRO BARBOSA	APROVADO
7470	WIGO SILVA DE BRITO	APROVADO
11863	WILLIAM RABELO	APROVADO
7243	WILLIAN GONZAGA DOS ANJOS GOUVEIA	APROVADO

CANDIDATOS QUE CONCLUÍRAM O CURSO INAPTOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Inscrição	Resultado
11787	ELIMINADO – INAPTO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
4481	ELIMINADO – INAPTO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
6490	ELIMINADO – INAPTO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
8746	ELIMINADO – INAPTO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
1803	ELIMINADO – INAPTO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

CANDIDATOS INSCRITOS NO CURSO DE FORMAÇÃO QUE NÃO O INICIARAM/CONCLUÍRAM

Inscrição	Candidato	Resultado
3319	ANDERSON LUIZ REIS CASSIANO	ELIMINADO - NÃO INICIOU/CONCLUIU O CURSO
6659	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA D'ARRUDA	ELIMINADO - NÃO INICIOU/CONCLUIU O CURSO
1425	BRUNO DA SILVA MARINHO GOMES	ELIMINADO - NÃO INICIOU/CONCLUIU O CURSO
4341	CLAUDIO HENRIQUE SANTOS AMANCIO DE LIMA	ELIMINADO - NÃO INICIOU/CONCLUIU O CURSO
7040	CLEBER BENEDITO DOS SANTOS	ELIMINADO - NÃO INICIOU/CONCLUIU O CURSO
10832	EDUARDO DOS SANTOS DA SILVEIRA	ELIMINADO - NÃO INICIOU/CONCLUIU O CURSO
6266	GEOVANE SILVA DE OLIVEIRA	ELIMINADO - NÃO INICIOU/CONCLUIU O CURSO
1968	GLEIZIANE SACRAMENTO ALEXANDRINO BRASIL	ELIMINADO - NÃO INICIOU/CONCLUIU O CURSO
80485	JOHNNY FERNANDO DA SILVA	ELIMINADO - NÃO INICIOU/CONCLUIU O CURSO
80271	KAUE MOREIRA DOS SANTOS	ELIMINADO - NÃO INICIOU/CONCLUIU O CURSO
7273	LEANDRO OLIVEIRA DOMINGUES	ELIMINADO - NÃO INICIOU/CONCLUIU O CURSO
81458	MATHEUS BRANDÃO LEMOS	ELIMINADO - NÃO INICIOU/CONCLUIU O CURSO
2030	MATHEUS ELIAS PEREIRA DA CRUZ	ELIMINADO - NÃO INICIOU/CONCLUIU O CURSO
2074	MATHEUS MARTINS GAIATO	ELIMINADO - NÃO INICIOU/CONCLUIU O CURSO
9448	MAURO DIMAS SOARES PORTO	ELIMINADO - NÃO INICIOU/CONCLUIU O CURSO
2006	MAXWEL DE OLIVEIRA ZAMBLUTE	ELIMINADO - NÃO INICIOU/CONCLUIU O CURSO
2098	MICHEL PESSOA DE OLIVEIRA DO CARMO	ELIMINADO - NÃO INICIOU/CONCLUIU O CURSO
3110	MILLER FELIPE PIRES	ELIMINADO - NÃO INICIOU/CONCLUIU O CURSO

5449	PAULO PEREIRA DA SILVA NETO	ELIMINADO - NÃO INICIOU/CONCLUIU O CURSO
1543	PEDRO LUCAS MORENO DA SILVA MARQUES SANTOS	ELIMINADO - NÃO INICIOU/CONCLUIU O CURSO
5155	ROBSON DE SOUZA MEDEIROS	ELIMINADO - NÃO INICIOU/CONCLUIU O CURSO
8486	SIDNEY GOMES DOS SANTOS	ELIMINADO - NÃO INICIOU/CONCLUIU O CURSO
7308	TALISSON SOARES DA SILVA	ELIMINADO - NÃO INICIOU/CONCLUIU O CURSO
4798	THIAGO VINÍCIUS BOZ	ELIMINADO - NÃO INICIOU/CONCLUIU O CURSO

Bertioga, 23 de fevereiro de 2024.
COMISSÃO ORGANIZADORA

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0079	01	MANOEL CARLOS P. DA SILVA	15/02/2024	23/02/2024	
0129	01	SHEILA CRISTINA JULIÃO PEDRO	04/11/2023	01/03/2024	
0145	01	NELSON MENEZES DOS SANTOS	27/12/2023	20/04/2024	
0152	01	JOSÉ CARLOS B. DOS SANTOS	04/02/2024	13/02/2024	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	02/03/2024	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	24/03/2024	
0295	01	MARCELO DOS SANTOS	11/10/2023	07/04/2024	
0307	01	GERSON BALBINO DA SILVA	06/02/2024	08/02/2024	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	21/02/2024	05/03/2024	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	31/03/2024	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	15/04/2024	
0387	01	EURICO EMIDIO F. DE LIMA	04/09/2023	04/05/2024	
0461	01	WEYNICE GODOY C. MENDES	09/02/2024	09/02/2024	
0462	01	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	19/02/2024	21/02/2024	
0526	01	ROSANA LEMES PENNA	05/02/2024	05/03/2024	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	10/03/2024	
0568	01	ROSELI FERREIRA DA S.OLIVEIRA	19/02/2024	04/03/2024	
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/01/2024	07/03/2024	
0738	01	CLEONICE MARIA DE A. GARCEZ	06/02/2024	06/02/2024	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2023	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	03/05/2024	Acidente de Trabalho
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	29/01/2024	27/04/2024	
0997	01	CASSIANA PERVEIEFF	19/02/2024	03/03/2024	
1134	01	JOSELITA DA SILVA SANTOS	22/02/2024	28/02/2024	
1143	01	NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS	05/02/2024	05/03/2024	
1197	01	PATRICIA SANT'ANA SÁ	20/02/2024	24/02/2024	
1208	01	SILVANA APARECIDA P. PINTO	19/02/2024	23/02/2024	
1250	01	CARINA B. DE M. NASCIMENTO	19/02/2024	19/02/2024	
1869	01	OMAR SANOS DE CAMPOS	15/02/2024	23/02/2024	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	19/04/2024	
1939	01	VILMA DE ANDRADE CARVALHO	15/02/2024	29/02/2024	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	22/04/2024	
1970	01	JANAINA COSTA	11/09/2023	21/05/2024	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	28/07/2023	23/03/2024	
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	29/02/2024	
2213	01	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	20/05/2023	05/03/2024	
2218	01	SANDRA CRISTINA S. PRAZERES	06/11/2023	21/03/2024	
2440	01	EDSON D. MIRIAM MACENA	01/02/2024	21/03/2024	
2487	02	CLAUDIA PEREIRA DE J. SILVA	19/02/2024	19/02/2024	
2546	01	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	18/02/2024	20/02/2024	
2635	01	RODOLFO E. FARIA RODRIGUES	15/02/2024	15/02/2024	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	10/04/2024	Manutenção do Benficio
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	24/04/2024	
2702	01	LUCINEA MESQUITA	02/08/2023	21/03/2024	
2709	01	JOÃO PAULO F. FILHO	06/02/2024	19/02/2024	
2724	01	JOAO ALBERTO OIVEIRA GUERRA	16/11/2022	30/04/2024	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	01/08/2022	28/03/2024	Manutenção do Benefício
3084	01	MAIRA SILVA CUNHA	16/02/2024	22/02/2024	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	15/03/2024	
4058	01	ANDREA CARLA L. VELARDI	20/02/2024	22/02/2024	
4063	01	ELKA PEREIRA HIGA	05/10/2023	18/03/2024	
4124	01	JOSINETE DO NASCIMENTO COSTA	20/06/2022	01/04/2024	
4130	01	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	20/02/2024	20/02/2024	
4136	01	MAURIEN CAVALCANTE DA SILVA	15/02/2024	15/02/2024	
4154	04	ADRIANO AGNALDO DOS S. LIMA	26/09/2023	27/04/2024	
4245	01	ANA PAULA S . DE MELO	20/02/2024	20/02/2024	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	12/02/2022	04/05/2024	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	15/02/2024	15/02/2024	Retorno ao Trabalho
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	01/08/2023	17/03/2024	
4291	01	ROSANGELA PEREIRA	20/02/2024	20/02/2024	
4315	03	ELIANA MARIA DOS SANTOS	14/02/2024	16/02/2024	
4320	01	ANDREA COSIMO V. BIZON	16/02/2024	16/02/2024	
4332	01	SILVANIA OLIVEIRA LIMA	20/02/2024	23/02/2024	
4395	02	GRACE KELLI SILVA DA S. ALVES	04/07/2023	16/02/2024	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	07/05/2024	
4494	01	LEANDRO GRANDE DIAS BELLO	21/12/2023	18/02/2024	Acidente de Trabalho
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2024	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV.

4601	01	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	15/10/2022	26/03/2024	
4638	02	CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA	20/02/2024	22/02/2024	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	17/07/2023	06/04/2024	
4785	01	PRISCILA PERASSOLI DE ALENCAR	20/02/2024	21/02/2024	
4843	03	LUCIENE DA CONCEIÇÃO MELO	10/01/2024	09/03/2024	
5184	01	PAULA CAROLINE M. FELLIP	14/07/2022	06/03/2024	
5191	01	ANA MARIA G. DE VASCONCELOS	12/05/2023	16/02/2024	
5193	01	VALDISON DE O. NASCIMENTO	15/01/2024	14/03/2024	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	10/04/2023	05/04/2024	
5257	01	INDIRA FERREIRA DA SILVA	01/02/2024	01/03/2024	
5295	01	NATALI MENEZES O. DOS SANTOS	19/02/2024	20/02/2024	
5316	01	CARLA GOMES DOS SANTOS	19/02/2024	19/02/2024	
5662	01	RENATA COSTA OLIVEIRA	18/02/2024	02/5/2024	
5865	01	MARISA DO N. S. DOS SANTOS	19/02/2024	20/02/2024	
5887	01	MARIA LUCIENE D. S. COSTA	01/10/2023	22/03/2024	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	24/04/2020	23/03/2024	
5956	01	EDNILSON PEREIRA DE PAULA	03/01/2024	02/03/2024	
6072	03	ALINE ACOSTA MUNHOZ	15/02/2024	25/02/2024	
6264	02	MARIA ISABELLE B. NASCIMEJNTO	16/02/2024	16/02/2024	
6292	03	ANA PAULA D. C. OTTANE	16/02/2024	16/02/2024	
6315	01	DAMARES ARAUJO TELES	19/02/2024	03/03/2024	
6339	01	JOSÉ HENRIQUE DE O. SANTOS	03/01/2024	01/03/2024	
6354	01	MELLISSA MARIANGELA C. SOUZA	18/02/2024	02/04/2024	
6362	01	NATALIA TORRES DE A. MENEZES	21/02/2024	23/02/2024	
6363	01	LAURA FEIO PEREIRA SANTOS	15/02/2024	29/02/2024	
6389	01	GUILHERME SANTOS FREITAS	20/02/2024	20/02/2024	
6391	01	RENATA DE OLIVEIRA	16/02/2024	25/02/2024	
6464	01	LAURA CUNHA HANITZSCH	15/02/2024	16/02/2024	
6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	30/10/2023	22/02/2024	Acidente de trabalho
6517	01	VANIA DE LIMA	16/02/2024	16/02/2024	
6577	01	CAMILA GONÇALVES F. CALHEIROS	16/02/2024	16/02/2024	
6627	01	ROBSON DAS D. BITTENCOURT	16/02/2024	16/02/2024	
6695	01	MARINA ARANTES FERRAZ	19/02/2024	22/02/2024	
6741	01	EDNA GODOY BARROS	19/02/2024	20/02/2024	Acidente de Trabalho
6755	01	PATRICIA HORNINK MORA	19/02/2024	21/02/2024	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
3372	05	SONAYRA KLEYSA G. MELO RUTHES	09/09/2023	02/03/2024	
4508	01	ELIZANDRA DAMIANA A S. SILVA	26/10/2023	22/04/2024	
4508	02	ELIZANDRA DAMIANA A. S. SILVA	06/02/2024	22/04/2024	
4892	03	PALOMA CAROLAINE FABRIS	20/01/2024	17/07/2024	
5286	01	LESLE BEZERRA DOS SANTOS	18/01/2024	15/07/2024	
5306	01	STEFANY FERNANDES DE V. SANTOS	11/01/2024	08/07/2024	
5328	01	GENERA HERLANY DA S. CARDOSO	22/09/2023	19/03/2024	
5883	01	LAIZA RODRIGUES N. SANTOS	05/02/2024	02/08/2024	
5998	04	THAIS VIEIRA AMANCIO	06/02/2024	05/06/2024	
6597	01	JESICA RODRIGUES PEREIRA VILLAR	12/02/2024	09/08/2024	
6858	01	ANA PAULA NII	04/01/2024	17/05/2024	

EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSO DE GABARITO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna pública as decisões de recursos contra o Edital de Divulgação de Gabarito publicado em 06 de fevereiro 2024 – Concurso Público 03/2023, conforme segue:

1. Todos os recursos interpostos foram indeferidos.

2. As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico **www.ibamspconcursos.org.br** até o dia 28/02/2024. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* “área do candidato”, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Bertioga, 23 de fevereiro 2024.
Comissão Organizadora

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSO DE GABARITO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna pública as decisões de recursos contra o Edital de Divulgação de Gabarito publicado em 06 de fevereiro 2024 – Concurso Público 04/2023, conforme segue:

1. Todos os recursos interpostos foram indeferidos.

2. As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico **www.ibamspconcursos.org.br** até o dia 28/02/2024. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* “área do candidato”, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Bertioga, 23 de fevereiro 2024.
Comissão Organizadora

CONCURSO PÚBLICO N° 04/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, nos termos da legislação vigente, torna públicas as **NOTAS** da prova objetiva realizada no dia 04 de fevereiro de 2024, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/797, no link "recursos" e preencher o formulário/tela próprio disponibilizado para recurso, e enviá-lo via Internet nos dias 26 e 27/02/2024 das 09h às 16h.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

Bertioga, 23 de fevereiro de 2024.

Comissão Organizadora

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023

RELAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS EM ORDEM ALFABÉTICA

Cargo: 401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ADAUTO FERNANDO SOUZA	Ausente	060278
ADEMILSON ABREU MUDESTO ROCHA	28,00	060201
ADRIANA VICENTE FERNANDES	22,00	060334
ADRIANNE DIMBERIO	Ausente	060011
AILTON DO CARMO	Ausente	060305
ALAN DIEGO DOS SANTOS	21,00	060375
ALBERTO PELOSI PIRES SYLVESTRE	24,00	060049
ALESSANDRO CUSTODIO MARQUES	Ausente	060574
ALEX PAULINO DA SILVA	Ausente	060590
ALEX SANDRO FONSECA DE LIMA	26,00	060555
ALEXANDRE APARECIDO LINO DO VALE	22,00	060410
ALEXANDRE DE CAMARGO	Ausente	060158
ALEXANDRE ROCHA AUGUSTO	Ausente	060601
ALEXSANDRO PABLO DE CASTRO FERREIRA	29,00	060114
ALUISIO PEDRO DÍAS JUNIOR	27,00	060336
AMANDA CAROLINE DE OLIVEIRA ROZA	Ausente	060220
AMANDA MORAIS DA ROCHA	30,00	060048
ANA CAROLINA DOS SANTOS CORREA	Ausente	060387
ANA CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA	Ausente	060542
ANDDREY MELO NUNES	17,00	060347
ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS	25,00	060318
ANDERSON LEE	30,00	060038
ANDERSON REINALDO CARDOSO DE SÁ	Ausente	060583
ANDRÉ CEZARIO DOS ANJOS	18,00	060309
ANDRÉ CORRÊA DIAMANTE	Ausente	060075

ANDRÉ LUIZ CORDEIRO SILVA	17,00	060534
ANDREA AP. RODRIGUES03	19,00	060434
ANDREA MACHADO DE OLIVEIRA MOREIRA	23,00	060007
ANDREA SANTOS DE MELO	19,00	060067
ANDREIA FIMRINO DA SILVA	19,00	060069
ANDREIA SANTOS RIBEIRO	6,00	060399
ANITA FRANCO VILARDAGA	31,00	060129
ANNA CAROLINA SÁ DOS SANTOS	23,00	060439
ARGEL SANTANA DA CRUZ VALE	Ausente	060024
ARIANE ROSS	Ausente	060395
BARBARA FARCIC SILVEIRA	33,00	060501
BEATRIZ ALVES DA SILVA	18,00	060270
BIANCA EGE DE ARAÚJO	23,00	060012
BRENDA MOURA CAVALCANTE	28,00	060168
BRUNA ESTER DA FONSECA	37,00	060484
CAIO AUGUSTO MENDES GARCIA	17,00	060632
CAMILA RODRIGUES SILVA	17,00	060040
CAMILA SANTOS CALDEIRA TRAVASSOS	Ausente	060265
CAREN CRISTINA BRUNELLO FLORENTIN	Ausente	060585
CARLA LETÍCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	27,00	060051
CARLOS ALVES SCHIMITH	22,00	060184
CARLOS AUGUSTO DIAS DOS SANTOS	7,00	060076
CARLOS CONCEIÇÃO CAVALCANTI LEÃO	23,00	060140
CARLOS DOS SANTOS YAMAZAKI	27,00	060533
CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA GOMES	Ausente	060066
CARLOS EDUARDO LEMES DE PAIVA	22,00	060385
CARLOS RENATO DE JESUS DANTE	Ausente	060471
CARLOS ROBERTO GIRAUD	17,00	060115
CATIA CILENE BUENO	17,00	060194
CELINA DIAS GANDRA DE SOUSA	Ausente	060584
CELIO DE SOUZA MELO	29,00	060407
CINTHIA FERREIRA DO AMPARO	23,00	060400
CINTIA SANTANA DA SILVA	28,00	060478
CLARISSA MARIA CASADO LIMA	25,00	060148
CLAUDIA MARIA DAS NEVES	24,00	060044
CLAUDIA REGINA SILVA MOSCARDI	Ausente	060119
CLAUDIO SILVA	20,00	060594
CLEANTO HILARIO DA SILVA	19,00	060043
CLEVERSON ANTONIO GOMES VIEIRA	Ausente	060302
DAIANA ALVES DIAS SOUZA	Ausente	060621
DANIEL LUAN DA SILVA REIS	18,00	060361
DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA	31,00	060558
DANIELA LATORRACA DE ANGELIS	30,00	060027
DANILO COUTO DE OLIVEIRA	19,00	060446
DANILO GURRIERI DA NÓBREGA	27,00	060264
DANILO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	Ausente	060424
DANILO VIEIRA	Ausente	060112
DANTE FALLEIROS NOGUEIRA	Ausente	060519
DARIO BUENO DA SILVA	Ausente	060570
DAYANNE BARBOSA MAGALHÃES	20,00	060099
DEBORAH DUARTE DE AMORIM LIVIERO	Ausente	060389
DENIS DA SILVA OLIVEIRA	Ausente	060449
DENIS KNORST LIMA	Ausente	060207
DENIS WILLIAM DOS SANTOS BATISTA	17,00	060405
DENISE MESQUITA MARQUES	27,00	060619
DIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS	27,00	060464
DIEGO DOS SANTOS DUARTE	Ausente	060532
DIOGO DE OLIVEIRA ALVES	13,00	060321
DIOGO JOSÉ CARRIÇO	27,00	060152
DIOGO LUIZ FERREIRA CARNEIRO	28,00	060150
DIOGO VENÂNCIO CRUZ	19,00	060072
DOUGLAS OLIVEIRA AMORIM	25,00	060604
EDIMILSON OLIVEIRA CAVALCANTE	32,00	060481
EDIVAN SANTANA DA SILVA	Ausente	060056
EDUARDO AFONSO DO AMARAL MIRANDA DOS SANTOS	19,00	060252
EDUARDO ALEXANDRINO PEREIRA	19,00	060614
EDUARDO DE PAULA SANTOS	17,00	060512
EDUARDO DOS SANTOS MARQUES	20,00	060018
EDUARDO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	14,00	060504
EDUARDO JASCEM DOS SANTOS	15,00	060540
ELIANA ANDRADE BRITO	Ausente	060402
ELIELMA DOS SANTOS NERY XAVIER	19,00	060365
ELIONALDO BRINGEL DE LIMA	25,00	060172
ELIZANDRA ALMERINDA ANDRADE SILVA	21,00	060053
ELOISA LARA FERNANDES	25,00	060536
ELTON OLIVEIRA DE MATOS	Ausente	060244
ELVIS DE OLIVEIRA	Ausente	060118
EMANUEL MESSIAS DE BRITO	Ausente	060060
ERICK LIMA MINISTERIO	Ausente	060559
ERIK AUGUSTO MAGGIONI KOWALSKI	Ausente	060298

2

ÉRIKA CRISTINA CARDOSO LOPES	24,00	060543
ERIKA MATOS DOS SANTOS	Ausente	060133
EROME JOSE DA SILVA FILHO	19,00	060246
ESTEFANY BARBOSA BELÉM	14,00	060364
EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS	12,00	060197
EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS	Ausente	060016
FABIANA DA COSTA MOREIRA	23,00	060116
FABIANA SANTANA DE OLIVEIRA	22,00	060272
FABILIO ALENCAR SANTOS	Ausente	060477
FABIO BANCIELLA DESALLES	25,00	060052
FABIO DOS SANTOS LIMA	20,00	060373
FABIO JOSE DE FREITAS	Ausente	060563
FABIO LUIZ OLIVEIRA FERRAZ	18,00	060412
FAUSTO HENRIQUE NEVES DAMASCENO	Ausente	060560
FAUSTO LUIZ DA SILVA	23,00	060146
FELIPE COSTA ANDREONI	28,00	060531
FELIPE COSTA BEZERRA DA SILVA	25,00	060071
FELIPE DOS SANTOS FRANCO	22,00	060362
FELIPE GABRIEL GOMES	Ausente	060466
FELIPE GOMES DA SILVA	24,00	060171
FELIPE STANZIONI ALVES DE ALMEIDA	31,00	060028
FERNANDO FERNANDES GOMES	Ausente	060325
FIDEL PADILLA LARA	Ausente	060353
FLÁVIO BARBOSA DA MOTA	14,00	060437
FLÁVIO EDUARDO DA SILVA	Ausente	060219
FRANC HEIME BEZERRA DA SILVA	31,00	060274
FRANCISCA RAFAELA DOS SANTOS	24,00	060277
FRANCISCO LEANDRO TADEU XAVIER DE ANDRADE	30,00	060228
FRANCISCO WENDERSON DOS SANTOS MENDES	22,00	060429
FRANK RODRIGO ALVES DE SOUZA	15,00	060306
GABRIEL GONÇALVES PITA PONSONI	14,00	060581
GABRIEL SIMONIAN RODRIGUES VALENTE GHEDINI	23,00	060492
GABRIELA SOARES SANTOS	Ausente	060634
GERALDO PEREIRA SAMPAIO	21,00	060301
GISELLE DE ANDRADE CHAGAS	20,00	060223
GRAZIELLA SANTOS DE CAMPOS	10,00	060332
GRAZIELLE JESUS DOS SANTOS	Ausente	060506
GREYCE FERREIRA BRONZELLI	Ausente	060058
GUILHERME SACUCCI CARLOVICH	26,00	060414
HAMILTON SPRIOLI RUFINO BATISTA	Ausente	060191
HEITOR DA COSTA ANTUNES QUIRINO	16,00	060008
HENRIQUE VIEIRA ANDRADE	22,00	060480
HUMBERTO RICHARD VITORIO	Ausente	060259
IARA GONÇALVES	15,00	060132
IARA MEIRE RODRIGUES	Ausente	060596
IGOR GODOY VECCHI LANZA	27,00	060186
ISMAEL ANTONIO SANTOS DE SOUZA	22,00	060436
IVALDO APARECIDO GOMES	12,00	060235
IVAN ALBERTO PIMENTEL MORENO	28,00	060153
IVAN JOHNSON DE PAULA E SILVA	28,00	060465
JADE VACCARI SANCHES	Ausente	060238
JAHINE SANTOS DE OLIVEIRA	Ausente	060243
JAILSON DOS SANTOS GOMES	25,00	060457
JAINE MARCELA SANTOS DE SOUZA	19,00	060074
JEAN FELIPE DOS ANJOS BRITO	Ausente	060441
JEFERSON DANIEL DA SILVA	20,00	060498
JÉSSICA RAFAELI DA SILVA	32,00	060338
JHON LENYN FERREIRA DO NASCIMENTO	16,00	060528
JHONATAN SILVEIRA MENDES	Ausente	060435
JOANA PAULA RENOVATO DOS SANTOS	16,00	060549
JOÃO LUCAS DIONIZIO DE OLIVEIRA SANTOS	19,00	060521
JOÃO PAULO SILVA DOS SANTOS	Ausente	060253
JOÃO PEDRO MIRANDA	24,00	060628
JOÃO VICTOR ANDRADE RIBEIRO DOS SANTOS	32,00	060553
JOÃO VITOR KONRADT SANTOS	Ausente	060588
JÔNATAS SILVEIRADE ARAUJO	Ausente	060598
JORGE AUGUSTO TEODORO	Ausente	060263
JOSE LUCAS BATISTA DOS SANTOS	Ausente	060258
JOSE RICARDO LOPES JUNIOR	26,00	060307
JOSÉ SILVA ABOCULINO NETO	Ausente	060349
JOSE UERTON MELO SALES	26,00	060609
JOSY ELEN LONDRES DA SILVA	25,00	060341
JOYCE DE OLIVEIRA	Ausente	060300
JOYCE JACQUES DA SILVA	20,00	060606
JULIANA BATESTUSSO PEREIRA LUDVIG ALCARAÇA	Ausente	060260
JULIANA BROGIO XAVIER	24,00	060408
JULIANA SANTOS DA SILVA	25,00	060127
JULIANE LUANE AMORIM	Ausente	060070
JUSCELINA DE OLIVEIRA	Ausente	060575
KALINE MENDES	28,00	060354

3

KAREN APARECIDA BELLINI	18,00	060205
KAREN SANTOS ELIAS RODRIGUES	29,00	060241
KENAZ TASSOTTI BARREIRA	Ausente	060561
KLEBER LUIZ SANTANA DOS SANTOS	Ausente	060151
KYANE ALVES SAMPAIO	26,00	060013
LAERCIO DA SILVA CORREIA	18,00	060473
LAÉRCIO SOUZA BARROS	30,00	060157
LAÍS MENDES DOS SANTOS	Ausente	060293
LARISSA RAMOS ROMANINI	19,00	060430
LEANDRO ALVES DOS SANTOS	Ausente	060283
LEANDRO AMANCIO DOS SANTOS	17,00	060379
LEANDRO GUIMARÃES CARDOSO	25,00	060625
LEANDRO PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS	Ausente	060170
LEANDRO SILVA BRITO	20,00	060096
LEONARDO GOUVÊA PORTO ALEGRE	29,00	060329
LEONARDO HELENO DA SILVA	Ausente	060316
LETIERE DE MELLO	27,00	060613
LEVI LEÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	21,00	060014
LOURENÇO MARIN NETO	24,00	060229
LUAN NOVAIS DOS REIS	23,00	060367
LUANA SILVIA FAVERO COMETTI	Ausente	060586
LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	28,00	060001
LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	Ausente	060061
LUCAS LOURENÇO BARROS	15,00	060589
LUCAS MARTINS RODRIGUES DE SOUZA	Ausente	060290
LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA	18,00	060546
LUCI APARECIDA CARDOSO PETRERE	Ausente	060467
LUCIANA AUGUSTO FERREIRA	21,00	060593
LUCIANA FEIJÓ	22,00	060032
LUCIANE COBIANCHI BARCA	23,00	060442
LUCIANE DO SOCORRO MONTEIRO DE ALMEIDA	14,00	060145
LUCILENE PIRES GOBO ORTEGA	18,00	060037
LUIS HENRIQUE LIBÓRIO	Ausente	060257
LUIS MAURO FERREIRA CARDOSO	Ausente	060010
LUIZ PAULO PYRRHO GUILHERME	24,00	060042
LUIZ ROGÉRIO DOS SANTOS BAPTISTA	12,00	060580
MARA FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA	Ausente	060261
MARCELA DO AMPARO SILVA SANTOS	15,00	060538
MARCELLI BIANCA DE PAULA NUNES	25,00	060292
MARCELO DE SOUZA FERNANDES	28,00	060496
MARCELO LOPES DA SILVA	Ausente	060615
MARCIA TOMOMI OMORI	28,00	060463
MARCIA VALÉRIA LONGUINHO	13,00	060376
MÁRCIO ELKER PEREIRA SANTOS	32,00	060068
MARCIO KOITI SHIMIZU	18,00	060509
MÁRCIO SILVA NASCIMENTO JÚNIOR	28,00	060233
MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO SOUSA DA SILVA	27,00	060222
MARIA AURORA RODRIGUEZ FERREIRA	Ausente	060163
MARIA EDUARDA COSTA PERES	13,00	060554
MARIA FERNANDA DA CONCEIÇÃO	19,00	060080
MARIA KATIA LEITE ARAÚJO	13,00	060063
MARIANA SANTIAGO SAUDA	Ausente	060227
MARILIA BALDOINO DOS SANTOS BISPO	Ausente	060198
MARILIA DA SILVA PINTO	Ausente	060556
MÁRIO BARBOSA DE LIMA	Ausente	060460
MARLON DE SOUSA GOMES	Ausente	060518
MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS	19,00	060154
MATHEUS CHADDAD BARREIRO DA CUNHA	17,00	060330
MAURILIO DE LUNA CRUZ	23,00	060426
MAXIEMILIANO SESSA ESTEVAM	19,00	060352
MICHELE DE CASTRO RAMOS	Ausente	060280
MICHELL MARTINS DE OLIVEIRA	22,00	060050
MIRELLA HORVATTE PACITTI	31,00	060433
MOISÉS GONÇALVES SILVA CAMPANER	Ausente	060448
MÔNICA LIZ MENEGHETTI	18,00	060516
MURILO DO NASCIMENTO	16,00	060579
MURILO JOSÉ GARCIA SEBASTIÃO	Ausente	060626
NATALIA BRITO DE JESUS	Ausente	060033
NATÁLIA DE CARVALHO BÁRBARA	15,00	060275
NATHALY LOPES BATISTA	Ausente	060162
NILZA MAIA DE SOUZA	29,00	060535
OSÉIAS SILVA DE ALMEIDA	Ausente	060185
PALOMA DA SILVA FERNANDES	9,00	060620
PAMELLA CARVALHO DE SOUZA	Ausente	060294
PAULA MAYUMI COPPA NAKAMURA	23,00	060476
PAULO AFONSO DO NASCIMENTO	Ausente	060530
PAULO FERNANDO DO CARMO JÚNIOR	21,00	060251
PEDRO HENRIQUE BARRETO DO NASCIMENTO	29,00	060271
PEDRO PAULO RESTAINO DIAS	Ausente	060514
PHELIPE RIBEIRO DA SILVA	21,00	060564

4

POLIANA GEVIESKI KOHLER	31,00	060004
PRISCILA DE JESUS VITORIANO	Ausente	060358
PRISCILA GOMES MODESTO	19,00	060403
PRISCILA NEVES CAZZARO	18,00	060121
RAFAEL EUSTÁQUIO DINIZ RODRIGUES	Ausente	060587
RAFAEL HENRIQUE CARDOSO MORAES	20,00	060409
RAILDO DE ASSIS ANDRADE PEREIRA	19,00	060411
RAMIRES BARBOSA NASCIMENTO	22,00	060126
RAONI GUTIEZ	28,00	060382
RAPHAEL GANANÇA ESTEVES	Ausente	060568
RAUL THAME DE TOLEDO ALMEIDA	20,00	060419
REGINALDO MARINHO ESQUETINI	18,00	060495
RENAN AUGUSTO VAILATI	Ausente	060547
RENAN DE SOUZA LOPES SANTOS	20,00	060247
RENAN VALERO FREIRE	Ausente	060372
RENATA DA SILVA SANTOS	22,00	060569
RENATA DORATIOTTO	28,00	060249
RENATA MARIA RESENDE CHAGAS	19,00	060522
RENATA PRAES DE SOUZA	32,00	060098
RENATO AUGUSTO FIORENTINO DE ANDRADE	23,00	060432
RICARDO BISPO DA SILVA	Ausente	060279
RICARDO LUIZ DE SOUZA CALHEIROS	19,00	060319
ROBERTO BEZERRA DA SILVA	Ausente	060288
ROBSON FÁBIO ALVES DOS SANTOS	Ausente	060160
ROBSON FIGUEIRA DE ARAÚJO	20,00	060392
RODRIGO DE FREITAS SILVA	20,00	060291
RODRIGO DOS SANTOS JUSTINO	20,00	060576
RODRIGO DURÃES DOS SANTOS	23,00	060618
ROGERIO DE JESUS XAVIER	25,00	060239
ROGERIO NAZARIO DE OLIVEIRA	Ausente	060369
RUBENS PEREIRA NUNES DA SILVA	Ausente	060582
SANDRA DENESSE PAES DA SILVA	Ausente	060176
SAULO SANTOS SOBRAL	19,00	060236
SERGIO RICARDO CARDOSO DOS SANTOS	27,00	060420
SERGIO ROBERTO GALANTE RIBEIRO	16,00	060059
SIDNEY JEAN DA SILVA	27,00	060603
SILMAR DANIELLA DE PAULA	Ausente	060548
SIMONE MARIA DE LIMA GÓES	10,00	060578
SOLANGE XAVIER MONTEIRO	Ausente	060164
STHEFANIE CAROLINE MARTINS BENFICA	Ausente	060566
SUZE DE MORAIS SILVA GENTIL	24,00	060217
TAIS DOS SANTOS CALAZANS	Ausente	060624
TAMARA APARECIDA AMORIM IZABEL FRANCO	19,00	060360
TATHIANA NEVES DE PAULA	Ausente	060320
TAUAN DANTAS SANTOS NASCIMENTO	Ausente	060023
TAYNARA CABOCLO DO NASCIMENTO	23,00	060491
THAINÁ DA SILVA VIEIRA	13,00	060107
THAIS DE PAIVA PAULINO	Ausente	060287
THIAGO HENRIQUE BRITO DOLINSKI	23,00	060497
THIAGO QUIELE DE FREITAS	Ausente	060401
THIAGO RAFAEL DANTAS RIGON	25,00	060611
THIAGO RODRIGUES DE SOUZA SANTANA	19,00	060138
THIAGO SALGADO DE LUNA	Ausente	060190
TIAGO HENRIQUE PESSOA FERREIRA	14,00	060240
UBIRAJARA MOURA FONSECA JUNIOR	Ausente	060489
UYARA DE SOUZA VASQUES	17,00	060224
VANDERLUCIO APARECIDO FERREIRA PINHEIRO	25,00	060552
VANESSA DOS REIS SANTOS GOMES	24,00	060622
VICTOR HIERO SILVA DAVID	23,00	060612
VICTOR MEDEIROS DOS PRAZERES	22,00	060187
VITOR ALVES DE SOUZA	29,00	060340
VITOR BOTELHO DA COSTA	24,00	060100
VITOR ERIC CARREGOSA RIBEIRO	Ausente	060394
VITOR PACIULLO PANACCI	Ausente	060602
VITOR SANTOS ALEXANDRE	26,00	060630
VIVIAN SILVA OLIVEIRA	31,00	060456
WALDEIR DO NASCIMENTO SOUZA	19,00	060113
WALDIR FERNANDES SILVEIRA JUNIOR	25,00	060110
WELLINGTHON MARCAL DO NASCIMENTO	18,00	060431
WELLINGTON BELCHIOR BARBOSA	Ausente	060572
WELLINGTON RODRIGO PIMENTA	33,00	060500
WELTON ALVES DO CARMO	15,00	060597
WENDI ANTÔNIO DA SILVA	24,00	060633
WESLEY RODRIGUES DE LIMA	Ausente	060386
WILSON RODRIGUES DA SILVA	20,00	060218
YUNEISI PEDROSO FONG	Ausente	060062
YURI CARDOSO CASQUILHA	24,00	060503

5

CONCURSO PÚBLICO N° 04/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, nos termos da legislação vigente, torna públicas as **NOTAS** da prova objetiva realizada no dia 04 de fevereiro de 2024, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/797, no link "recursos" e preencher o formulário/tela próprio disponibilizado para recurso, e enviá-lo via Internet nos dias 26 e 27/02/2024 das 09h às 16h.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

Bertioga, 23 de fevereiro de 2024.

Comissão Organizadora

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023

RELAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS EM ORDEM ALFABÉTICA

Cargo: 401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ADAUTO FERNANDO SOUZA	Ausente	060278
ADEMILSON ABREU MUDESTO ROCHA	28,00	060201
ADRIANA VICENTE FERNANDES	22,00	060334
ADRIANNE DIMBERIO	Ausente	060011
AILTON DO CARMO	Ausente	060305
ALAN DIEGO DOS SANTOS	21,00	060375
ALBERTO PELOSI PIRES SYLVESTRE	24,00	060049
ALESSANDRO CUSTODIO MARQUES	Ausente	060574
ALEX PAULINO DA SILVA	Ausente	060590
ALEX SANDRO FONSECA DE LIMA	26,00	060555
ALEXANDRE APARECIDO LINO DO VALE	22,00	060410
ALEXANDRE DE CAMARGO	Ausente	060158
ALEXANDRE ROCHA AUGUSTO	Ausente	060601
ALEXSANDRO PABLO DE CASTRO FERREIRA	29,00	060114
ALUISIO PEDRO DÍAS JUNIOR	27,00	060336
AMANDA CAROLINE DE OLIVEIRA ROZA	Ausente	060220
AMANDA MORAIS DA ROCHA	30,00	060048

1

ANA CAROLINA DOS SANTOS CORREA	Ausente	060387
ANA CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA	Ausente	060542
ANDDREY MELO NUNES	17,00	060347
ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS	25,00	060318
ANDERSON LEE	30,00	060038
ANDERSON REINALDO CARDOSO DE SÁ	Ausente	060583
ANDRÉ CEZARIO DOS ANJOS	18,00	060309
ANDRÉ CORRÊA DIAMANTE	Ausente	060075
ANDRÉ LUIZ CORDEIRO SILVA	17,00	060534
ANDREA AP. RODRIGUES03	19,00	060434
ANDREA MACHADO DE OLIVEIRA MOREIRA	23,00	060007
ANDREA SANTOS DE MELO	19,00	060067
ANDREIA FIMRINO DA SILVA	19,00	060069
ANDREIA SANTOS RIBEIRO	6,00	060399
ANITA FRANCO VILARDAGA	31,00	060129
ANNA CAROLINA SÁ DOS SANTOS	23,00	060439
ARGEL SANTANA DA CRUZ VALE	Ausente	060024
ARIANE ROSS	Ausente	060395
BARBARA FARCIC SILVEIRA	33,00	060501
BEATRIZ ALVES DA SILVA	18,00	060270
BIANCA EGE DE ARAÚJO	23,00	060012
BRENDA MOURA CAVALCANTE	28,00	060168
BRUNA ESTER DA FONSECA	37,00	060484
CAIO AUGUSTO MENDES GARCIA	17,00	060632
CAMILA RODRIGUES SILVA	17,00	060040
CAMILA SANTOS CALDEIRA TRAVASSOS	Ausente	060265
CAREN CRISTINA BRUNELLO FLORENTIN	Ausente	060585
CARLA LETÍCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	27,00	060051
CARLOS ALVES SCHIMITH	22,00	060184
CARLOS AUGUSTO DIAS DOS SANTOS	7,00	060076
CARLOS CONCEIÇÃO CAVALCANTI LEÃO	23,00	060140
CARLOS DOS SANTOS YAMAZAKI	27,00	060533
CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA GOMES	Ausente	060066
CARLOS EDUARDO LEMES DE PAIVA	22,00	060385
CARLOS RENATO DE JESUS DANTE	Ausente	060471
CARLOS ROBERTO GIRAUD	17,00	060115
CATIA CILENE BUENO	17,00	060194
CELINA DIAS GANDRA DE SOUSA	Ausente	060584
CELIO DE SOUZA MELO	29,00	060407
CINTHIA FERREIRA DO AMPARO	23,00	060400
CINTIA SANTANA DA SILVA	28,00	060478
CLARISSA MARIA CASADO LIMA	25,00	060148
CLAUDIA MARIA DAS NEVES	24,00	060044
CLAUDIA REGINA SILVA MOSCARDI	Ausente	060119
CLAUDIO SILVA	20,00	060594
CLEANTO HILARIO DA SILVA	19,00	060043
CLEVERSON ANTONIO GOMES VIEIRA	Ausente	060302
DAIANA ALVES DIAS SOUZA	Ausente	060621
DANIEL LUAN DA SILVA REIS	18,00	060361
DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA	31,00	060558
DANIELA LATORRACA DE ANGELIS	30,00	060027
DANILO COUTO DE OLIVEIRA	19,00	060446
DANILO GURRIERI DA NÓBREGA	27,00	060264
DANILO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	Ausente	060424
DANILO VIEIRA	Ausente	060112
DANTE FALLEIROS NOGUEIRA	Ausente	060519
DARIO BUENO DA SILVA	Ausente	060570
DAYANNE BARBOSA MAGALHÃES	20,00	060099
DEBORAH DUARTE DE AMORIM LIVIERO	Ausente	060389
DENIS DA SILVA OLIVEIRA	Ausente	060449
DENIS KNORST LIMA	Ausente	060207
DENIS WILLIAM DOS SANTOS BATISTA	17,00	060405
DENISE MESQUITA MARQUES	27,00	060619
DIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS	27,00	060464
DIEGO DOS SANTOS DUARTE	Ausente	060532
DIOGO DE OLIVEIRA ALVES	13,00	060321
DIOGO JOSÉ CARRIÇO	27,00	060152
DIOGO LUIZ FERREIRA CARNEIRO	28,00	060150
DIOGO VENÂNCIO CRUZ	19,00	060072
DOUGLAS OLIVEIRA AMORIM	25,00	060604
EDIMILSON OLIVEIRA CAVALCANTE	32,00	060481

2

EDIVAN SANTANA DA SILVA	Ausente	060056
EDUARDO AFONSO DO AMARAL MIRANDA DOS SANTOS	19,00	060252
EDUARDO ALEXANDRINO PEREIRA	19,00	060614
EDUARDO DE PAULA SANTOS	17,00	060512
EDUARDO DOS SANTOS MARQUES	20,00	060018
EDUARDO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	14,00	060504
EDUARDO JASCEM DOS SANTOS	15,00	060540
ELIANA ANDRADE BRITO	Ausente	060402
ELIELMA DOS SANTOS NERY XAVIER	19,00	060365
ELIONALDO BRINGEL DE LIMA	25,00	060172
ELIZANDRA ALMERINDA ANDRADE SILVA	21,00	060053
ELOISA LARA FERNANDES	25,00	060536
ELTON OLIVEIRA DE MATOS	Ausente	060244
ELVIS DE OLIVEIRA	Ausente	060118
EMANUEL MESSIAS DE BRITO	Ausente	060060
ERICK LIMA MINISTERIO	Ausente	060559
ERIK AUGUSTO MAGGIONI KOWALSKI	Ausente	060298
ÉRIKA CRISTINA CARDOSO LOPES	24,00	060543
ERIKA MATOS DOS SANTOS	Ausente	060133
EROME JOSE DA SILVA FILHO	19,00	060246
ESTEFANY BARBOSA BELÉM	14,00	060364
EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS	12,00	060197
EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS	Ausente	060016
FABIANA DA COSTA MOREIRA	23,00	060116
FABIANA SANTANA DE OLIVEIRA	22,00	060272
FABILIO ALENCAR SANTOS	Ausente	060477
FABIO BANCIELLA DESALLES	25,00	060052
FABIO DOS SANTOS LIMA	20,00	060373
FABIO JOSE DE FREITAS	Ausente	060563
FABIO LUIZ OLIVEIRA FERRAZ	18,00	060412
FAUSTO HENRIQUE NEVES DAMASCENO	Ausente	060560
FAUSTO LUIZ DA SILVA	23,00	060146
FELIPE COSTA ANDREONI	28,00	060531
FELIPE COSTA BEZERRA DA SILVA	25,00	060071
FELIPE DOS SANTOS FRANCO	22,00	060362
FELIPE GABRIEL GOMES	Ausente	060466
FELIPE GOMES DA SILVA	24,00	060171
FELIPE STANZIONI ALVES DE ALMEIDA	31,00	060028
FERNANDO FERNANDES GOMES	Ausente	060325
FIDEL PADILLA LARA	Ausente	060353
FLÁVIO BARBOSA DA MOTA	14,00	060437
FLÁVIO EDUARDO DA SILVA	Ausente	060219
FRANC HEIME BEZERRA DA SILVA	31,00	060274
FRANCISCA RAFAELA DOS SANTOS	24,00	060277
FRANCISCO LEANDRO TADEU XAVIER DE ANDRADE	30,00	060228
FRANCISCO WENDERSON DOS SANTOS MENDES	22,00	060429
FRANK RODRIGO ALVES DE SOUZA	15,00	060306
GABRIEL GONÇALVES PITA PONSONI	14,00	060581
GABRIEL SIMONIAN RODRIGUES VALENTE GHEDINI	23,00	060492
GABRIELA SOARES SANTOS	Ausente	060634
GERALDO PEREIRA SAMPAIO	21,00	060301
GISELLE DE ANDRADE CHAGAS	20,00	060223
GRAZIELLA SANTOS DE CAMPOS	10,00	060332
GRAZIELLE JESUS DOS SANTOS	Ausente	060506
GREYCE FERREIRA BRONZELLI	Ausente	060058
GUILHERME SACUCCI CARLOVICH	26,00	060414
HAMILTON SPRIOLI RUFINO BATISTA	Ausente	060191
HEITOR DA COSTA ANTUNES QUIRINO	16,00	060008
HENRIQUE VIEIRA ANDRADE	22,00	060480
HUMBERTO RICHARD VITORIO	Ausente	060259
IARA GONÇALVES	15,00	060132
IARA MEIRE RODRIGUES	Ausente	060596
IGOR GODOY VECCHI LANZA	27,00	060186
ISMAEL ANTONIO SANTOS DE SOUZA	22,00	060436
IVALDO APARECIDO GOMES	12,00	060235
IVAN ALBERTO PIMENTEL MORENO	28,00	060153
IVAN JOHNSON DE PAULA E SILVA	28,00	060465
JADE VACCARI SANCHES	Ausente	060238
JAHINE SANTOS DE OLIVEIRA	Ausente	060243
JAILSON DOS SANTOS GOMES	25,00	060457
JAINE MARCELA SANTOS DE SOUZA	19,00	060074

3

JEAN FELIPE DOS ANJOS BRITO	Ausente	060441
JEFERSON DANIEL DA SILVA	20,00	060498
JÉSSICA RAFAELI DA SILVA	32,00	060338
JHON LENYN FERREIRA DO NASCIMENTO	16,00	060528
JHONATAN SILVEIRA MENDES	Ausente	060435
JOANA PAULA RENOVATO DOS SANTOS	16,00	060549
JOÃO LUCAS DIONIZIO DE OLIVEIRA SANTOS	19,00	060521
JOÃO PAULO SILVA DOS SANTOS	Ausente	060253
JOÃO PEDRO MIRANDA	24,00	060628
JOÃO VICTOR ANDRADE RIBEIRO DOS SANTOS	32,00	060553
JOÃO VITOR KONRADT SANTOS	Ausente	060588
JÔNATAS SILVEIRADE ARAUJO	Ausente	060598
JORGE AUGUSTO TEODORO	Ausente	060263
JOSE LUCAS BATISTA DOS SANTOS	Ausente	060258
JOSE RICARDO LOPES JUNIOR	26,00	060307
JOSÉ SILVA ABOCULINO NETO	Ausente	060349
JOSE UERTON MELO SALES	26,00	060609
JOSY ELEN LONDRES DA SILVA	25,00	060341
JOYCE DE OLIVEIRA	Ausente	060300
JOYCE JACQUES DA SILVA	20,00	060606
JULIANA BATESTUSSO PEREIRA LUDVIG ALCARAÇA	Ausente	060260
JULIANA BROGIO XAVIER	24,00	060408
JULIANA SANTOS DA SILVA	25,00	060127
JULIANE LUANE AMORIM	Ausente	060070
JUSCELINA DE OLIVEIRA	Ausente	060575
KALINE MENDES	28,00	060354
KAREN APARECIDA BELLINI	18,00	060205
KAREN SANTOS ELIAS RODRIGUES	29,00	060241
KENAZ TASSOTTI BARREIRA	Ausente	060561
KLEBER LUIZ SANTANA DOS SANTOS	Ausente	060151
KYANE ALVES SAMPAIO	26,00	060013
LAERCIO DA SILVA CORREIA	18,00	060473
LAÉRCIO SOUZA BARROS	30,00	060157
LAÍS MENDES DOS SANTOS	Ausente	060293
LARISSA RAMOS ROMANINI	19,00	060430
LEANDRO ALVES DOS SANTOS	Ausente	060283
LEANDRO AMANCIO DOS SANTOS	17,00	060379
LEANDRO GUIMARÃES CARDOSO	25,00	060625
LEANDRO PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS	Ausente	060170
LEANDRO SILVA BRITO	20,00	060096
LEONARDO GOUVÊA PORTO ALEGRE	29,00	060329
LEONARDO HELENO DA SILVA	Ausente	060316
LETIERE DE MELLO	27,00	060613
LEVI LEÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	21,00	060014
LOURENÇO MARIN NETO	24,00	060229
LUAN NOVAIS DOS REIS	23,00	060367
LUANA SILVIA FAVERO COMETTI	Ausente	060586
LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	28,00	060001
LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	Ausente	060061
LUCAS LOURENÇO BARROS	15,00	060589
LUCAS MARTINS RODRIGUES DE SOUZA	Ausente	060290
LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA	18,00	060546
LUCI APARECIDA CARDOSO PETRERE	Ausente	060467
LUCIANA AUGUSTO FERREIRA	21,00	060593
LUCIANA FEIJÓ	22,00	060032
LUCIANE COBIANCHI BARCA	23,00	060442
LUCIANE DO SOCORRO MONTEIRO DE ALMEIDA	14,00	060145
LUCILENE PIRES GOBO ORTEGA	18,00	060037
LUIS HENRIQUE LIBÓRIO	Ausente	060257
LUIS MAURO FERREIRA CARDOSO	Ausente	060010
LUIZ PAULO PYRRHO GUILHERME	24,00	060042
LUIZ ROGÉRIO DOS SANTOS BAPTISTA	12,00	060580
MARA FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA	Ausente	060261
MARCELA DO AMPARO SILVA SANTOS	15,00	060538
MARCELLI BIANCA DE PAULA NUNES	25,00	060292
MARCELO DE SOUZA FERNANDES	28,00	060496
MARCELO LOPES DA SILVA	Ausente	060615
MARCIA TOMOMI OMORI	28,00	060463
MARCIA VALÉRIA LONGUINHO	13,00	060376
MÁRCIO ELKER PEREIRA SANTOS	32,00	060068
MARCIO KOITI SHIMIZU	18,00	060509

4

MÁRCIO SILVA NASCIMENTO JÚNIOR	28,00	060233
MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO SOUSA DA SILVA	27,00	060222
MARIA AURORA RODRIGUEZ FERREIRA	Ausente	060163
MARIA EDUARDA COSTA PERES	13,00	060554
MARIA FERNANDA DA CONCEIÇÃO	19,00	060080
MARIA KATIA LEITE ARAÚJO	13,00	060063
MARIANA SANTIAGO SAUDA	Ausente	060227
MARILIA BALDOINO DOS SANTOS BISPO	Ausente	060198
MARILIA DA SILVA PINTO	Ausente	060556
MÁRIO BARBOSA DE LIMA	Ausente	060460
MARLON DE SOUSA GOMES	Ausente	060518
MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS	19,00	060154
MATHEUS CHADDAD BARREIRO DA CUNHA	17,00	060330
MAURILIO DE LUNA CRUZ	23,00	060426
MAXIEMILIANO SESSA ESTEVAM	19,00	060352
MICHELE DE CASTRO RAMOS	Ausente	060280
MICHELL MARTINS DE OLIVEIRA	22,00	060050
MIRELLA HORVATTE PACITTI	31,00	060433
MOISÉS GONÇALVES SILVA CAMPANER	Ausente	060448
MÔNICA LIZ MENEGHETTI	18,00	060516
MURILO DO NASCIMENTO	16,00	060579
MURILO JOSÉ GARCIA SEBASTIÃO	Ausente	060626
NATALIA BRITO DE JESUS	Ausente	060033
NATÁLIA DE CARVALHO BÁRBARA	15,00	060275
NATHALY LOPES BATISTA	Ausente	060162
NILZA MAIA DE SOUZA	29,00	060535
OSÉIAS SILVA DE ALMEIDA	Ausente	060185
PALOMA DA SILVA FERNANDES	9,00	060620
PAMELLA CARVALHO DE SOUZA	Ausente	060294
PAULA MAYUMI COPPA NAKAMURA	23,00	060476
PAULO AFONSO DO NASCIMENTO	Ausente	060530
PAULO FERNANDO DO CARMO JÚNIOR	21,00	060251
PEDRO HENRIQUE BARRETO DO NASCIMENTO	29,00	060271
PEDRO PAULO RESTAINO DIAS	Ausente	060514
PHELIPE RIBEIRO DA SILVA	21,00	060564
POLIANA GEVIESKI KOHLER	31,00	060004
PRISCILA DE JESUS VITORIANO	Ausente	060358
PRISCILA GOMES MODESTO	19,00	060403
PRISCILA NEVES CAZZARO	18,00	060121
RAFAEL EUSTÁQUIO DINIZ RODRIGUES	Ausente	060587
RAFAEL HENRIQUE CARDOSO MORAES	20,00	060409
RAILDO DE ASSIS ANDRADE PEREIRA	19,00	060411
RAMIRES BARBOSA NASCIMENTO	22,00	060126
RAONI GUTIEZ	28,00	060382
RAPHAEL GANANÇA ESTEVES	Ausente	060568
RAUL THAME DE TOLEDO ALMEIDA	20,00	060419
REGINALDO MARINHO ESQUETINI	18,00	060495
RENAN AUGUSTO VAILATI	Ausente	060547
RENAN DE SOUZA LOPES SANTOS	20,00	060247
RENAN VALERO FREIRE	Ausente	060372
RENATA DA SILVA SANTOS	22,00	060569
RENATA DORATIOTTO	28,00	060249
RENATA MARIA RESENDE CHAGAS	19,00	060522
RENATA PRAES DE SOUZA	32,00	060098
RENATO AUGUSTO FIORENTINO DE ANDRADE	23,00	060432
RICARDO BISPO DA SILVA	Ausente	060279
RICARDO LUIZ DE SOUZA CALHEIROS	19,00	060319
ROBERTO BEZERRA DA SILVA	Ausente	060288
ROBSON FÁBIO ALVES DOS SANTOS	Ausente	060160
ROBSON FIGUEIRA DE ARAÚJO	20,00	060392
RODRIGO DE FREITAS SILVA	20,00	060291
RODRIGO DOS SANTOS JUSTINO	20,00	060576
RODRIGO DURÃES DOS SANTOS	23,00	060618
ROGERIO DE JESUS XAVIER	25,00	060239
ROGERIO NAZARIO DE OLIVEIRA	Ausente	060369
RUBENS PEREIRA NUNES DA SILVA	Ausente	060582
SANDRA DENESSE PAES DA SILVA	Ausente	060176
SAULO SANTOS SOBRAL	19,00	060236
SERGIO RICARDO CARDOSO DOS SANTOS	27,00	060420
SERGIO ROBERTO GALANTE RIBEIRO	16,00	060059
SIDNEY JEAN DA SILVA	27,00	060603

SILMAR DANIELLA DE PAULA	Ausente	060548
SIMONE MARIA DE LIMA GÓES	10,00	060578
SOLANGE XAVIER MONTEIRO	Ausente	060164
STHEFANIE CAROLINE MARTINS BENFICA	Ausente	060566
SUZE DE MORAIS SILVA GENTIL	24,00	060217
TAIS DOS SANTOS CALAZANS	Ausente	060624
TAMARA APARECIDA AMORIM IZABEL FRANCO	19,00	060360
TATHIANA NEVES DE PAULA	Ausente	060320
TAUAN DANTAS SANTOS NASCIMENTO	Ausente	060023
TAYNARA CABOCLO DO NASCIMENTO	23,00	060491
THAINÁ DA SILVA VIEIRA	13,00	060107
THAIS DE PAIVA PAULINO	Ausente	060287
THIAGO HENRIQUE BRITO DOLINSKI	23,00	060497
THIAGO QUIELE DE FREITAS	Ausente	060401
THIAGO RAFAEL DANTAS RIGON	25,00	060611
THIAGO RODRIGUES DE SOUZA SANTANA	19,00	060138
THIAGO SALGADO DE LUNA	Ausente	060190
TIAGO HENRIQUE PESSOA FERREIRA	14,00	060240
UBIRAJARA MOURA FONSECA JUNIOR	Ausente	060489
UYARA DE SOUZA VASQUES	17,00	060224
VANDERLUCIO APARECIDO FERREIRA PINHEIRO	25,00	060552
VANESSA DOS REIS SANTOS GOMES	24,00	060622
VICTOR HIERO SILVA DAVID	23,00	060612
VICTOR MEDEIROS DOS PRAZERES	22,00	060187
VITOR ALVES DE SOUZA	29,00	060340
VITOR BOTELHO DA COSTA	24,00	060100
VITOR ERIC CARREGOSA RIBEIRO	Ausente	060394
VITOR PACIULLO PANACCI	Ausente	060602
VITOR SANTOS ALEXANDRE	26,00	060630
VIVIAN SILVA OLIVEIRA	31,00	060456
WALDEIR DO NASCIMENTO SOUZA	19,00	060113
WALDIR FERNANDES SILVEIRA JUNIOR	25,00	060110
WELLINGTHON MARCAL DO NASCIMENTO	18,00	060431
WELLINGTON BELCHIOR BARBOSA	Ausente	060572
WELLINGTON RODRIGO PIMENTA	33,00	060500
WELTON ALVES DO CARMO	15,00	060597
WENDI ANTÔNIO DA SILVA	24,00	060633
WESLEY RODRIGUES DE LIMA	Ausente	060386
WILSON RODRIGUES DA SILVA	20,00	060218
YUNEISI PEDROSO FONG	Ausente	060062
YURI CARDOSO CASQUILHA	24,00	060503

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11283/2021	
CONTRATADA: TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 47.497.367/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de urbanização da Marginal Sul da Rodovia SP 225, no trecho compreendido entre a rua Manoel Gajo e a Avenida 19 de Maio - Centro, no município de Bertioga.	
MODALIDADE: Concorrência	
DATA: 19/02/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R$ 16.099.969,32 (dezesseis milhões, noventa e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7983/2023	
CONTRATADA: KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA	CNPJ: 37.895.665/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial na Unidade Vila do Bem Chácaras, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.	
MODALIDADE: Pregão Presencial	
DATA: 19/02/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R$ 573.900,00 (quinhentos e setenta e três mil e novecentos reais)	

Bertioga, 23 de fevereiro de 2024
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO POR OMISSÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12480/2022	
CONTRATADA: AMERICA NET S.A.	CNPJ: 01.778.972/0001-74
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa e link de Internet para o Paço Municipal e próprios municipais, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional.	
MODALIDADE: Pregão Presencial	
DATA: 18/01/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R$ 1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais)	

Bertioga, 23 de fevereiro de 2024
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

I APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3932/2023	
CONTRATADA: INTERMAPAS GEOTECNOLOGIAS LTDA	CNPJ: 09.290.603/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de aerolevantamento, atualização do mapa digital urbano e outros, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda.	
DATA: 23/02/024	
FINALIDADE: Alteração da razão social	

I APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7793/2018	
CONTRATADA: INTERMAPAS GEOTECNOLOGIAS LTDA	CNPJ: 09.290.603/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa especializada em licenciamento de sistema de informação para as necessidades de gestão municipal com a criação de uma base cadastral imobiliária.	
DATA: 23/02/024	
FINALIDADE: Alteração da razão social	

Bertioga, 23 de fevereiro de 2024
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL MINHA CASA, MINHA VIDA
Processo nº 418/2024

O **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 68.020.916/0001-47, com endereço na Av. Luiz Pereira de Campos, 901, Centro, Bertioga/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Caio Arias Matheus, no uso de suas prerrogativas legais, **TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO,** a quem possa interessar, **PARA CREDENCIAMENTO** de empresas do ramo da construção civil com comprovada qualificação técnica e capacidade operacional, interessadas na construção de 150 (cento e cinquenta) unidades habitacionais, em terreno de propriedade do Município, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV FAIXA 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial-FAR.
O envio dos documentos deverá ocorrer impreterivelmente até a data de 15 de março de 2024, até as **23:59h**.
O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 22 de fevereiro de 2024.
Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2023 - RETIFICADO
Processo nº 3357/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, conforme solicitação da Secretaria de Administração.
Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 11 de março de 2024, até às 9:35h.
Data de abertura: dia 11 de março de 2024, às 10:00h.
Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.
A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.
Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.
Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 23 de fevereiro de 2024.
Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 64/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

Luiz Carlos Rachid, Secretário Municipal de Obras e Habitação, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64/2024, Inexigibilidade Nº 01/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** o pagamento ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, CNPJ nº 15.131.560/0001-52, no valor global de R$ 1.000,00 (hum mil reais) referente ao recolhimento das guias de RRT's no exercício de 2024, com fundamento no art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 63/2024

DISPENSA Nº 03/2024

Luiz Carlos Rachid, Secretário Municipal de Obras e Habitação, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 63/2024, Dispensa nº 03/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** o pagamento ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, CNPJ nº 60.985.017/0002-58, referente ao recolhimento das guias de Art's no exercício de 2024, pelo valor global de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 11725/2023

DISPENSA Nº 02/2024

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário Municipal de Educação, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 11725/2023, Dispensa nº 02/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇO S.A., inscrita no CNPJ nº 02.328.280/0001-97, para troca do padrão de entrada de energia para a NEIM Indaiá, pelo valor global de R$ 15.465,56 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio

PA 9422/14 – Petição 483/24 – Maria José Odilia dos Santos – Deferido isenção;
PA 22190/97 – Petição 441/24 – Belice dos Santos – Deferido isenção;
PA 3176/13 – Petição 440/24 – Cicero Tavares dos Santos – Deferido isenção;
PA 436/03 – Petição 444/24 – Ana Soares Sales – Deferido isenção;
PA 670/24 – Diana Fernandes da Silva – Indeferido;
PA 11584/23 – Valdete Cassamani – Indeferido;
PA 1173/05 – Petição 5926/23 – Elisabete Dantas da Silva – Indeferido;
PA 1788/98 – Petição 150/24 – Albaniza Filgueira de Ataíde Ferreira – Deferido preposto no período de 21/02/24 a 31/12/24.
PA 8451/16 – Petição 423/24 – Izabel Alves da Silva – Deferido isenção;
PA 881/24 – Elisangela de Souza – Indeferido;
PA 10225/13 – Petição 329/24 – Divanete Tereze Gonçalves da Silva – Deferida transferência de permissionário 1-912;
PA 2083/13 – Petição 416/24 – Otaciana Luiza da Silva – Deferido alteração de local 7-074;
PA 1314/24 – Marcio Antônio Ferreira – Indeferido;
PA 1060/24 – Ricardo Macedo Lima – Indeferido;
PA 6707/00 – Petição 369/24 – Ariovaldo Rodrigues - Deferido alteração de produto 7-019;
PA 3325/05 – Petição 302/24 – Gerônimo Alves dos Santos – Deferido preposto da licença 2-056 no período de 22/02/24 a 31/12/24;

Rogério Gomes Campos
Chefe de Fiscalização Ambulante
Registro 6449

José Carlos de Oliveira da Silva
Diretor de Abastecimento e Comercio
Registro 6367

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO

Pelo presente ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comércio da prefeitura do Município de Bertioga efetuou a Autuação conforme Legislação Municipal – Lei 135/95 e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

Licença	Infração	Valor	ID GUIA	Vencimento
1-649	00118/24	231,52	6232128	09/03/2024
1-408	00119/24	231,52	6231963	17/03/2024
1-855	00120/24	231,52	6232148	17/03/2024
0-230	00121/24	231,52	6231978	17/03/2024

Prazo para recurso conforme legislação 30 (trinta) dias corridos a partir da data da lavratura do documento de autuação.

COMUNICADO IMPORTANTE

O DIRETOR DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO, VEM POR MEIO DESTE COMUNICADO SOLICITAR A PRESENÇA DOS PERMISSIONÁRIOS DAS LICENÇAS Nº 0-175, 1-059 E 1-658 NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2.024 ÀS 14:30H.

José Carlos de Oliveira da Silva
Diretor de Abastecimento e Comercio – Registro 6367

Bertioga, 22 de Fevereiro de 2024.

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 16/02/2024 A 22/02/2024 - LAUDA 153/2024

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE E-MAIL E TELEFONE ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SEÇÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - SERM E INFORME.

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO:

1039/2024 – C+ CASTANHAS LTDA
1058/2024 – AZEVEDO & FURLAN CONSULTORIA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
1357/2024 - TANIA FUNABASHI
1367/2024 – HENRIQUE LISBOA ANDRADE

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):

3250/2001 – VELZI CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE – IM 20729 (A PARTIR DE 10/02/2024)

4022/2023 – HATO & HATO NEGOCIOS IMOBILIARIOS – IM 143619 (A PARTIR DE 18/12/2023)

6114/1995 – NAÉRCIO SILVESTRE BONFIM – IM 6874 (A PARTIR DE 01/12/2020)

6269/2022 – GABRIEL VAZQUEZ AUN – IM 142687 (A PARTIR DE 05/02/2024)

9011/2018 – M.A SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – IM 119480 (A PARTIR DE 16/02/2024)

10319/2020 –V.P.C MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI – IM 137390 (A PARTIR DE 30/01/24)

10763/2021 – RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA – IM 142019 (A PARTIR DE 01/01/2023)

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO:

2707/2020 – IVAN VILLANOVA E AFFONSO

6600/2003 – CONEXÃO PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO LTDA

6658/2015 – IVAN MEDONÇA FARIAS

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:

929/2013 – E.H. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA – NOTA FISCAL 7808

1291/2024 – SOCCER GRASS ASSESORIA ESO=PORTIVOS LTDA – ID GUIA 00008452013

1408/2015 – GISELE GUERRA ME – NOTA FISCAL 1635

3317/2016 – RANIGLEDSON GONÇALVES DE FARIAS – NOTA FISCAL 44

3960/2023 – COMITRE ASSESORIA EM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA – NOTAS FISCAIS 13,15 E 16

7180/2021 – FOCUS TO BUSINESS LTDA – NOTAS FISCAIS 412 A 416

7553/2009 – MSGIL – FISIOTERAPIA LTDA – NOTA FISCAL 909

9057/2019 – ALINE DA SILVA 48320172845 – NOTA ISCAL 190

9587/2017 – AURELIO SANTOS DA SILVA ME – NOTA FISCAL 708

10039/2017 – A & A ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE BENS E NEGÓCIOS – NOTA FISCAL 62

12753/1996 – EQUIPNEUS COMERCIO DE BERTIOGA –NOTAS FISCAIS 19530 E 19531

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE

3222/1993 – BAR E LANCHES MINUANO DO INDAIA – COMPARECER A SALA DO ISS, AO LADO - DA ANTIGA SALA DO CONTRIBUINTE, NO PAÇO MUNICIPAL PARA CIENCIA DO PROCESSO.
9600/2011 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – MANTIDA A IMUNIDADE TRIBUTARIA.
4478/2019 – MATHEUS CHADDAD BARREIRO DA CUNHA – APRESENTAR DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE A SER EXERCIDA PELO PROFISSIONAL, DETALHANDO O TIPO DE ATIVIDADE DE ENSINO E O LOCAL A SER REALIZADO.
4578/2004 – GISELA DIOGO DI RISIO MERCEARIA – BAIXA DOS DEBITOS DA IM 39030, REFERENTE AOS ANOS DE 2018 A 2023, DEVIDO A EMPRESA SER MEI. MANTIDA A ABERTURA DA IM.
9505/2022 – HAITI SORRIA - SUSPENSÃO DO LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE 2024, CONFORME ART. 296 DA LC 185/2023.
2082/2022 – ASSOCIAÇÃO ABRIGO PROTEÇÃO PATINHAS - SUSPENSÃO DO LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE 2024, CONFORME ART. 296 DA LC 185/2023.
1429/2022 – INSTITUTO DO BRASIL DE APOIO A PACIENTES DA CANNABIS - SUSPENSÃO DO LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE 2024, CONFORME ART. 296 DA LC 185/2023.

TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO/AR DEVOLVIDO PELOS CORREIOS

PROCESSO 11170/2023 – VAZ TRIGO SAUDE LTDA - CPNJ 19.758.056/0001-38 – R$ 463,04 – R$ 2315,20 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 146142 - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 114/2024 – LUCIA HELENA MONTEIRO LOPES GODOY - CPF 133.974.678-61 – R$ 231,52 – R$ 1201,24 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 146235 - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

ISSQN/AR DEVOLVIDO PELOS CORREIOS

PROCESSO 2920/2011 – MARIO LUIS GRANADO DE MARQUES - CPF 116.947.658-90 – R$ 1.796,92 - LEI MUNICIPAL 324/1998 – CRC 59595 - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, COM BASE NO ART. 9º, § 4º DA LEI COMPLEMENTAR 101/00 (LRF), TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 6º BIMESTRE E 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023, NO PRÓXIMO DIA **29 DO CORRENTE MÊS**, ÀS 18:00 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, SITO À R: REVERENDO AUGUSTO PAES d' ÁVILA, 374 – JARDIM RIO DA PRAIA, BERTIOGA/SP, OPORTUNIDADE QUE CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.

BERTIOGA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz
Secretária da Fazenda

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONDEMA
Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONDEMA - 2024

O Secretário de Meio Ambiente e Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA faz saber que as Reuniões Ordinárias do CONDEMA acontecerão na última terça-feira* de cada mês no ano de 2024 conforme segue:

30 / janeiro		30 / abril		30 / julho		29 / outubro
27 / fevereiro		28 / maio		27 / agosto		26 / novembro
26 / março		25 / junho		24 / setembro		17 / dezembro

O Edital para convocação/convite das Reuniões do CONDEMA é publicado no Boletim Oficial do Município, sempre no final de semana que antecede as reuniões.
Bertioga, 22 de fevereiro de 2024.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Presidente do CONDEMA

Secretário de Meio Ambiente

*Exceto no mês de dezembro.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09 A 22 DE FEVEREIRO DE 2024

***** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034 *****

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, http://www.bertioga.sp.gov.br, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDOS Autorização Ambiental, Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

Aut. n.º 035/24; TCA n.º 036/24 – PA 1143-23-BER-ALC – WALTER QUINTINO DA FONSECA – DIA 11510/24.

Aut. n.º 036/24; TCA n.º 037/24 – PA 1892-23-BER-ALC – CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA.

Aut. n.º 037/24; TCA n.º 038/24 – PA 1985-23-BER-ALC – CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 040/24 – PA 10545/22 – NILSON HALMENSCHLAGER – DIA 11507/22.

EMITIDOS Autorização Ambiental e Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

Aut. n.º 038/24; TCA n.º 039/24 – PA 00954/24 – SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.

Aut. n.º 039/24; TCA n.º 041/24 – PA 05969/19 – SANDRA FONSECA DE SOUZA PEREIRA.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, **em formato PDF**, por meio eletrônico para **coff.secma@gmail.com – Processos:**

1. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

   PA 08840/23 – CONDOMÍNIO AMARILIS FLAT SERVICE.

2. Apresentar **Termo de Compromisso Ambiental - TCA** assinado e com a firma reconhecida para continuidade do processo. **PRAZO: 15 (quinze) dias** a contar da data da publicação sob pena de ARQUIVAMENTO do processo e/ou aplicação de sanções cabíveis:

   PA 02061/20 – VF3 INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

3. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.

   PA 00332/24 – LAGUIMARIO WALTER DA SILVA.

INDEFERIDO o pedido.

PA 04451/23 – ANTONIO CUSTÓDIO FIRMINO – petição 1062/23. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

PA 04155/15 – MARCIA PALMA PEREZ BRAGA – petição 129/24.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

CONVOCAÇÃO

A Coordenação dos trabalhos da Comissão de Atualização do "PMGIRS - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos". **Convoca** para reunião de trabalhos, os seus membros nomeados através das portarias 701/22, 766/22, 808/22, 621/23 e 885/23, que ocorrerá no dia (**28/02/2024**) às 14h00m, na sala de reunião da SM-secretaria de Meio Ambiente.

Pauta:

- Coordenar as ações voltadas para o ensaio da gravimetria dos resíduos domiciliar;
- Apresentação dos dados referente aos resíduos à serem demonstrados na atualização do PMGIRS:
  1. Resíduos Sólidos Domiciliares;
  2. Resíduos de Limpeza Urbana;
  3. Resíduos de Coleta Seletiva;
  4. Resíduos de Construção Civil;
  5. Resíduos de Serviços de Saúde;
  6. Resíduos de Logística Reversa;
  7. Resíduos de Pesca;
  8. Lixo no mar; e
  9. Resíduos dos Serviços de Saneamento e disposição de resíduos.

Itamar Ribeiro dos Santos – Reg. PMB 2500
Coordenação dos Trabalhos da Comissão do
PMGIRS – Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Portaria 701 de 22 de setembro de 2.022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem. A reunião será virtual. Interessados em receber o link devem cadastrar-se na Secretaria de Meio Ambiente pelo telefone 3319-8034.

Data: **27/02/2024 (TERÇA-FEIRA)** - *Horário*: **10h00.**

***PAUTA*:**

1. Operação Delegada com a Polícia Ambiental;
2. FUNESPA;
3. Assuntos Gerais.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Presidente do CONDEMA

Secretário de Meio Ambient

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO
CONVOCAÇÃO nº 002/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 003/2023
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, RETIFICA a "convocação nº 002/2024", e os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Medicina Ocupacional, situada à Rua Antônio Rodrigues de Almeida, 321 – Centro – Bertioga/SP – CEP: 11250-267, para avaliação médica admissional, conforme data e horário conforme descrito abaixo e FAZ SABER onde se lê:

✓ ***Data: 19/02/2024.***
Horário: 9h às 12h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE - TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Class.	***Nome Completo***	***CPF***	***DtNasc***	***PCD***	***AFRO***	***Nota Final***
2	*ANDREIA PEREIRA DE JESUS DAS VIRGENS*	*406.692.988-59*	*06/10/1992*	*NÃO*	*SIM*	*62,5*

Leia-se:

✓ Data: 26/02/2024.
Horário: 9h às 12h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE - TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
6	ARTEMIA DA SILVA SANTOS	199.346.138-83	23/02/1975	NÃO	NAO	70

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Coordenadoria de Folha de Pagamento, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, a contar desta data.

No ato da contratação, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

a) CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL:
- Link. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

b) ASO (atestado saúde ocupacional);

a) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos);

b) C.P.F.;

c) TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL;

d) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);

e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;

f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;

g) CPF DOS FILHOS;

h) CPF DO CÔNJUGE;

i) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL;

j) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS (Ed.Física);

k) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO;

l) PIS/ PASEP;

m) 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);

n) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA);

o) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;

p) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (abertura no ato da admissão) PAÇO MUNICIPAL;

q) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO; (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA);

r) DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;

s) DECLARAÇÃO DE BENS OU ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA;

t) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO;

u) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE:
- Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/ (cível e criminal)
- Link Certidão Estadual: https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia

v) MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO;

w) CARTEIRA DE TRABALHO.

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/ REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual ficará afixado no Quadro Geral de aviso do Paço Municipal na forma do Decreto nº 004/1993, em 19 de fevereiro de 2024, e será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2024.

RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção do NEIM Boraceia I, Sra. Andrea Simone de Oliveira Souza, no uso de suas atribuições legais, com sede a rua Tenente Afio Pecoraro Júnior s/nº, Boraceia, Bertioga – SP, CEP: 11271-245, CONVOCA os Srs., pais e responsáveis de alunos, professores e funcionários desta Unidade Escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, no dia 29/02/2024 às 17h30, quando ocorrerá a Eleição do Conselho de Escola do ano letivo de 2024.

Bertioga, 21 de fevereiro de 2024.

Andrea Simone de Oliveira Souza
RM 6655

RESOLUÇÃO SE nº 004, 02 de fevereiro de 2024.

Define Diretrizes gerais para a regulamentação da Política de Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Bertioga/SP.

O Secretário Municipal de Educação, **Rubens Antônio Mandetta de Souza,** no uso de suas atribuições e competências estabelecidas na legislação vigente:

CONSIDERANDO que há reiteradas manifestações da legislação apontando para a ampliação de horas diárias na perspectiva de uma educação integral: Constituição Federal, artigos 205, 206 e 227; Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, Lei nº 14.113; Meta 6, da Lei Federal nº 13.005/2014 - PNE e da Lei Municipal nº 3.124/2015 – PME; Lei Federal nº 14.640/2023 e Portaria MEC nº 1.495/2023;

CONSIDERANDO a Educação Integral de acordo com o entendimento no disposto no artigo nº 205 da Constituição Federal; artigo nº 29 e artigo nº 32 da Lei Federal nº 9.394/1996, definindo-se por estratégias educativas para o pleno desenvolvimento do educando em suas dimensões física, social, emocional, intelectual e cultural, bem como seu preparo para o exercício da cidadania, em jornada ampliada, atendidos com atividades extracurriculares e projetos especiais ou projetos integradores;

CONSIDERANDO que a educação do Município de Bertioga/SP é promovida e inspirada nos ideais da igualdade, da liberdade, da solidariedade humana, do bem-estar social e da democracia, tem por finalidade o pleno desenvolvimento das crianças/estudantes, abrangendo os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

CONSIDERANDO que a política de regulamentação da escola de tempo integral para uma educação integrada contribui significativamente para a melhoria da qualidade da educação e do rendimento escolar, elevando os níveis de aprendizagem.

CONSIDERANDO os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, contidos na Meta 4, de Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

CONSIDERANDO a aprovação da Política de Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Bertioga pelo Conselho Municipal de Educação.

R E S O L V E :

Art. 1º Esta Resolução define diretrizes gerais a serem observadas na regulamentação da Política de Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Bertioga.

Parágrafo Único - A política define as diretrizes e as concepções que contemplam as ações que dela derivam e tem a função de orientar caminhos e estabelecer intencionalidades que fundamentam programas, projetos e estratégias.

CAPÍTULO I
DA CONCEPÇÃO

Art. 2º A educação integral visa à formação integral de bebês, crianças e estudantes, considerando sua condição multidimensional (física, cognitiva, intelectual, afetiva, cultural, social e ética), possibilitando seu pleno desenvolvimento.

Paragrafo Único – Considera-se como ações que implementam a promoção da formação integral do aluno:

I. Atendimento Educacional Especializado aos alunos com deficiência, transtornos do espectro Autista, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

II. Atividades culturais, esportivas, artísticas, científicas ou tecnológicas;

III. Apoios pedagógicos;

IV. Programas e projetos especiais definidos pela Secretaria de Educação.

CAPÍTULO II
DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 3º A educação integral caracteriza-se por:

I. Garantir os direitos de aprendizagem, articulando-os aos campos de experiências, as habilidades e competências emocionais, sociais, artísticas, físicas, éticas e cognitivas;

II. Desenvolver novas práticas curriculares, pedagógicas e de gestão que busquem conjugar novas oportunidades de aprendizagem com proteção social;

III. Desenvolver a convivência social, que privilegie os pilares da educação: o aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver e aprender a ser;

IV. Possibilitar a construção de espaços de participação, favorecendo a aprendizagem na perspectiva da cidadania, da diversidade e do respeito aos direitos humanos;

V. Possibilitar a corresponsabilidade entre a escola e instituições, de modo a praticar uma educação mais ampla, com ações intencionais e intersetoriais, sendo da escola o papel de articuladora e gestora dos tempos e espaços.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS

Art. 4º A Educação Integral, no Sistema Municipal de Ensino, tem como objetivo principal promover o desenvolvimento humano e social de bebês, crianças e estudantes, considerando a ampliação do tempo da jornada escolar como possibilidade para a diversificação de experiências educativas, como forma de garantir os direitos de aprendizagem contemplados pelos campos de experiências, competências e habilidades, com atividades que devem ser desenvolvidas de forma interdisciplinar e transdisciplinar, considerando o contexto social dos sujeitos com vistas a formação integral.

Parágrafo único: São objetivos específicos da educação integral no município de Bertioga:

I. Viabilizar a efetivação do currículo de educação municipal por meio de estratégias pedagógicas para elevar a aprendizagem de bebês, crianças e em todas as suas dimensões do desenvolvimento pessoal, cognitivo, afetivo, social, cultural, esportivo e tecnológico;

II. Ampliar as possibilidades de aprendizagem enriquecendo e diversificando o currículo de educação municipal por meio de diferentes abordagens pedagógicas;

III. Oferecer aos bebês, crianças e educandos oportunidades para o desenvolvimento da aprendizagem a partir de projetos que possam impactar a qualidade de vida familiar e da comunidade;

IV. Ampliar a rede de proteção à infância e à adolescência;

V. Aprimorar a formação continuada dos (as) professores (as), profissionais da educação e agentes educacionais para o desenvolvimento de metodologias, estratégias de ensino e de avaliação, a fim de potencializar os processos de aprendizagem;

VI. Promover diálogo entre os saberes escolares e os saberes do território;

VII. Fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à Meta 6 estabelecida pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

VIII. Acompanhar e aderir dentro das condições do Sistema Municipal de Ensino as ações promovidas pela Política Nacional de Educação Integral em tempo integral;

IX. Promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral;

X. Garantir um currículo escolar formativo em consonância com a Base Nacional

Comum Curricular – BNCC – e seus respectivos temas contemporâneos transversais, bem como o Currículo Paulista, proporcionando aos alunos aprendizagens diversificadas e potencializadoras.

CAPÍTULO IV
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 5º As escolas de Educação em Tempo Integral têm como norteadores de suas ações pedagógicas, os seguintes princípios e diretrizes:

I. Articular os componentes curriculares com diferentes campos do conhecimento e práticas socioculturais;
II. Contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo, espaço e das oportunidades educativas;
III. Contribuir, no Ensino Fundamental, para a redução da reprovação e distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento e o aproveitamento escolar;
IV. Incentivar a criação de espaços educativos, sustentáveis e democráticos bem como o desenvolvimento da cidadania;
V. Fomentar e incentivar a formação de professores (as), profissionais da educação e agentes educacionais atuantes nas diversas áreas do conhecimento na concepção da educação integral;
VI. Garantir condições adequadas de acessibilidade;
VII. Incentivar a prática da cultura dos direitos humanos;
VIII. Integrar as políticas educacionais e sociais com a participação das comunidades escolares;
IX. Promover a equidade e a inclusão de oportunidades educacionais.

Art. 6º A ampliação de matrículas nas unidades educacionais de educação em tempo integral observará as seguintes diretrizes:

I. Atendimento progressivamente na oferta da expansão da educação em tempo integral;
II. Ampliar a oferta de tempo integral nas unidades educacionais de forma a contemplar 25% das vagas na unidade escolar em 50% das escolas municipais;
III. Compromisso com a Meta 4 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
IV. Distribuir equitativamente as matrículas nas unidades escolares de modo a não promover as desigualdades de oportunidades entre os bebês, as crianças e estudantes.

CAPÍTULO V
DAS UNIDADES ESCOLARES

Art. 7º A regulamentação da Política de Educação Integral em escola de Tempo Integral será realizada pela Secretaria Municipal de Educação e suas Diretorias Administrativa, Magistério e Tecnologia, e pelas comunidades escolares, tendo em vista a disponibilidade de espaço físico adequado, podendo ser ofertada em todas as modalidades da Educação Básica pela Rede Municipal de Ensino.

§ 1º - Cada escola deverá informar, a priori, com suporte da Secretaria Municipal de Educação a garantia de condições para ampliação da educação integral, considerando as condições físicas, materiais, equipamentos e recursos humanos, bem como seu funcionamento, organização e parcerias intersetoriais.

§ 2º - A organização dos espaços da escola dar-se-á em função de sua finalidade, funcionalidade, intencionalidade entendida a partir das relações democráticas e das práticas individuais e coletivas.

§ 3º - As atividades serão desenvolvidas dentro do espaço escolar conforme a disponibilidade da escola, ou fora dele, em espaços distintos da cidade ou do território, mediante a utilização de equipamentos sociais e culturais e o estabelecimento de parcerias com órgãos ou entidades locais, sempre de acordo com o respectivo Projeto Político Pedagógico.

§ 4º - Os espaços e períodos destinados à alimentação de todos os envolvidos na unidade escolar devem ser previstos, planejados e organizados pela escola como um momento para a formação de hábitos alimentares saudáveis, de higiene, boas maneiras, valores e, acima de tudo, de socialização e interação.

§ 5º - As Escolas Municipais de Educação em Tempo Integral terão suas matrizes curriculares constituídas e homologadas com a carga horaria diferenciada.

CAPITULO VI
DA CARGA HORÁRIA

Art. 8º Consideram-se matrículas em tempo integral aquelas em que os bebês, crianças e educandos permanecem na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou no mínimo 35 (trinta e cinco) horas semanais, em 2 (dois) turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos durante todo o período letivo.

Art. 9º O horário de funcionamento de cada unidade escolar será definido pela Secretaria Municipal de Educação durante o processo de demanda da Rede Municipal de Ensino, em conjunto com cada Unidade Escolar.

CAPÍTULO VII
DA PROPOSTA PEDAGÓGICA E DO REGIMENTO ESCOLAR

Art. 10 Em conformidade com o Art. 37, da Resolução CNE/CEB nº 07/2010, a proposta educacional da escola de tempo integral, sob a coordenação da escola e seus profissionais, promoverá a ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar e cuidar com as famílias e outras áreas e atores sociais, visando alcançar a melhoria da qualidade da aprendizagem e da convivência social, bem como diminuir as diferenças de acesso ao conhecimento e aos bens culturais, em especial entre as populações socialmente mais vulneráveis.

Art. 11 A unidade escolar que oferece educação integral, deve manter o Projeto Político Pedagógico em consonância ao regimento escolar, que reflete as concepções da proposta pedagógica, as normas e princípios de organização e funcionamento, segundo as orientações preconizadas na legislação própria, de modo que:

I. Apresente os fins e os objetivos da educação integral, acrescidos dos objetivos de cada etapa e modalidades de ensino oferecido;
II. Explicite as concepções de criança, infância, sociedade, educação integral, de escola de tempo integral e da respectiva proposta pedagógica;
III. Fundamente a concepção da proposta curricular para a educação integral, os direitos de aprendizagem, a integração dos campos de experiências, as áreas do conhecimento e os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, parte diversificada e complemento educacional;
IV. Aponte os critérios de organização da escola: matrícula, calendário escolar, organização das turmas/agrupamentos, processo de registro do desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica entre outros;
V. Indique as formas de gestão da escola, os recursos humanos e respectivas atribuições, os serviços oferecidos, corpo discente e os colegiados.

CAPÍTULO VIII
DO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Art. 12 O currículo da educação municipal para a escola de tempo integral de Ensino Fundamental, concebido como um projeto educativo integrado, implica na ampliação da jornada escolar diária, mediante o desenvolvimento de atividades de complemento educacional: Orientação de Estudos, Convivência e Afetos, Musicalização, Artes Integradas e Práticas Corporais, articuladas aos componentes curriculares e às áreas de conhecimento, às vivências e práticas socioculturais, alinhadas obrigatoriamente à Base Nacional Comum Curricular e às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Na Educação Infantil, o currículo da educação municipal está pautado nos direitos de aprendizagem e nos campos de experiência considerando as vivências, interações e brincadeiras por meio da ampliação da jornada escolar.

§ 1º - A organização do currículo de educação integral na escola de tempo integral deverá fundamentar-se nos bebês, nas crianças e educandos como centro do processo educativo, considerando suas características, interesses e necessidades, contemplando os direitos de aprendizagem, os campos de experiências e as áreas do conhecimento, bem como a incorporação de atividades formadoras, que entremeiam o currículo de modo flexível e variável, numa visão interdisciplinar e transdisciplinar.

Art. 13 São obrigatórios os registros de: frequência, atividades

pedagógicas, recursos, percursos de aprendizagens, permitindo, a qualquer tempo, a verificação dos mesmos pelos órgãos de controle internos e externos.

CAPÍTULO IX
DA METODOLOGIA

Art. 14 A escola em parceria com os(as) professores(as), profissionais da educação e agentes educacionais, deverão construir e efetivar em seu Projeto Político Pedagógico uma metodologia significativa que considere os bebês, as crianças e educandos como protagonistas do processo de ensino e aprendizagem a partir das Diretrizes de Organização Pedagógica da Educação Integral.

CAPÍTULO X
DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM

Art. 15 A avaliação do desenvolvimento e aprendizagem é concebida como instrumento fundamental para fornecer informações, análise e diagnóstico do processo de ensino e aprendizagem.

Art. 16 A avaliação tem caráter formativo, contínuo, processual e participativo, se constituindo de Portfólio e relatórios de avaliação descritiva considerando a diversidade de metodologias e estratégias, como exposições, entrevistas, seminários, debates, conversas informais, desenhos, pinturas, apresentações, musicais, fotografias, vídeos, dança, teatro, manipulação de materiais e instrumentos, utilização de softwares, brincadeiras, jogos simbólicos entre outros.

Art. 17 No que se refere aos registros constará:

I. no Ensino Fundamental, constará no Histórico Escolar a matrícula e carga horária da criança e estudante no Complemento Educacional.

II. na Educação Infantil, constará no Portfólio, por meio de relatórios descritivos, as observações dos vários sujeitos que atuam com os bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, a partir de sua permanência na escola em tempo ampliado.

CAPÍTULO XI
PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E SUAS ETAPAS

Art. 18 O Planejamento e a organização da Escola em Tempo Integral considera o desenvolvimento dos bebês, das crianças e educandos fornecendo-lhes meios para seu pleno desenvolvimento, considerando e contemplando suas necessidades e peculiaridades, numa organização de espaço e tempo que atenda os diferentes níveis e modalidades.

Art. 19 As Escolas municipais em tempo integral deverão:

I. Assegurar condições adequadas de infraestrutura e recursos para que os bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas usufruam seus direitos civis, humanos e sociais, garantindo educação, cuidado e proteção e educação;

II. Proporcionar atividades que garantam os direitos de aprendizagem e desenvolvimento conforme preconiza a Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

III. Reconhecer as especificidades e singularidades da infância no contexto das interações e brincadeiras;

IV. Organizar e considerar materiais, espaços e tempos que assegurem a especificidade, a singularidade e a indivisibilidade das dimensões motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, e sociocultural dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas;

V. Oportunizar os espaços de participação que favoreçam a integração das famílias e da comunidade escolar, nas ações da escola;

VI. Criar redes de atendimento e proteção aos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas em parceria com diferentes segmentos públicos, como Ministério Público, Unidades de Saúde, Conselhos Tutelares, CRAS, entre outros, a fim de promover e qualificar o atendimento e a assistência;

VII. Promover o direito da vivência da infância em sua plenitude nos espaços escolares e em outros espaços educativos articulados na cidade;

VIII. Adequar as condições necessárias para a rotina diária, que atendam às necessidades e especificações dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, assegurando um ambiente aconchegante, estimulante e seguro;

IX. Elaborar portfólio com relatórios de avaliação descritiva, considerando as observações dos vários sujeitos que atuam com a criança, a partir a sua permanência na escola.

CAPÍTULO XII
DA GESTÃO DA ESCOLA E RECURSOS HUMANOS

Art. 20 A ampliação da Educação em Tempo Integral pressupõe critérios de organização física, humana e material que precisa ser adequada a essa realidade.

§ 1º - Caberá à equipe gestora acompanhar, subsidiar, orientar e monitorar as atividades educativas, os recursos, os espaços e tempos que permitam as articulações necessárias para a efetivação do currículo da educação municipal, considerando o Projeto Político Pedagógico, de forma a realizar uma gestão integrada com toda a escola e, intersetorialmente, articulada às outras políticas públicas do Município.

§ 2º - As atividades educativas desenvolvidas na escola são de responsabilidade dos(as) professores(as), profissionais da educação e agentes educacionais, no entanto, outros profissionais de apoio poderão contribuir no desenvolvimento do currículo da educação municipal, além dos muros da escola, de forma intersetorial, sob a orientação da gestão escolar conforme definição da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

§ 3º - A formação continuada promovida pela Secretaria de Educação constitui-se de suma importância, considerando a concepção de desenvolvimento e integralidade na formação humana, conforme expresso no currículo municipal, considerando os aspectos educativos, os contextos, as inovações, as exigências e as expectativas da contemporaneidade.

CAPÍTULO XIII
MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Art. 21 As matrículas, na Educação de Tempo Integral, serão gradativamente ofertadas, considerando as demandas, espaços e recursos, no atendimento aos bebês, crianças e estudantes, regularmente matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Bertioga.

Art. 22 Do processo de inscrição dos bebês/das crianças bem pequenas, das crianças pequenas na Escola de Tempo Integral.

§ 1º – Na educação infantil, o processo de inscrição para concorrer a vaga, deverá ser realizada na Escola Municipal de Educação Infantil mais próxima da residência dos bebês/ crianças, devendo os pais/responsáveis estarem munidos de cópia dos seguintes documentos:

I. Certidão de Nascimento do bebê/ criança;

II. Comprovante de residência ou contrato de locação em nome dos responsáveis do bebê/ criança;

III. CPF do bebê/ criança (se não constar na certidão de nascimento);

IV. Comprovante de trabalho e/ou Declaração de renda dos responsáveis.

V. Carteira de atualizada de Vacinação.

Art. 23 Dos critérios para a matrícula na Educação Integral:

§ 1º Na Educação Infantil:

I. Para a efetivação da matrícula na unidade escolar de Educação Infantil, os pais/ responsáveis deverão estar munidos dos originais e cópia dos seguintes documentos:

a) Certidão de Nascimento da criança;

b) CPF da criança (se não constar na certidão de nascimento);

c) CPF e RG da Mãe ou Responsável Legal;

d) 01 (uma) foto da criança;

e) Comprovante de trabalho e/ou Declaração de renda;

f) Comprovante de guarda ou tutela quando for o caso;

g) Atestado de vacinas;

h) E-mail do responsável.

§ 2º No Ensino Fundamental:

I. as matrículas, preferencialmente serão efetivadas as crianças do 2º ano ao 5º ano;

II. As crianças do 1º ano, terão sua matrícula efetivada, caso tenha irmãos de outros anos que frequentam a educação integral ou em casos de vulnerabilidade social ou tendo vagas remanescentes.

§ 3º Critérios para prioridade no atendimento na Educação Integral:

I. Bebês, crianças e estudantes, em situação de vulnerabilidade social, cuja família participa do Programa Bolsa Família ou programas sociais do município;

II. Medida Protetiva (bebês, crianças e educandos que sofrem violência);

III. Pais/responsáveis que trabalham formal ou informalmente.

§ 4º Critério de desempate para atendimento da Educação Integral serão utilizados os seguintes critérios, na ordem apresentada:

I. Mãe ou responsável legal que apresentar a menor renda;

II. Bebês, crianças e educandos com maior tempo de inscrição no cadastro de solicitação de vagas;

III. Mãe ou responsável legal com maior número de filhos (as) menores de 12 anos.

§ 5º As unidades escolares municipais deverão publicar as listas de espera por educação em tempo integral em local visível.

CAPÍTULO XIV
RECURSOS FINANCEIROS

Art. 24 As despesas oriundas da ampliação e manutenção das Escolas Integrais são realizadas com recursos da Secretaria Municipal de Educação e/ou fontes provenientes de parcerias no formato de Regime de Colaboração com entes públicos e/ou privados, observada a aplicação exclusivamente em despesas para a manutenção e para o desenvolvimento do ensino, na forma prevista no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Parágrafo único: Todas as despesas relacionadas a Educação em Tempo Integral devem passar pela homologação e deferimento do(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

CAPÍTULO XV
DAS COMPETÊNCIAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 25. Visando o alcance de resultados satisfatórios, a regulamentação e a ampliação do Programa de Educação em Tempo Integral, ficam definidas as seguintes competências à administração Pública, observados os limites fiscais, pessoais e orçamentários:

I. Orientar e acompanhar, o processo de ampliação da Educação em Tempo Integral, envolvendo a comunidade escolar, a família e sociedade sobre a necessidade e a importância da Educação Integral;

II. Assegurar a manutenção das Unidades Escolares;

III. Viabilizar o financiamento do programa;

IV. Viabilizar, quando necessário, a construção, ampliação e adequação das escolas a fim de garantir espaços apropriados para desenvolver as atividades;

V. Assegurar a ampliação da alimentação dos bebês, das crianças e estudantes;

VI. Garantir a formação continuada dos(as) professores(as), agentes educacionais e demais profissionais;

VII. Proporcionar a ampliação do quadro de profissionais da educação assegurando a quantidade para atender à expansão do tempo na educação integral, respeitando as condições legais e orçamentárias vigentes;

VIII. Assessorar pedagogicamente e conjuntamente com a coordenação pedagógica do munícipio e a coordenação do programa, a elaboração e a execução das propostas curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada;

IX. Acompanhar a frequência dos bebês, crianças e educandos a serem contemplados com a educação em tempo integral por meio do Diário Digital do Sistema Municipal de Ensino.

CAPÍTULO XVI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. A oferta da Educação de Tempo Integral, possui avaliação contínua pela Secretaria Municipal de Educação e em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, os quais terão por finalidade avaliar os resultados e benefícios proporcionados pela oferta da Educação Integral.

Art. 27. Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.

Art. 28. O Conselho Municipal de Educação de Bertioga, em reunião ordinária ocorrida em **31** de **janeiro** de **2024**, tomou conhecimento do teor da presente Resolução, tendo deliberado por sua aprovação, por unanimidade, visto que a forma proposta pela Secretaria Municipal de Educação de Bertioga, reconhece que a Política de Educação em Tempo Integral atende a legislação específica em vigor, bem como reforça a importância do papel da escola para o pleno desenvolvimento dos bebês, crianças e educandos e das novas práticas pedagógicas que legitimam um processo educacional de qualidade.

Art. 29. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 02 de fevereiro de 2024.

Rubens Antonio Mandetta de Souza

Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO S.E. nº 005/2024

Altera o artigo 4º da Resolução SE nº 002/2024 e dá outras providências.

Rubens Antônio Mandetta De Souza, Secretário de Educação, no uso das atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º A organização, funcionamento das Escolas Municipais e as horas de atividades com alunos serão disciplinados pelo quadro abaixo:

Nome da Escola	Horário – Ensino Regular	Horário – Educação Integral
EM GOVERNADOR MÁRIO COVAS JUNIOR	1º e 3º Anos (7h às 11h)	2º, 4º e 5º Anos (8h às 17h)
EM JOSE ERMIRIO DE MORAES FILHO	1º e 3º Anos (7h às 11h)	2º, 4º e 5º Anos (11h30 às 18h30)

EM JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1º e 2º Anos (7h às 11h)	3º, 4º e 5º Anos (11h30 às 18h30)
EMEIF "BORACÉIA"	1º e 2º Anos (14h30 às 18h30)	3º, 4º e 5º Anos (7h às 14h)
EM JOSE CARLOS BUZINARO	Pré I, Pré II, 1º e 2º Anos (14h30 às 18h30)	3º, 4º e 5º Anos (7h às 14h)
EM GENESIO SEBASTIÃO DOS SANTOS	1º e 2º Anos (14h30 às 18h30)	4º e 5º Anos (7h às 14h)
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	Pré I, Pré II, 1º e 2º Anos (14h30 às 18h30)	3º, 4º e 5º Anos (7h às 14h)
EM PROF.ª CRISTINA DOS SANTOS	Pré I, Pré II, 1º e 2º Anos (14h30 às 18h30)	3º, 4º e 5º Anos (7h às 14h)
EM PROF. DELPHINO STOCKLER DE LIMA	1º e 2º Anos (14h30 às 18h30)	3º, 4º e 5º Anos (7h às 14h)
EM PROF. JOSÉ INACIO HORA	1º e 3º Anos (14h30 às 18h30)	2º, 4º e 5º Anos (7h às 14h)
EM GIUSFREDO SANTINI	1º e 2º Anos (14h30 às 18h30)	3º, 4º e 5º Anos (7h às 14h)
EM CAIUBURA	Pré I e 1º Ano (14h30 às 18h30)	2º, 3º e 4º Anos (7h às 14h)
EM JD VISTA LINDA	1º e 2º Anos (7h às 12h) 3º e 5º Anos (13h às 18h)	--------
EM MIRIAM DE ASSIS	Manhã: 7h às 12h; Tarde: 13h às 18h.	--------
EM MARIA LUCIA DE S. MONTEIRO	Manhã: 7h às 12h; Tarde: 13h às 18h.	--------
EM DINO BUENO	Manhã: 7h às 12h; Tarde: 13h às 18h.	--------
EM JD ALBATROZ	Manhã: 7h às 12h; Tarde: 13h às 18h.	--------
NEIM ZILMAR MOURA (PRÉ I e PRÉ II)	Manhã: 7h às 12h; Tarde: 13h às 18h.	--------
NEIM CHÁCARA VISTA LINDA (PRÉ I e PRÉ II)	Manhã: 7h às 12h; Tarde: 13h às 18h.	--------
NEIM BORACÉIA I (PRÉ I e PRÉ II)	Manhã: 7h às 12h; Tarde: 13h às 18h.	--------
NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO (PRÉ I e PRÉ II)	Manhã: 7h às 12h; Tarde: 13h às 18h.	--------
NEIM TEODORO QUIRINO (PRÉ I e PRÉ II)	Manhã: 7h às 12h.	--------
EMIG NHEMBO E A PORÃ (PRÉ I e PRÉ II)	Manhã: 7h às 12h;	--------

Art. 2º. Fica revogada o artigo 4º da Resolução SE nº 002/2024, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2024 (Ref. PA 6177/2023).

Rubens Antônio Mandetta de Souza

Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 480/2024 – Walter de Souza – CPF: 331.819.268-68 – P.A 1053/2024- Indefiro a solicitação, considerando que não há previsão legal para prorrogação de prazo para auto de infração; **PA 1203/2024** – Graça Fonseca & Oliveira Minimercado LTDA – CNPJ: 10.374.852/0001-00 – Petição nº 425, Indefiro a defesa apresentada pois os argumentos protocolados não descaracterizam a infração constatada ; **PA 1202/2024** – Graça Fonseca & Oliveira Minimercado LTDA – CNPJ: 10.374.852/0001-00 – Petição nº 419, Indefiro a defesa apresentada pois os argumentos protocolados não descaracterizam a infração constatada ; **PA 1201/2024** – Graça Fonseca & Oliveira Minimercado LTDA – CNPJ: 10.374.852/0001-00 – Petição nº 420, Indefiro a defesa apresentada ; **PA 1200/2024** – Graça Fonseca & Oliveira Minimercado LTDA – CNPJ: 10.374.852/0001-00 – Petição nº 424, Indefiro a defesa apresentada pois os argumentos protocolados não descaracterizam a infração constatada; **PA 1199/2024** – Graça Fonseca & Oliveira Minimercado LTDA – CNPJ: 10.374.852/0001-00 – Petição nº 421, Indefiro a defesa apresentada; **PA 1117/2024** – Elda Maria Mercante – CPF: 080.480.068-55 –Para ciência da lavratura do AIF nº 321 e Termo de Determinação Técnica nº 1805/2024 visto a devolução de envio via correios; **PA 483/2024** – Laurindo Caetano – CPF: 080.996.858-49 – Petição nº 487 – Indeferida a defesa apresentada protocolada fora do prazo legal e considerando que não há previsão legal para prorrogação de prazo para auto de infração; **PA 1118/2024** – Ronaldo Antonio Coelho – CPF: 307.577.038-87 – Para ciência da lavratura do AIF nº 322 e Termo de Determinação Técnica nº 1806/2024 visto a devolução de envio via correios; **PA 390/2024** – José Pavani – CPF: 129.242.888-00 – Para ciência da lavratura do AIF nº 309 e Termo de Determinação Técnica nº 2810 visto a devolução de envio via correios; **PA 10486/2023** – A.C.P. de Campos Mercearia - CNPJ : 47.264.002/0001-51 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 605/2024** – Mario Sergio Scremin - CNPJ: 28.031.925/0001-19 – Petição nº 230/2024 - Indefiro a defesa apresentada pois os argumentos protocolados não descaracterizam a infração constatada; **PA 11056/2023** – A.L.Guilherme Mercado – CNPJ: 36.084.112/0001-15 – Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 919/2024** – Thiago Dantas Siqueira – CNPJ: 28.302.976/0001-38 – Petição nº 246 - Indefiro a solicitação, considerando que não há previsão legal para prorrogação de prazo para auto de infração; **PA 921/2024** – Comercial Compre Melhor de Gêneros Alimentícios LTDA- CNPJ: 11.132.474/0004-56 – Petição nº 260 - Indefiro a defesa apresentada pois os argumentos protocolados não descaracterizam a infração constatada; **PA 11450/2023** – Magna da Conceição Soares Gomes - CPF: 310.982.958-46 – Verificado o AIF nº 304, lavra-se o AIP nº 1803/2024 na data de 18/01/2024 estabelecendo a multa no valor de 250 (Duzentas e cinquenta) UFIB; **PA 9294/2023** – Weber Ricardo Oliveira - CPF : 427.155.045-00 - Para

ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 9226/2023** – Lusivania Gomes Pereira de Lima– CNPJ: 33.847.766/0001-65 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 7240/2022** – Associação Santa Saúde - CNPJ: 13.001.218/0005-36 – Petição nº 5916 - Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 90 dias contados a partir da data desta publicação; **PA 958/2023** – Maria da Conceição Batista LTDA - CNPJ: 49.286.670/0001-05 – Petição nº 5517 - Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 90 dias para providencias quanto ao LTA considerando que trata de piscina de uso coletivo; **PA 825/2024 -** Graziele Costa e Silva – CNPJ: 33.509.095/0001-22 – Considerando a portaria CVS nº 01/2024, as atividades comerciais informadas estão isentas de emissão de Licença Sanitária e sujeitas a fiscalização favor acessar o site: www.bertioga.sp.gov.br para verificação de débitos ou emissão de taxas; **PA 12112/2022** - Erverton Pereira Oliveira da Silva – CNPJ: 48.689.232/0001-25 – Considerando a portaria CVS nº 01/2024, as atividades comerciais informadas estão isentas de emissão de Licença Sanitária e sujeitas a fiscalização favor acessar o site: www.bertioga.sp.gov.br para verificação de débitos ou emissão de taxas; **PA 6554/2008** – Graça Fonseca & Oliveira Minimercado LTDA – CNPJ: 10.374.852/0001-00 – Petição nº 428 - Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 60 dias contados a partir da data desta publicação; **PA 5476/2020** – Pereira e Cirqueira Farmacia LTDA - CNPJ: 37.281.545/0001-23 – Petição nº 463 - Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 45 dias contados a partir da data desta publicação.

Termos de Cadastramento :

PA 3015/2014 - Santa Fé Serviços Gerais e Desinsetizadora LTDA – ME – CNPJ: 02.235.854/0001-82 – Favor Comparecer ao Setor de Vigilância Sanitária para a retirada do Termo de Cadastramento e respectivo boleto;
PA 1041/2014 – EJ Bento Controladora de Pragas e Dedetizadora LTDA – CNPJ: 38.183.926/0001-32 – Favor Comparecer ao Setor de Vigilância Sanitária para a retirada do Termo de Cadastramento e respectivo boleto.

Licença Sanitária Deferida:
PA 11082/2023 – SOS Farma Ponte LTDA – CNPJ: 03.631.302/0031-71 – protocolo nº 0011082/23;
PA 5821/2020 – Yunjuan Chen - EPP – CNPJ: 37.910.888/0001-00 – protocolo nº 005821/2020;
PA 9748/2020 – Mercado Caribe Eireli – CNPJ: 39.227.158/0001-34 – protocolo nº 10709/23.

Cancelamento de Licença Sanitária :

PA 587/2020 – Ricardo Alexandre Isidoro Dias – CPF: 274.707.358-01 – CEVS 350635901-863-000259-1-7;
PA 586/2020 – Diogo Thomaz de Oliveira – CPF: 338.519.278-18 – CEVS 350635901-863-000258-1-0;

Errata:
Boletim oficial nº 1154
Onde se lê :
PA 1387/2024 – ONG Pelos e Patas na Areia – CNPJ: 31.351.995/0001-69 – Petição/PA nº 131/2024 – AIF nº 313 lavrado em 20/12/2023 - Indeferida a solicitação, considerando o protocolo de defesa intempestivo conforme Art.º 128, VI da Lei Estadual 10083/98;
Leia-se:
PA 387/2024 – ONG Pelos e Patas na Areia – CNPJ: 31.351.995/0001-69 – Petição/PA nº 131/2024 – AIF nº 313 lavrado em 20/12/2023 - Indeferida a solicitação, considerando o protocolo de defesa intempestivo conforme Art.º 128, VI da Lei Estadual 10083/98;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP

ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SEAL) – 15 A 23/02/2024

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:
Processo n.ºs EM 20/02/2024-2284/2021.´PAULO OLIVEIRA DA COSTA.
COMUNIQUE-SE:
PROCESSO FÍSICO – EM 16/02/24-Nº2232/21-TANIA MARIA PEREIRA NAVAJAS.EM 16/02/24-Nº4466/20-STUDOTEC PARTICIPAÇOES S/A. EM 16/02/24-Nº1522/95-ERONI VALDIR CASARINI. EM 19.02.24- 615/24- JUAN ANGEL LAVRIK, 626/24- - DAVI GALDINO FERNANDES. Em 202/02/2024-22/2014. MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTIOGA). EM 20/02/2024-5406/1994. FERNANDO BIGNOZZI ARATO. EM 20/02/2024- 324/2003.GILBERTO DO NASCIMENTIO. EM 20/02/2024-7132/1998.SEID GANIKO, EM 22.02.24- 669/24- LUIZ NABOR DOS SANTOS, EM 23.02.24- 691/24- FERNANDO PEREIRA DA SILVA;
SIM COMO REQUER:
Processo n.ºs:, EM 16/02/24-Nº10068/00-CONDOMINIO EDIFICIO PORTAL DA ENSEADA.
INDEFERIDO:
PROCESSOS FÍSICOS: EM 06/02/24-Nº18328/97-JANETE ARNÉSIO. EM 20/02/2024-1328/2008. WANDA MIZUKI BEZERRA ALVES.
EDUARDO DIMITROUVI PENHA
REG.1787

REGULARIZAÇÃO
Processo n.ºs:, **em 02/02/2024** - 1074-23 - ANA MARIA MATTOS BRUNETTI.
CONSTRUÇÃO:
Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs:, **em 02/02/2024** - 1776-23 - MARIA APARECIDA BRAGA DE CAMPOS, **em 15/02/2024** - 1124-22 - MIRIAN JANIELE RIBEIRO DA SILVA, **em 22/02/2024** - 1563-23 - RODRIGO BLANCO, ELOISA ZUCHINI RODRIGUES E HUMBERTO BRAMBELLA RODRIGUES.
Processo físico n.ºs: **em 19/02/2024** - 2284-2021 - PAULO OLIVEIRA DA COSTA**.**
REFORMA:
Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs:, **em 06/02/2024** - 1573-23 - ADILSON JOSE DOS SANTOS E ELKE MEDEIROS NOBRE SANTOS.
DESMEMBRAMENTO DE LOTES
Processo n.ºs: **em 02/02/2024** - 1295-23 - RIVIERA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
COMUNIQUE-SE:
Processo n.ºs: **em 02/02/2024** - 1636-23 - MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES, **em 05/02/2024** - 2009-23 - FLORINDO SERGIO CESTARI, **em 06/02/2024** - 710-23 - SUBSOLO INVESTIMENTOS LTDA, **em 15/02/2024** - 1536-23 - QUEST TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA, 1543-23 - QUEST TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA, 1616-23 - FJ INCORPORADORA LTDA, 709-23 - SANDRA NUNES PESSOA E JOSÉ IVALDO DOS SANTOS, **em 20/02/2024** - 2103-23 ELENIRA TAVARES GAMA E SILVA, 1751-23 - LUIZA APARECIDA WALASINSKI DI NARDI, 2009-23-FLORINDO SERGIO CESTARI, 2069-23 CLAUDIO CEZAR ROSOLEN, 1446-23 - ADRIANO JUSTO MARCOS, **em 21/02/2024** - 1903-23 - CENTRO INTEGRADO DE ENSINO DE SÃO PAULO LTDA, 1094-23 - LEANDRO BUENO PERIS, 596-23 - CARLOS EDUARDO CONTATO E MARIANE HAUCK CONTATO, 1616-23 - FJ INCORPORADORA LTDA.
Processo físico n.ºs: **em 07/02/2024** - 6873-2019 - GUITTA S.A CONSTRUTORA INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES, **em 16/02/2024** – 4466-2020 - STUDOTEC PARTICIPAÇÕES S/A, 2232-2021 - TANIA MARIA PEREIRA NAVAJAS, 1522-95 - ERANI VALDIR CASARINI, 5406 - 1994 - FERNANDO BIGNOZZI ARATO, **em 19/02/2024** - 227 - 2014 - GLAUCI MORONKA DE MELO.
INDEFERIDO
Processo n.ºs: **em 02/02/2024** - 1741-23 - JOSE FRANCISCO DE SANTANA, 1294-23 - JORGE ALVES CARDOSO, 1687-23 - JAMAL JAMIL HAMOUI, **em 05/02/2024** - 1808-23 - BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A, 850-23 - ISABEL A. BERTOLETTI, **em 15/02/2024** - 1017-23 - MARIA APARECIDA DA SILVA CONCEIÇÃO E GILMAR DOMINGUES DA CONCEIÇÃO, 999-23 - ANA MARIA VIEIRA FERNANDES, **em 16/02/2024** - 1328 – 2008 - WANDA MIZUKI BEZERRA ALVES
SIM COMO REQUER:
Processo n.ºs: **em 16/02/2024** – 10068-2000 - CONDOMINIO EDIFICIO PORTAL DA ENSEADA.
GEOVANNA RAMOS
REGISTRO: 6300

REGULARIZAÇÃO
Processo n.ºs:,

Em 19/02/24 - 1027-23 – Adriana Batista de Araujo
Em 20/02/24 - 1531-23 - Renato Bispo Cultiz; 1666-23 – Gilberto Araujo Noro
Em 21/02/24 - 2139-23 – Jose Umberto Baisi
Em 22/02/24 - 1506-23 - Tania Regina Medeiros da Silva
CONSTRUÇÃO:
Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs:,
Em 19/02/24 - 1591-22 – Cesar Castanheira dos Santos
Em 20/02/24 - 2272-23 - Celestino Giannini
Em 22/02/24 - 1896-23 - Felipe Jacinto; 1582-23 – Fábio Oliva Braga
COMUNIQUE-SE:
Processo n.ºs:
Em 09/02/24 - 22-24 – Marlon Felício Freire; 929-23 – Cladio Campi de Castro; 1591-22 – Cesar Castanheira dos Santos; 532-24 – Carlos Vertullo Filho
Em 19/02/24 - 2372-23 – Monica Kiyoko Sakamoto Budweg; 1854-23 - Carlos Alberto Campilongo Camargo; 1541-23 - Antonio Henrique Siqueira de Almeida; 1539-23 - Antonio Henrique Siqueira de Almeida; 1734-23 - Gerson Frencl; 1901-23 - Espedito Pinheiro de Souza
Em 20/02/24 - 1661-23 – Rosana Cosenza Storani Paoletti Iacovino; 1673-23 – Cleide Pinto Malho; 699-23 – Anna Teresa Ramus; 1896-23 – Felipe Jacinto; 912-23 - Luis Gustavo Soares da Costa; 1957-23 - Brasil Afonso de Paiva; 2272-23 - Celestino Giannini; 2333-23 - Claudia Ferreira da Silva; 1790-23 - Pedro Moreira Rodrigues
Em 21/02/24 - 247-23 - Alexandre Horvath; 1684-23 - Alessandro Camilo da Silva
Em 22/02/24 - 1233-23 – Anesio Hoshino; 434-23 – Fabio Bergamo Rufino; 2333-23 – Claudia Ferreira da Silva; 2022-23 – Selma Napchan de Carvalho
INDEFERIDO
Processo n.ºs:
Em 19/02/24 - 1020-23 – José Airton Cordeiro da Silva; 702-22 - Lucia Felipe Caminhola; 1740-23 - Luciana Liberato; 1681-23 – Saqlain Iqbal; 1529-23 - Paulo Cesar Costa; 1156-23 - Claudia Ferreira da Silva; 1783-23 - José Ramón Crego Carnero; 684-23 - Genival Beserra Leite
Em 20/02/24 - 1592-23 - Elis Regina Bergara Devechio
Em 22/02/24 - 1899-23 - Nivaldo Cabrera
OUTROS
Processo n.ºs.;.
Em 09/02/24 - 467-24 – Carlos Alberto Uzuni; 2309-23 – Sergio Ulhôa Levy; 532-24 – Carlos Vertullo Filho
ARQUITETO
JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA
REG.6433

CONSTRUÇÃO:
Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Em 15/02/24 – 1039-23-BER-ALC - FELIPE CARAVIELLO;
REGULARIZAÇÃO:
Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Em 15/02/24 – 1167-23-BER-ARR - MARIA ELISA FONSECA FERREIRA;
DEMOLIÇÃO:
Processo digital n.ºs:
Em 10/02/24 – 29-24-BER-ALC - WKL EMPREENDIMENTOS LTDA;
COMUNIQUE-SE:
Em 10/02/24 – 1693-23-BER-ARR – PAULA MIDORI CASTELO FERRUA; 1942-23-BER-ALC – VANEIDE VILELA DOS REIS; 730-23-BER-ARR - FABIO CRESCENTINI; 1115-23-BER-ARR –VALQUÍRIA APARECIDA DOS SANTOS; 73-23-BER-ARR – MARCOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA; 726-23-BER-ARR – JOAQUIM DOS SANTOS REIGOTA; 1183-23-BER-ARR – MARIA JOSÉ DA SILVA; 1202-23-BER-ARR - RENATO GIACOMETTI BIANCARDI DOS SANTOS JUNIOR; 321-24-BER-ALC - FABIO NINO PLIGEL; 1672-23-BER-ARR – FERNANDO BARELLA;
Em 19/02/24 – 2091-23-BER-ARR - MANUEL JOSÉ EVARISTO LOPES; 1619-22-BER-ARR - KAMADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA; 1551-23-BER-ARR – NILSON CORREA DOS SANTOS; 1612-23-BER-ARR YASSUKO TAKAHASHI; 1815-22-BER-ALC – WILLIAN VIEIRA DA SILVA; 1618-23-BER-ARR – ADILSON GREGÓRIO DA SILVA; 1550-22-BER-ALC - HELIO DA FONSECA SELVIO;
Em 20/02/24 – 1413-23-BER-ARR – ASSOCIAÇÃO JATAIS; 2054-23-BER-ARR - EUCLIDES ELYSIO DUARTE MORAES; 582-23-BER-ARR – FLÁVIA MARIA FERREIRA ALVES GUIMARÃES; 927-23-BER-ARR – WALTER ALMEIDA MARTINS; 1377-23-BER-ARR - MARIA DA ASSUNÇÃO MOREIRA DA SILVA; 1845-23-BER-ARR - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUN LINE; 1165-23-BER-ARR – HILDEBRANDO JOSÉ SANTOS; 2119-23-BER-ALC - YAMADA, MAEKAVA E NISHIYAMAMOTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; 119-24-BER-PCA – GISLAINE TANABE TRINDADE MARTIN; 162-24-BER-PCA – BRUNO JOSÉ RODRIGUES;
Em 21/02/24 – 1773-23-BER-ARR - ROBERTO GERCKE; 532-23-BER-ARR - ALBA CASTRO ALONSO; 2234-23-BER-ALC – ALCIDES GONÇALVES BENEVIDES; 1606-23-BER-ARR – ELISÂNGELA BORGES DA SILVA; 2081-23-BER-ALC – NÉVIO DE CÁSSIO GOMES;
Em 22/02/24 – 410-24-BER-PBR - LEANDRO AUGUSTO ESTEVES; 2158-23-BER-ALC – EVANDRO LUIS ARMELIN;
INDEFERIDO:
Processo digital n.ºs:
Em 10/02/24 – 1406-23-BER-ARR – NEIDE APARECIDA CÉSAR;
Em 15/02/24 – 1463-23-BER-ARR – MARIA DIRCE PEREIRA
LEANDRO ALVES DOS SANTOS
REG. 6759

COMUNIQUE-SE ÚNICO (Prazo 90 dias): Lei Complementar nº 190/23 – Conservação:
Em 20.02.24 – Processo digital nº 631/24 – RUBENS TESSER, notifique-se por meio deste, o responsável técnico para atender o comunique-se exarado nos autos (aba resumo), no prazo único de 90 (noventa) dias conforme previsto na Lei Complementar nº 190/23 - Art.4º- §1º, sob pena de indeferimento do processo, após findado o prazo.
Em 21.02.24 – Processo digital nº 660/24 – GUILHERME BALZAN MARCUSCHI, notifique-se por meio deste, o responsável técnico para atender o comunique-se exarado nos autos (aba resumo), no prazo único de 90 (noventa) dias conforme previsto na Lei Complementar nº 190/23 - Art.4º- §1º, sob pena de indeferimento do processo, após findado o prazo.
REGULARIZAÇÃO:

Em 20.02.24 – Processo Físico nº 51547/90 (ANEXO 1987/04) – CÉLIO QUINTINO DA FONSECA, Expeça-se a taxa complementar da área de 14,91m², compareça o interessado para retirar guia e efetuar o pagamento, para posterior retificação da carta de habitação.
SIM COMO REQUER:
Em 21.02.24 - Processo Físico nº 52296/86 (anexo 7427/07-3284/19/0) – FRANCISCUS ANTONIUS ALOYSIUS VAN DE WEIJER, sim como requer quanto o solicitado no processo digital nº 2297/23, retifique-se a Licença de construção nº 247.3/15 quanto a metragem quadrada, mantendo-se a área de 12.179,76m² conforme quadro de áreas do projeto aprovado e despacho exarado nos autos nº 3284/19 as folhas 277.

MARCELO COSTA GANDARES
FUNÇÃO GRATIFICADA (DCCPO)
REG.425

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O **André Rogerio de Santana,** Presidente da CERPU convoca os membros, conforme lista abaixo, da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano (CERPU), para reunião presencial na Sala de Reunião da Secretaria de Obras e Habitação, no dia **29 de fevereiro de 2024 (quinta-feira) às 10h30min**, para deliberação da pauta descrita abaixo:

PROC. ADM.	ENDEREÇO
5631/20	CONDOMÍNIO CAMPING GEORGINA
1082/24	Rua Manoel José Pinto - São Lourenço (Qd. Área Reservada / Lote 01)
1074/24	Rua João Antunes Pinto - São Lourenço (Qd. Área Reservada / lote 13)
1075/24	Rua João Antunes Pinto - São Lourenço (Qd. Área Reservada / lote 12)
1076/24	Rua João Antunes Pinto - São Lourenço (Qd. Área Reservada / Lote 11)
1174/24	Rua Miguel Saiad Bichir - Vila Agaó (Quadra B / lote 31)
1366/24	Rua Ítalo Fittipaldi – Vila Agaó (Quadra K / lote 17)
1419/24	Rua 7 - Jardim Albatroz - Gleba B (Quadra B /lote 17)
6457/23	RuA Italo Fitipaldi – Vila Agaó (Quadra J / Lote 06)
2884/23	Rua Dr.José Costa da Silva Sobrinho - Indaiá
10483/23	Quinhão IV, V, VI e VII - Sitio Gerebea
10765/23	Av. Tomé de Souza, 3489 – Jd. Rio da Praia (Qd. 05 / Lote 02
11832/22	Av. de Distribuição Longitudinal – Vila Agaó (Lotes 01 e 02)
8094/24	Rua 22, São Lourenço - Gleba II
1037/24	PSH RIO DA PRAIA

Membros da CERPU
Alexandre Tessaroto de Sousa
André Rogério de Santana
Debora Coelho do Amaral
Giuliana Cristoni Pereira da Silva
Gustavo Sanches Pinterich

Juliana Pereira Nascimento dos Santos
Jussara Inocêncio dos Santos
Leonardo Piccoli Rodrigues da Silva
Mara Lúcia Lara Fernandes
Marcelo da Cruz Nehme
Nara Kelly Zanqueta
Patrícia da Silva Oliveira
Renato Losada Martins

André Rogerio de Santana
Presidente da CERPU

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do **lote 32 da quadra A do loteamento Jardim Ana Paula I,** situado na Rua B – bairro: Rio da Praia, tomem ciência do Processo Administrativo nº **10905/2020,** que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social**,** que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do **e-mail** regularizabertioga@gmail.com / **whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

QUADRA/ LOTE	MATRÍCULA	NOTIFICADO	NÚMERO A.R.
A/31	94.784	SERRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	YJ781322603BR
A/32	94785	SERRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	YJ781322617BR
A/33	94786	IEDA PEREIRA DOS SANTOS e JOSÉ IRANILTON DA GLORIA	YJ781322634BR
A/89	94844	VERA LÚCIA CORREIA DE MELO	YJ81322648BR
A/90	94845	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	YJ781322651BR
A/91	94846	ERNANDO CORREIA DE MELO	YJ781322625BR

André Rogerio de Santana

Diretor de Habitação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do núcleo urbano informal denominado "Área Pública / Jardim Albatroz – Gleba A", situado na Rua Tibiriça – bairro: Albatroz, tomem ciência do Processo Administrativo nº **9502/2023,** que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social**,** que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do **e-mail** regularizabertioga@gmail.com / **whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	CESSIONÁRIO	NÚMERO A.R.
N	1, 2 e 17	90.121, 90.122 e 90.137	Marmé & Rodrigues Participações Ltda	YJ784674502BR
N	06 e 09	90.126 e 90.129	DINOVALDO GONÇALVES (ESPÓLIO) e cônjuge	YJ784674480BR
N	03, 04, 05, 07, 08, 10, 14, 16, 19, 23 e 26	90.123, 90.124, 90.125, 90.127, 90.128, 90.134, 90.136, 90.139, 90.143 e 90.146	SOINCO IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTOS LTDA	YJ784674493BR
N	11, 12 e 13	90131, 90.132 e 90.133	LUIZ CARLOS BALLE e cônjuge	YJ784674516BR
N	15, 16A, 17, 21 e 22	90.135, 99.879, 90.137, 90.141 e 90.142	FERNANDES RIBEIRO ADMINISTRATORA DE BENS LTDA	YJ784674520BR
N	18	90.138	BERTIOGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP	YJ784674476BR
N	20	90.140	NELSON NAVES DE OLIVEIRA e cônjuge	YJ784674462BR
N	24	90.144	CLEIDE CAULADA DA SILVA	YJ784674459BR
N	24	90.144	JOSÉ OLIVEIRA e cônjuge	YJ784674445BR
N	25	90.145	VALDOMIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	YJ784674431BR
N	25	90.145	MANOEL SOARES LIMA e cônjuge	YJ784674428BR
	Área 7P	51407	FERNANDA MARMÉ RODRIGUES	YJ784674533BR
	Área 7P	51407	FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES	YJ784674547BR
	Área Remanescente 1 (AR1)	83772	SOPRETER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA	YJ784674555BR

André Rogerio de Santana

Diretor de Habitação

SECRETARIA DE TURISMO

ATA DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES DO EDITAL N° 01/2023 - Fomento ao Audiovisual

Nós, membros da Comissão de Seleção, constituída nos termos do Edital nº 01/2023, em razão do saldo residual de recursos, comunicamos a convocação de suplente para a assinatura de contrato, conforme segue:

MODALIDADE I - Produção Audiovisual "A"- 25 mil reais		
PROPONENTE	**NOTA FINAL**	**STATUS**
Vinícius Cardoso Camargo Cruz	99,10	Selecionado

Por fim, a Secretaria de Turismo e Cultura entrará em contato com o proponente contemplado para agendar data e horário para que compareçam à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (endereço provisório da Secretaria, devido à obras) para assinatura da documentação pertinente.

ATA DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES DO EDITAL N° 02/2023 - Premiação e Valorização da Cultura de Bertioga

Nós, membros da Comissão de Seleção, constituída nos termos do Edital nº 02/2023, em razão do saldo residual de recursos, comunicamos a convocação de suplentes para a assinatura de contrato, conforme segue:

MODALIDADE II - VALORIZAÇÃO DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 7 mil reaiS		
PROPONENTE	**NOTA FINAL**	**STATUS**
Valdete Nilza da Silva	58,33	Selecionado
Cristhiane Caldeira Araujo da Silva	55,00	Selecionado

MODALIDADE III - Valorização da Cultura- 3,5 mil reais		
PROPONENTE	**NOTA FINAL**	**STATUS**
Jamille dos Santos Oliveira	58,33	Selecionado
Angélica Afonso de Souza Penteado da Cunha Melo	56,67	Selecionado
Victor Henrique de Almeida	55,00	Selecionado
Lilian Athie Abdala	55,00	Selecionado
Eliana Santos Silva	51,00	Selecionado

Por fim, a Secretaria de Turismo e Cultura entrará em contato com os proponentes contemplados para agendar data e horário para que compareçam à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (endereço provisório da Secretaria, devido à obras) para assinatura da documentação pertinente.

AETUB

AETUB ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTESTÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, **GABRIELA ALVES MACEDO ,** publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA QUINTA LISTA DE ESPERA DO 1°SEM/2024

SANTOS – MANHÃ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	LUIS ANTONIO ANDRADE DE SOUZA	SÃO JUDAS
2	CAUÃ CAVALCANTE FREIRE	UNIP
3	MARCELO FRANCISCO CHAGAS FILHO	UNISANTOS
4	KAUANA ANTONIA SANTANA SILVA	UNIP

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
01	ROSALVO DE MENEZES SANTANA	ESAMC
02	LARISSA MACEDO GOMES	UNISANTA
03	VITOR EDUARDO DA SILVA BORGES	ESAMC
04	CARLOS GABRIEL ALMEIDA DOS SANTOS	UNISANTOS
05	SIMONE ALVES BISPO	UNIP
06	CAROLINE LEME VITTI	UNISANTOS

MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	KAIURY OLIVEIRA DA SILVA	UBC
2	CAUANY VITORIA MANTA CARNEIRO	UBC
3	NOELLEM RIBEIRO DA COSTA	UBC
4	JOSE CARLOS PIRES	UMC
5	ANTHONY GABRIEL FERREIRA VIANA	UBC

AETUB ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTESTÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA

ATENÇÃO PARA A QUINTA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 1° SEMESTRE DE 2024.

SANTOS – MANHÃ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	LUIS ANTONIO ANDRADE DE SOUZA	SÃO JUDAS
2	CAUÃ CAVALCANTE FREIRE	UNIP

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
01	ROSALVO DE MENEZES SANTANA	ESAMC
02	LARISSA MACEDO GOMES	UNISANTA
03	VITOR EDUARDO DA SILVA BORGES	ESAMC
04	CARLOS GABRIEL ALMEIDA DOS SANTOS	UNISANTOS
05	SIMONE ALVES BISPO	UNIP
06	CAROLINE LEME VITTI	UNISANTOS

MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	KAIURY OLIVEIRA DA SILVA	UBC
2	CAUANY VITORIA MANTA CARNEIRO	UBC
3	NOELLEM RIBEIRO DA COSTA	UBC
4	JOSE CARLOS PIRES	UMC

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhau, Bertioga-SP, tel.: (13) 99631-3384 é no dia **24/02/2024 a 28/02/2024 . OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUIDOS DA LISTA.**
OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 1ºSEM/2024 NO VALOR DE **R$380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS).**
APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ORIGINAIS:
- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável e o cep atualizado.

Horário de atendimento:
Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.
Sábado: 8h30 às 11h30.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMEIF- Boracéia
Edital de Convocação

A Direção da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental com sede na Rua Professor Geraldo Montemor, 295, Boracéia, Bertioga, CEP: 11.271-165 CONVOCA os senhores pais, funcionários, docentes da U.E. e demais interessados nas demandas educacionais a participarem da Assembleia Geral Ordinária de Conselho de Escola, que se realizará no dia 28 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), às 17h00min, nos termos do Estatuto Padrão.

Bertioga, 23 de fevereiro de 2024.

Janiele de Medeiros Silva Veras
Diretora de Escola

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Considerando a necessidade em informar aos munícipes sobre interdições solicitadas pela Secretaria de Obras, para realização de recapeamento nas ruas do Centro.

COMUNICADO – INTERDIÇÃO TOTAL – AVENIDA ANCHIETA

A Secretaria de Segurança e Mobilidade, através do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte informa que em razão de obras da Secretaria de Obras e

Habitação, com a empresa PAVISAN ENGENHARIA SA para pavimento e remoção de faixa na via Avenida Anchieta, será necessária a **INTERDIÇÃO TOTAL** do trecho da avenida**,** compreendido entre a Avenida Vicente de Carvalho e Rua da Saudades, sendo que o trânsito só será permitido para os moradores locais, **à partir 7h00 às 18h00 do dia 26/02 até o dia 29/02**

Poderá acontecer variação no cronograma de execução das obras em razão das condições climáticas e conforme produtividade da equipe de execução.

Mário Marques

Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023

RGF - ANEXO 05 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**37.473.717,65**	**697,63**	**2.607.049,29**	**1.325.117,93**	**0,00**	**0,00**	**33.540.852,80**	**29.964.717,22**	**0,00**	**3.576.135,58**
Recursos Não Vinculados de Impostos	25.508.295,04	0,00	2.524.707,71	805.179,79	0,00	0,00	22.178.407,54	18.953.132,95	0,00	3.225.274,59
Outros Recursos não Vinculados	11.965.422,61	697,63	82.341,58	519.938,14	0,00	0,00	11.362.445,26	11.011.584,27	0,00	350.860,99
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**231.338.398,57**	**116.468,47**	**30.518.875,36**	**10.636.038,31**	**6.682.203,64**	**0,00**	**183.384.812,79**	**85.879.701,18**	**0,00**	**97.505.111,61**
Recursos Vinculados à Educação	**14.596.418,01**	**0,00**	**2.932.642,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.663.775,82**	**7.908.182,34**	**0,00**	**3.755.593,48**
Transferências do FUNDEB	1.481.065,37	0,00	672.702,40	0,00	0,00	0,00	808.362,97	35.402,51	0,00	772.960,46
Outros Recursos Vinculados à Educação	13.115.352,64	0,00	2.259.939,79	0,00	0,00	0,00	10.855.412,85	7.872.779,83	0,00	2.982.633,02
Recursos Vinculados à Saúde	**13.278.110,24**	**0,00**	**1.039.626,60**	**7.087.054,89**	**0,00**	**0,00**	**5.151.428,75**	**10.245.814,55**	**0,00**	**(5.094.385,80)**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	6.397.242,67	0,00	36.350,88	0,00	0,00	0,00	6.360.891,79	1.407.600,14	0,00	4.953.291,65
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.880.867,57	0,00	1.003.275,72	7.087.054,89	0,00	0,00	(1.209.463,04)	8.838.214,41	0,00	(10.047.677,45)
Recursos Vinculados à Assistência Social	**2.078.609,18**	**0,00**	**34.346,07**	**21.298,95**	0,00	0,00	**2.022.964,16**	**305.613,87**	0,00	**1.717.350,29**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**129.034.254,42**	**116.278,58**	**527.031,69**	**3.038.918,23**	**0,00**	**0,00**	**125.352.025,92**	**41.330.876,52**	**0,00**	**84.021.149,40**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e	9.784.038,58	116.278,58	112.086,72	1.284.452,08	0,00	0,00	8.271.221,20	9.024.952,30	0,00	(753.731,10)
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	119.250.215,84	0,00	414.944,97	1.754.466,15	0,00	0,00	117.080.804,72	32.305.924,22	0,00	84.774.880,50
Demais Vinculações Legais	**65.077.209,27**	**189,89**	**25.685.337,55**	**288.618,00**	**0,00**	**0,00**	**39.103.063,83**	**24.315.787,99**	**0,00**	**14.787.275,84**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	33.169.918,30	0,00	24.782.421,58	0,00	0,00	0,00	8.387.496,72	17.197.285,92	0,00	(8.809.789,20)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.796.590,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.796.590,20	94.822,94	0,00	1.701.767,26
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	30.110.700,77	189,89	902.915,97	288.618,00	0,00	0,00	28.918.976,91	7.023.679,13	0,00	21.895.297,78
Recursos Extraorçamentários	**2.874.594,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.682.203,64**	**0,00**	**(3.807.609,28)**	**0,00**	**0,00**	**(3.807.609,28)**
Outras Vinculações	**4.399.203,09**	**0,00**	**299.891,26**	**200.148,24**	**0,00**	**0,00**	**3.899.163,59**	**1.773.425,91**	**0,00**	**2.125.737,68**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**84.277,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**84.277,52**	**0,00**	**0,00**	**84.277,52**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	54.300,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.300,90	0,00	0,00	54.300,90
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	29.976,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.976,62	0,00	0,00	29.976,62
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**268.896.393,74**	**117.166,10**	**33125924,65**	**11.961.156,24**	**6.682.203,64**	**0,00**	**217.009.943,11**	**115.844.418,40**	**0,00**	**101.165.524,71**

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: 0 Emissão: 23/02/2024

1 de 1

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023

RGF - ANEXO 05 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806 — Assinado de forma digital por CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806 Dados: 2024.02.23 13:32:05 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICIPIO

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800 — Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800 Dados: 2024.02.23 13:31:23 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ADRIANA SANTANA CARDOSO:27533780884 — Assinado de forma digital por ADRIANA SANTANA CARDOSO:27533780884 Dados: 2024.02.23 13:44:27 -03'00'

ADRIANA SANTANA CARDOSO
CONTROLADORA

UG CONSOLIDADORA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISC

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

R$ Centavos

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	730.349.216,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	727.703.110,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal	725.937.046,95

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	325.262.367,27	44,81
Limite Máximo (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - 54.00%	392.006.005,35	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.30%	372.405.705,09	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48.60%	352.805.404,82	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(45.068.932,74)	(6,19)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	873.243.733,14	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	160.094.684,41	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	103.932.687,70	14,28
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	116.432.497,75	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	50.939.217,77	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	115.844.418,40	101.165.524,71

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA Emissão: 23/02/2024 11:51:36

CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806 Assinado de forma digital por CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806 Dados: 2024.02.23 13:38:18 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICIPIO

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800 Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800 Dados: 2024.02.23 13:37:44 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ADRIANA SANTANA CARDOSO:27533780884 Assinado de forma digital por ADRIANA SANTANA CARDOSO:27533780884 Dados: 2024.02.23 13:43:45 -03'00'

ADRIANA SANTANA CARDOSO
CONTROLADORA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Jan / 2023	Fev / 2023	Mar / 2023	Abr / 2023	Mai / 2023	Jun / 2023	Jul / 2023	Ago / 2023	Set / 2023	Out / 2023	Nov / 2023	Dez / 2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**26.376.202,26**	**25.720.040,26**	**27.254.091,42**	**31.726.729,23**	**28.628.701,40**	**36.052.453,51**	**29.491.996,54**	**29.291.930,12**	**28.972.694,52**	**29.408.236,68**	**30.555.313,00**	**49.748.627,56**	**373.229.018,96**	**210.893,13**
Pessoal Ativo	**19.609.074,76**	**19.816.607,60**	**21.004.209,71**	**24.971.571,94**	**22.291.806,02**	**28.201.119,54**	**22.772.016,31**	**21.961.001,70**	**22.066.748,43**	**22.103.160,89**	**22.741.914,06**	**41.275.105,48**	**289.764.387,30**	**113.386,61**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.722.448,16	16.684.273,77	18.008.354,96	21.256.559,76	19.584.568,91	26.251.440,72	19.657.974,93	18.759.452,81	18.687.932,79	19.048.167,87	19.223.941,17	34.754.823,13	247.639.938,96	113.386,61
Obrigações Patronais	2.886.626,60	2.932.333,89	2.995.854,76	3.715.012,19	2.707.237,11	3.009.678,82	3.114.041,38	3.201.548,89	3.378.815,64	3.144.993,02	3.517.973,89	6.520.282,35	41.124.448,34	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	**3.028.405,14**	**3.081.808,68**	**3.717.791,64**	**3.379.386,06**	**3.388.175,99**	**4.058.765,82**	**3.452.214,54**	**3.518.743,19**	**3.522.583,08**	**3.560.272,34**	**4.437.543,63**	**6.287.713,00**	**45.446.363,10**	**0,00**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.659.753,33	2.702.247,82	3.358.957,99	2.973.726,39	2.982.834,68	3.527.719,78	3.043.649,05	3.080.331,34	3.099.144,19	3.174.356,64	3.913.689,26	5.760.494,83	39.877.204,30	0,00
Pensões	368.651,81	379.560,86	458.793,65	405.660,66	405.341,31	531.046,04	408.565,49	438.411,85	423.438,89	418.915,70	523.854,37	527.218,17	5.569.158,80	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.740.722,36	3.021.623,92	2.532.130,07	3.375.771,24	2.948.719,44	3.732.568,15	3.267.707,69	3.812.135,23	3.383.363,41	3.621.803,45	3.375.854,51	2.205.809,09	39.018.266,56	97.506,52
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**3.131.586,74**	**3.271.471,36**	**3.832.518,66**	**3.488.510,21**	**4.399.480,79**	**4.237.666,72**	**3.560.676,04**	**3.615.895,19**	**3.716.767,43**	**3.659.926,20**	**4.672.061,22**	**6.691.096,35**	**48.177.544,81**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Decisões Constitucionais	103.181,60	136.096,68	114.760,92	109.124,16	108.091,96	178.789,96	108.460,50	97.152,00	112.907,52	118.124,16	115.505,28	350.793,57	1.603.596,25	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	51.564,00	0,00	0,00	904.012,84	0,00	0,00	0,00	0,00	(51.564,00)	0,00	8.486,56	913.099,52	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores do Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.276,83	93,70	19.012,31	114.102,80	214.485,64	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.028.405,14	3.081.808,68	3.717.791,64	3.379.386,06	3.388.175,99	4.058.765,82	3.452.214,54	3.518.743,19	3.522.583,08	3.560.272,34	4.437.543,63	6.287.713,00	45.446.363,10	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**23.246.615,52**	**22.448.568,90**	**23.421.572,76**	**28.238.219,02**	**24.229.220,60**	**31.814.897,79**	**25.931.323,50**	**25.676.034,93**	**25.255.927,40**	**25.748.310,48**	**25.983.251,78**	**43.057.531,21**	**325.051.474,14**	**210.893,13**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	730.349.216,95	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.646.106,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes co	1.766.064,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**725.937.046,95**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**325.262.367,27**	**44,81**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**435.562.228,17**	**60,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**413.784.116,76**	**57,00**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**392.006.005,35**	**54,00**

Fonte: SMARAPD Informática Ltda. Unidade Responsável: Emissão: 23/02/2024 11:49:12

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ CENTAVOS

CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806 Assinado de forma digital por CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806 Dados: 2024.02.23 13:28:19 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICIPIO

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800 Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800 Dados: 2024.02.23 13:27:08 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ADRIANA SANTANA CARDOSO:27533780884 Assinado de forma digital por ADRIANA SANTANA CARDOSO:27533780884 Dados: 2024.02.23 13:12:23 -03'00'

ADRIANA SANTANA CARDOSO
CONTROLADORA

DECRETOS

DECRETO N. 4.390, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Denomina a Rua Aprovada 97, no Jardim das Canções, como Rua Emoções.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que de acordo com o abaixo-assinado juntado aos autos do processo administrativo n. 4807/2022, subscrito por moradores do Jardim das Canções, fora solicitada a denominação de ruas daquela região com nomes de canções populares brasileiras;

CONSIDERANDO que um levantamento realizado pela ECAD mostra que a música "Emoções", composta por Roberto Carlos em parceria com Erasmo Carlos, é a campeã de seu repertório, com maior número de gravações por outros intérpretes;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominada a Rua Aprovada 97, no Jardim das Canções, como **RUA EMOÇÕES**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de fevereiro de 2024. (PA n. 4807/2022)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.391, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, para o biênio 2024/2026.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o resultado do cadastramento e eleição para compor o Conselho Municipal de Saúde, conforme consta dos autos do processo administrativo n. 11601/2023;

CONSIDERANDO que todas as formalidades legais foram cumpridas e observadas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, para o biênio 2024/2026, nos termos do art. 17, da Lei Municipal n. 31, de 15 de outubro de 1993, com nova redação dada pela Lei Municipal n. 707, de 05 de julho de 2006, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo Municipal ligados à área da saúde, sendo 01 (um) o(a) Secretário(a) de Saúde:

1.1. Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski – titular; e
1.2. Andressa Junqueira Capalbo Nogueira – suplente.
2.1. Nubia Lafaiete Pereira de Lima Correa – titular; e
2.2. Lucian Guedes dos Santos – suplente.

II – Representantes de entidades dos trabalhadores de saúde:

a) Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN:

1. Marcelo Valente Ramos – titular; e
2. Gabriel Rodrigues Santana – suplente.

b) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga – SSMPB:
1. Andrea Maria Alves Pires – titular; e
2. Antônio Sérgio de Jesus – suplente.

c) Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Santos, São Vicente, Guarujá, Cubatão, Praia Grande – Litoral Norte e Sul – SINTRASAÚDE:
1. Ana Paula Martins – titular; e
2. Veríssima Lúcia dos Santos – suplente.

III – Representantes dos prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos:

a) Ricardo da Silva Fisioterapia – ME:
1. Jessica Modia da Silva – titular; e
2. Carine Cajueiro da Cruz – suplente.

IV – Representantes dos usuários:

a) Associação Bertioguense de Pais e Amigos de Apoio a Família e Pessoas com Deficiência - ABECAE:
1. Francirlene Avelino de Sena – titular; e
2. Francisco Geciano da Silva – suplente.

b) ONG Pelos e Patas na Areia:
1. Maria Cristina Quintella Squillante – titular; e
2. Andréa Manzioni Faria Vieira – suplente.

c) Associação Comunitária de Guaratuba:
1. Diuver Clay de Oliveira Junior – titular; e
2. Lusia Arlindro – suplente.

d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE/Bertioga:
1. Flávia Novaes Hutterer – titular; e
2.Maria Aparecida Siqueira – suplente.

e) Casa de Apoio à Vida – Caverna do Adulão:
1. Fernando da Silva Lepique – titular; e
2. Fabiana Ramos da Silva – suplente.

f) Instituto Vida Nova:
1. Ramonna Vasconcellos Fideles Ferreira – titular; e
2. Amilton do Nascimento Santos – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 3.825, de 06 de dezembro de 2021 e suas alterações.

Bertioga, 22 de fevereiro de 2024. (PA n. 11601/2023-4)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.392, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 2.666.271,62 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais da Serviços Urbanos – SU; Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Saúde

– SS; e Procuradoria Geral do Município – PG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 2.666.271,62 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.92.00	01.000.0000	70	R$ 103.895,90	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - REAJUSTE REFERENTE O MÊS DE DEZEMBRO/2023
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	125	R$ 800.905,42	PESSOAL CIVIL
01.19.08	12.306.0058.2.165	3.3.90.39.00	02.000.0000	212	R$ 301.680,00	COMPLEMENTO DE RECURSO DO CONVÊNIO SEE MERENDA ESCOLAR
01.20.02	08.244.0164.2.088	3.3.90.32.00	02.000.0000	255	R$ 18.960,00	AQUISIÇÃO DE KITS AUXÍLIO NATALIDADE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
01.20.02	08.244.0164.2.088	3.3.90.48.00	02.000.0000	256	R$ 20.096,51	AUXÍLIO FINANCEIRO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.30.00	02.000.0000	272	R$ 30.871,98	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA AS REUNIÕES/ATIV. PROT. BÁSICA
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.30.00	02.000.0000	272	R$ 85.106,30	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS- MAT. DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA, TONERS E DESCARTÁVEIS
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.39.00	02.000.0000	275	R$ 9.137,66	CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÕES PROFISSIONAIS
01.20.02	08.244.0168.2.110	4.4.90.52.00	05.000.000	283	R$ 228.039,35	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À APAE BERTIOGA ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Nº PROG. 350635920220003
01.20.02	08.244.0168.2.110	4.4.90.52.00	05.000.0000	283	R$ 156.796,19	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A APAE BERTIOGA ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº PROG. 350635920230003
01.20.02	08.244.0168.2.110	4.4.90.52.00	05.000.0000	283	R$ 75.488,54	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À OSC - ASSOC. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº PROG. 350635920230006
01.20.02	08.244.0168.2.110	4.4.90.52.00	05.000.0000	283	R$ 75.049,83	EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DESTINADA À AÇÕES DE CUSTEIO PARA A FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO Nº PROG. 350635920230007
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.90.30.00	02.000.0000	289	R$ 22.649,80	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA AS REUNIÕES/ATIV. PROT. ESPECIAL
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.90.30.00	02.000.0000	289	R$ 42.553,15	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS- MAT. DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA, TONERS E DESCARTÁVEIS
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.52.00	05.000.0000	511	R$ 150.000,00	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - CONVÊNIO Nº 23-001 E Nº23-008
01.25.01	10.302.0123.2.118	4.4.90.52.00	05.000.0000	535	R$ 20.000,00	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CAPS - CONVÊNIO Nº 23-009
01.25.01	10.302.0123.2.128	4.4.90.52.00	05.000.0000	554	R$ 52.321,42	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE ERGOMETRIA - UNIBEM
01.25.01	10.302.0123.2.128	4.4.90.52.00	05.000.0000	554	R$ 30.000,00	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O AMBULATÓRIO DE INFECTOLOGIA - CONVÊNIO Nº 20-006
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.34.00	05.000.0000	562	R$ 200.000,00	PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM DO INTS - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE Nº 01/2019
01.25.01	10.302.0124.2.066	4.4.90.52.00	05.000.0000	564	R$ 150.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA - CONVÊNIO Nº 22-001
01.25.01	10.302.0124.2.066	4.4.90.52.00	05.000.0000	564	R$ 73.292,59	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO E MOBILIÁRIO PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL - CPN I - CONVÊNIO Nº 23-020
01.29.01	03.092.0152.2.173	3.3.90.36.00	01.000.0000	675	R$ 19.426,98	PAGAMENTO DE MAPA MENSAL DE MANDADOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
TOTAL					**R$ 2.666.271,62**	

Parágrafo único. Fica incluído o vínculo 02.000.0000 na dotação n. 255 e dotação n. 275, com base no § 2º do art. 23, da Lei Municipal n. 1.552/2023.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 19.426,98	SUPERÁVIT FINANCEIRO - DREM
					R$ 52.321,42	SUPERÁVIT - FNS REPASSE INVESTIMENTOS
					R$ 103.895,90	SUPERÁVIT FINANCEIRO COTA - PARTE ROYALTIES
					R$ 200.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FNS - REPASSE CUSTEIO BLGES - PISO DE ENFERMAGEM
					R$ 301.680,00	EXCESSO DE ARRECADAÇAO - SEE MERENDA ESCOLAR
					R$ 423.292,59	SUPERÁVIT - FNS REPASSE INVESTIMENTOS
					R$ 800.905,42	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDEB
					R$ 229.375,40	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
					R$ 535.373,91	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL					**R$ 2.666.271,62**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de fevereiro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.393, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 6.192,95 (seis mil, cento e noventa

e dois reais e noventa e cinco centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 6.192,95 (seis mil, cento e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.39.00	02.000.0000	275	R$ 1.495,62	CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
01.20.02	08.244.0168.2.110	4.4.90.52.00	05.000.0000	283	R$ 4.697,33	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTO À APAE; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS À OSC ASSOC. N.S. DE FÁTIMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS À FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO, POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL
TOTAL					**R$ 6.192,95**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.93.00	05.0000.0000	238	R$ 4.697,33	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.93.00	02.000.0000	238	R$ 1.495,62	VINCULADO
TOTAL					**R$ 6.192,95**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de fevereiro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.394, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.39.00	01.000.0000	116	R$ 6.000,00	RECOLHIMENTO DE MULTAS E JUROS DA EMPRESA COELFER REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2023 - INSS
TOTAL					**R$ 6.000,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.35.00	01.000.0000	114	R$ 6.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 6.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de fevereiro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.395, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	725	R$ 100.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					**R$ 100.000,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.33.01	99.999.0996.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	754	R$ 100.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 100.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de fevereiro de 2024.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.396, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 772.598,70 (setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Obras e Habitação – SO; e Esporte e Lazer – SL;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 772.598,70 (setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	643	R$ 215.895,39	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PROJETADA 962 E JOÃO ALBINO MOREIRA
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	05.000.0000	643	R$ 37.306,00	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PROJETADA 962 E JOÃO ALBINO MOREIRA
01.36.01	27.812.0241.2.171	3.3.50.43.00	01.000.0000	763	R$ 15.000,00	COMPLEMENTO PARA RENOVAÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023 E 02/2023
01.36.01	27.812.0241.2.171	3.3.90.34.00	01.000.0000	768	R$ 504.397,31	COMPLEMENTO PARA RENOVAÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023 E 02/2023
TOTAL					**R$ 772.598,70**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 37.306,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO MDR 917463/2021 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
					R$ 215.895,39	SUPERAVIT FINANCEIRO – COTA PARTE ROYALTIES
					R$ 519.397,31	SUPERAVIT FINANCEIRO – TESOURO GERAL (CANCELAMENTO DE RP)
TOTAL					**R$ 772.598,70**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de fevereiro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.397, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.04	08.241.0171.2.156	3.3.90.36.00	01.000.0000	302	R$ 25.800,00	COMPLEMENTO PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL DO VIVA BEM IDOSO - SEDE CENTRO
TOTAL					**R$ 25.800,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.04	08.241.0171.2.156	3.3.90.30.00	01.000.0000	301	R$ 25.800,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 25.800,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de fevereiro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.398, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.04	08.241.0171.2.156	3.3.90.36.00	01.000.0000	302	R$ 20.000,00	COMPLEMENTO PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL DO VIVA BEM IDOSO - SEDE CENTRO
TOTAL					**R$ 20.000,00**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.04	08.241.0171.2.156	4.4.90.52.00	01.000.0000	304	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 20.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de fevereiro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 169, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - ALTERA, a partir de 26 de janeiro de 2024, a Portaria n. 52, de 15 de janeiro de 2024, que prorrogou a readaptação da servidora pública municipal **IACY GONÇALVES BISPO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância, Registro Funcional n. 4092, para que retorne ao exercício das atribuições do seu cargo de provimento efetivo, observada a restrição médica de não carregar peso superior a 3kg.

PORTARIA N. 170, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - CONCEDE, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2024, retribuição pecuniária ao servidor **ROBERTO CASSIANO GUEDES**, Fiscal, Registro Funcional n. 532, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 171, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - DESIGNA os **NÚCLEOS DE DEFESA CIVIL - NUDEC'S**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 76/2010, conforme segue:

I – NUDEC MORADA DA PRAIA:

a) Johnny Mascarenhas de Queirós;
b) Dione Antônio Vilasboa Domingos;
c) Girson Jose Lopes Moreira.

II – NUDEC CAIUBURA:

a) Wilton da Silva Santana;
b) Angélica Alves do Amaral;
c) Nelson Fernandes Filho.

III – NUDEC CHÁCARAS:

a) Manuela Santos de Aguiar;
b) Cândida Valéria Cruz;
c) Letícia Batista Santos.

IV – NUDEC RIVIERA:

a) Sidney Camilo;
b) Fernando Cezar de Sanctis;
c) Pascoal Ponsio Neto.

Ficam designados para supervisionar e acompanhar os trabalhos dos NUDEC'S, representando a Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional – SG, os seguintes servidores:

a) Paulo Roberto de Castro Silva – Registro n. 3116 - titular; e
b) Danilo Santos Monteiro Aita – Registro n. 6174 - suplente.

PORTARIA N. 172, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - NOMEIA, a partir de 04 de março de 2024, após concurso público, **ANNA LUIZA SALATHIEL SIMÕES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 173, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - NOMEIA, a partir de 04 de março de 2024, após concurso público, **SILVIA MARA DOS SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 174, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - NOMEIA, a partir de 04 de março de 2024, após concurso público, **DEBORA CRISTINA PEREIRA MARAIA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 175, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - NOMEIA, a partir de 04 de março de 2024, após concurso público, **MARCUS FERNANDO SAMPAIO DA COSTA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 176, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - NOMEIA, a partir de 26 de fevereiro de 2024, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS**, composta pelos seguintes servidores:

I – Priscila Santos Bernardo, Registro n. 2603;
II – Alex Dias de Freitas, Registro n. 1972;
III – José Donizete da Silva, Registro n. 1982;
IV – Maurício dos Santos Souza, Registro n. 300;
V – Rodrigo Matos do Amparo, Registro n. 2045;

VI – Douglas Pacheco Carnevale, Registro n. 5656;
VII – Verônica Aparecida Sant'Ana Collazo dos Santos, Registro n. 1730.

PORTARIA N. 177, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 – DESIGNA os servidores que irão atuar na execução do **PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – PLANCON,** nos termos do § 2º, do art. 2º, do Decreto Municipal n. 2.936, de 03 de abril de 2018, conforme segue:

I – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
a) Lincoln Siqueira Marques dos Santos – Reg. 5987;
b) Danilo Lerne Filho – Reg. 5667.

II – Secretaria Municipal de Educação:
a) Bruno Henrique Damasio – Reg. 6410;
b) Eduardo Franco Bueno – Reg. 6713.

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:
a) Cristiana Dantas Pereira Siqueira – Reg. 1909;
b) Samuel Dias de Araújo Silva – Reg. 1768.

IV – Secretaria Municipal de Obras e Habitação:
a) John Kennedy Batista Reis – Reg. 6297;
b) Gerson dos Reis de Mello – Reg. 6321.

V – Secretaria Municipal de Administração:
a) Fernando Lobato Bozza – Reg. 5984;
b) Claudio Saulo Ortiz Canato – Reg. 906.

VI – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:
a) José Carlos Cavalcanti de Melo – Reg. 1306;
b) José Claudio Diniz – Reg. 2683.

VII – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:
a) Filipe Toni Sofiati – Reg. 5852;
b) Aluízio Durço Bernardino – Reg. 5915.

VIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
a) João Carlos dos Santos Lopes – Reg. 948;
b) Felipe Ebling – Reg. 5658.

IX – Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional:
a) Paulo Roberto de Castro Silva – Reg. 3116;
b) Danilo Santos Monteiro Aita – Reg. 6174.

X – Secretaria Municipal da Fazenda:
a) José Carlos de Oliveira da Silva – Reg. 6367;
b) Rogério Gomes de Campos – Reg. 6449.

XI – Secretaria Municipal de Saúde:
a) Marly Inês dos Reis – Reg. 6236;
b) Milene Aparecida Chaddad – Reg. 612.

XII – Procuradoria Geral do Município:
a) Márcio Zitei da Silva – Reg. 518;
b) Milena Neto de Campos Machado – Reg. 1749.

XIII – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:
a) Leonardo Lopes Pacheco – Reg. 6487;
b) Juliana Dias Hauschildt – Reg. 6117.

PORTARIA N. 178, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - REVOGA, a partir de 23 de fevereiro de 2024, a Portaria n. 04, de 06 de janeiro de 2023, que concedeu acréscimo pecuniário ao servidor **CLÁUDIO ROBERTO SILVA NASCIMENTO**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 1738.

PORTARIA N. 179, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - REVOGA, a partir de 23 de fevereiro de 2024, a Portaria n. 05, de 06 de janeiro de 2023, que concedeu acréscimo pecuniário ao servidor **FÁBIO LUIS DA SILVA TIBIRIÇÁ**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 2649.

PORTARIA N. 180, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - DESIGNA, a partir de 26 de fevereiro de 2024, a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, composta pelos seguintes servidores:

I – Secretaria Municipal de Educação:
a) Célia Maria Monti Viam Rocha, Registro n. 5919;
b) Michelle Santos do Nascimento, Registro n. 4478.

II – Secretaria Municipal de Administração:
a) Rita de Cássia Lozano Pupo, Registro n. 6550;

III – Secretaria Municipal da Fazenda:
a) Rita de Cássia Santos, Registro n. 2668.

IV – Professora de Educação Básica I:
a) Rosângela Antunes Branco, Registro n. 2710;

V – Professor de Primeira Infância:
a) Adriano Gonzaga da Costa, Registro n. 4237;

VI – Professora de Educação Básica II – Artes:
a) Camila Manfrinato Scarpim, Registro n. 4467.

VII – Professora de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva:
a) Luciana Souza da Silva Mônaco, Registro n. 6526.

VIII – Professor de Educação Básica II – Educação Física:
a) Alexander de Araújo Carvalho, Registro n. 4472.

IX – Diretora de Escola:
a) Isabel Cristina Prieto dos Santos, Registro n. 2499.

X – Supervisor de Ensino:
a) Cristian Wagner de Souza, Registro n. 6661.

JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA! DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.

CNPJ: 39.305.076/0001-50
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1

PREFEITURA DE Bertioga

DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a **diferença!**

PREFEITURA DE Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

PREFEITURA DE Bertioga

PREVENÇÃO CONTRA A

Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas

Lave os tanques utilizados para armazenar água semanalmente, com escova e sabão.

Verifique a laje e cobertura, não deixe água da chuva acumulada.

Embalagens usadas que possam acumular água devem ser jogadas no lixo (potes, latas, copos, garrafas vazias, etc

Coloque tampas nos tonéis, baldes e barris com água. Pneus e móveis velhos fora de uso devem ser destinados à coleta de lixo.

Mantenha sempre fechada a caixa d'água. Cubra a piscina e cuide para que não fique água parada na cobertura.

Quando houver água acumulada em pratos de vasos de planta, lave-os com escova e sabão, pelo menos, uma vez por semana.

Limpe as calhas removendo folhas e galhos para que a água escoe livremente.

ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.

Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

PREFEITURA DE Bertioga

Coordenadoria de Vetores e Dengue: (13) 3317.6273 ou 3317.1731, de 2ª a 6ª-feira, das 9h às 16h